

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quarta Feira, 23 de Janeiro de 2008 Nº 24760

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*ATO ADMINISTRATIVO Nº 1729/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 480.119/SAD**, de 25 de outubro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico Fundiário – Anexo I
- II – Agente Fundiário – Anexo II
- III – Auxiliar Fundiário – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 24 de agosto de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(Original Assinado)  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Internat

\*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO, de 11.12.2007.

#### Anexo I

Cargo: Técnico Fundiário

Matricula	Nome	Nível
070930031	CARLOS ALBERTO BARROS	10
802660010	DOMINGAS SILVIA C. N. PEREIRA	10
790330016	DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA	09
790310015	ETELVINA REIS NETA SILVA	10
796910014	FRANCISCO AURÉLIO P. BORGES	08
804670013	JOSÉ MARIA COSTA NERY	09
804650012	LOBATO TAKAHASKI	10
796970017	MARIA DO CARMO FONSECA	10
804700010	MARIA SATURNINA DA SILVA	09
796990018	MARILZA RODRIGUES DE SOUZA	09
797020012	ONDINA ESPIRITO SANTO AMORIM	10
804620016	PAULO DE CARVALHO COUTO	09
804750017	TEREZA CRISTINA M. E SILVA	07
797100016	WALDEZ CLEMENTINO S. FRAGA	09
797110011	WALTER CARVALHO SILVA	10

#### Anexo II

Cargo: Agente Fundiário

Matricula	Nome	Nível
486870049	ADILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO	10
797120017	ANA ALENIR ALVES SANTANA	09
797130012	ANTONIO DIAS DA COSTA	09
797170014	ARNALDO BARRETO FILHO	10
797210016	BENEDITO ARAÚJO SANTOS	09



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felício Vettorato  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

797230017	BENEDITO JOSÉ DE ARAÚJO	09
797200010	BENEDITO TEODORO DE FRANÇA	10
797250018	BENEDITO VICENTE DE A. MARTINS	09
169480020	DAIZENIR FERREIRA FORTES	10
797270019	DELSON PEREIRA DA SILVA	10
624010023	DONIZETE SENA RODRIGUES	09
797380019	EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA	09
051370018	EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	10
797440011	ERNESTINA B. DESPACHO A. PEIXOTO	10
798330015	IRACEMA DA COSTA PINHEIRO	10
798480017	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	09
798990015	JOVAN BENEDITO DA SILVA	09
798590017	JURANDI SOUZA AMARAL	09
798680016	LENICE DO ROSARIO AMORIM	09
051740010	LIGIA MARIA DA SILVA	10
798730013	LILIANE SOARES NERES DE CASTILHO	09
799050016	LUIZ CRISTO DE ARRUDA	09
799100013	MAISA MARIA DA SILVA LIMA	09
799600018	MARIA DO CARMO CARDOSO	10
799560014	MARIETA ENEDINA DE MORAES	09
799430013	NANCY DA SILVA VIANA	09
799360015	ODEMIR MOREIRA CASTILHO	10
799700010	ORIVALDO SEBASTIÃO P. DE QUEIROZ	10
670370029	PEDRO ARNALDO PASCHOIOTTO	10
800470010	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	09
799790010	ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS	05
800550013	VANILDES FERNANDES DA SILVA	09
800610016	WALDIR APARECIDO TAQUES	09
800560019	WALDIR DIAS	10
236160028	WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS	09
990764750014	WILMA CARVALHO SILVA DIAS	10

## Anexo III

## Cargo: Auxiliar Fundiário

Matricula	Nome	Nível
804980012	JOACYR FIGUEIREDO	10
798370017	JOÃO RODRIGUES EVANGELISTA	09
798540010	JOSEMIL FORTUNATO CORREA	10
002170019	MARIA ANGELA BATISTA DE JESUS	09
799400017	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10
155610015	PLANTIRDO ADORNO FERNANDO	09
801020018	ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA	09

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 591.293/SAD**, de 21 de dezembro de 2007,


## RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II
- III – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 10 de dezembro de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

## Anexo I

## Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível
55540023	ADIRCE RODRIGUES ARRUDA	09
57840024	ALÁIDE SOARES DA SILVA	10
136920020	ALUÍZIO DE ANUNCIACÃO	09
796980012	ANADIR BENEDITA DO CARMO	10
817860010	ANITA FERREIRA DE CAMARGO FRANCO	08
820310018	ANTÔNIO AMÉRICO CORREA DA COSTA	09

152760016	ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	09
806660015	BEATRICE THOMMEN MONTEIRO MACIEL	05
141870028	BENEDITA ARLETE VENTURA	10
810480018	CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO	09
64720020	EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHÃES	09
600020045	ELIANA CRISTINA TEIXEIRA SILVA	04
33153015	ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES	08
285770020	ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA	09
133320014	ENEIDE CRUZ MODESTO DA COSTA	09
800390016	EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS	10
809820013	GLORIA LEDA DA COSTA MARQUES	09
812740017	HELIANA DAS GRAÇAS DA COSTA SOUZA	10
240270029	JOÃO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE	08
137120028	JULIO CESAR DE CARVALHO	09
372370020	LISLE MARIA DA SILVA	10
68270011	LUZIA BEATRIZ DE SOUZA	09
820810010	MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES	10
72300027	MARIA DO CARMO SILVA DE ASVOLINSQUE	09
824430018	MARIA HONORATA GONÇALVES MEDEIROS	10
460860020	MARINA INES BELEM SIQUEIRA	04
1860011	MARLENE MELÂNIA DE MORAES	09
819290017	MARLY GARCIA CASTRO ALVES	09
634170023	MOEMA MACIEL DE CAMPOS	09
293020027	NELI DA COSTA CARVALHO	04
609570048	RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO	10
74860038	ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA	09
806390018	SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS	09

## Anexo II

## Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível
806920017	ADENIL MARIA DE SOUZA	04
811260011	ALCENIRA GOMES FARIA	08
667450025	ALDA SOUZA LELIS	05
134880021	ANA CONCEIÇÃO BARBOSA PIRES	09
154020010	ANA INOCÊNCIA DE SOUZA	09
819990019	ANA LUCIA SANTOS SILVA	09
797000011	ANA MACIEL DE BRITO	09
738650013	ANTÔNIO ALMEIDA DA CRUZ	10
806310014	ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA FILHO	10
803830017	ANTÔNIO MARIANO DA SILVA	10
040070018	ARENIL PIRES SILVA	10
817790012	ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ	10
807160016	BENAIL PEREIRA DE MAGALHÃES	04
703320017	BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO	10
803710011	BENEDITA CORREA DE ASSUNÇÃO	09
817850015	BENEDITA PAULINA DA CRUZ	09
411160010	BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA	10
794780016	BENEDITO DIAS DE AMORIM	09
806960019	BENTO DE ARRUDA FORTES	09
806780010	BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO	04
809560011	CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA	10
795270011	CASSIMIRO PAULO DA SILVA	10
819870013	CÁTARINA ROGUE ASSIS	09
054130018	CLARINDA SEBASTIANA MAGALHÃES	10
814830013	CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA	10
116680015	CLELIA REGINA YULE PARDI	09
225410028	CLEUSELY RANGEL ORTIZ	09
794550010	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	04
147300029	DALVA LAURENCIA MENDES	08
806330015	DALVINA DUQUE DOS SANTOS	08
122660021	DENISE DA GLÓRIA DE JESUS	09
820010014	DOMINGOS ALVES MOURA FILHO	09
079830013	DONATILA MARIA DE ARRUDA	10
376190019	DOROTY LALLO	09
816070016	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	09
803310013	ELAINE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA	09
803410018	ELIANE MARIA PIRES LOPES	09
813730015	ELIAS ARAUJO SANTOS	09
820770019	ELISA DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTE	10
001990012	ELIZABETH DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	09
807150010	ELIZABETH RAMOS PEREIRA	06
809050013	ELIZAIAS LUIZA DA SILVA	10
059680016	ELOIR FRAGA SOARES	08
802900011	ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA	09
092710018	ENIR VASCONCELOS RIBEIRO	09
807000019	EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS	09
819390011	FELICIANA MARINHO DE O. FLORENTINO	09
799350010	FLORISVEL DA SILVA	09
811110010	FRANCISCO GLORIO FERREIRA	09
819860018	FRANCISCO XAVIER ROSA	09
794650015	FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA	04
161350020	GLORIA MARIA DE MORAES	10
990582040020	GONÇALO VIEIRA DE ALMEIDA	09
799730017	GUARACI PRATES GARCIA	09
026070014	HELVECIO MARQUES DO NASCIMENTO	10
305960032	ILIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	04
339910089	ILONI FOCHESSATO	08
822020017	INOCENCIA ALVES TITO	10
812650018	IRACY SOUZA COSTA	09

838790011	SAURI DOS SANTOS	08
093270011	LUZA DE MOURA NOGUEIRA	10
279160011	IVANA ROCHA E SILVA	08
818860014	IVANILDES DA SILVA RONDON	09
810550016	JACIRA DE OLIVEIRA FARIA	09
740070010	JAIR CUIABANO KUNZE	09
820280011	JANDIRA MARIA CURVO	04
831030011	JANIL LEMES	10
802030017	JEANETE DA SILVA BEZERRA	10
803220014	JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM	09
803680015	JOANITA MARINHO CALÁBRIA	10
480570027	JOANITA PINTO GONÇALVES LIMA	08
318710013	JOÃO BATISTA DA SILVA	07
318710013	JOÃO DE DEUS DA ROSA	09
064770010	JORAMI GODOY MOREIRA	10
817900012	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	09
807130010	JULIO CESAR DE MAGALHAES	04
803750013	JURANDYR MARCUS DE SOUZA	10
794640010	KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	04
630170010	LEDA RIBEIRO DE ASSIS	09
821780018	LEILA RODRIGUES DE AMORIM	09
092890016	LENIL SOLANO AZEVEDO	10
817720014	LUCIANA CERQUEIRA MORAES	04
624960030	LUCIENE ALVES CORREA	04
637280016	LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO	09
817740015	LUIS LEITE VIEIRA NETO	09
392590026	LUIZ CARLOS RONDON	09
820850012	LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE	09
803810016	MANOEL GREGÓRIO NETO	09
067770010	MARCELO MARQUES PONTES	09
586030018	MARIA ANDREIA NEVES LATORRACA	07
072710012	MARIA APARECIDA A. SILVA OLIVEIRA	09
820070017	MARIA ARMANTINA LOURDES SOUZA	09
811970019	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI	09
811970019	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	09
129930016	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	09
801200016	MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA	09
801960010	MARIA FÁTIMA DE ARRUDA	10
803720017	MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO	09
823960013	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	08
116800011	MARIA REGINA CASSIANO MENDONÇA	09
810600013	MARIA SOCORRO BEZERRA DE MELO	09
803670010	MARINA DE CAMPOS	10
706600061	MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO	03
818510013	MAURINETE SANTOS GONÇALVES	08
617090017	MAURO CESAR SOUZA	09
811350010	MIRACI PINTO DE MORAES	08
800970012	NEISIR BORGES MORAES	09
815430019	NELI PEREIRA GUIMARÃES	09
813780012	NÉLIA ALÍPIA CORREIA MALHEIROS	10
820040010	NEUZA FERREIRA BARBOSA	10
126000018	NILA ALVES DELGADO	09
819270016	NILMA REIS MORAES	09
821150014	IVALDO GERMANO BARRETO	09
806480017	ODENIL ANTONIO EVANGELISTA	03
311580017	OIRMA DA SILVA AMORIM	10
817820019	ORDALINA LEITE PINHEIRO	09
737120061	PASCOAL BARROS DA SILVA	03
803700016	PAULO PINTO DE CARVALHO	09
806240016	REGINALDO SOUZA COSTA	04
738660019	RONALDO ALBERNAZ	09
830940014	ROSA ROCHA DOS ANJOS	10
803180012	ROSANA SILVA	09
821020013	ROSÂNGELA CAMARGO DO NASCIMENTO	04
157440010	ROSE MEIRE CONCEIÇÃO DA COSTA	10
803330014	ROSELY APARECIDA MENDES DA SILVA	09
806990015	ROSMERY BEZERRA DE MELO	09
819110019	SANDRA SUELI VERGANI	09
284720011	SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA	09
349160015	SHIRLEY TEREZA DAMIAN	10
631130020	SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS	09
532370031	SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES	04
806570016	SIZENANDO CARDOSO NEVES	04
093720017	SONIA MARIA RIBEIRO WEITMANN	10
818480017	TEREZINHA DE CASTRO BARBOSA	09
818430010	VALDEVINA CORREA DA SILVA	09
816140014	VITALINA APARECIDA DE SOUZA	08
815820011	WALDELICE CILENA DA CRUZ	08
811300013	WALMIR MARQUES FONTES	09
801000017	ZULITA DA SILVA ARRUDA	09

821120018	ANA LUIZA DO BOM DESPACHO	04
816970017	ANTONIA DA SILVA NETA	10
804030014	ARACI DOS SANTOS CARVALHO	04
806360011	BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA	10
816130019	BENEDITO LOURENÇO FABIANO	09
809780011	BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO	07
806750014	BENEDITO ROSÁRIO DOS REIS SANTOS	04
794950019	BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO	04
823900010	BERENICE FONTOURA DE SOUZA	08
823890015	BERENICE MARTINS AKERLEY	04
806450010	DELMIRO CORREA DE ARRUDA	04
795640013	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	04
831180013	DORVÁCIO ROSA NETO	09
794840019	DULCINEIA TAVARES CORREA	04
804020019	EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA	04
819420018	ENERZITA ELIZABETH GONÇALVES	08
629840016	EUGÊNIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	10
317190024	EUNICE FERREIRA PINTO	07
802830013	EVANDRO RODRIGUES RONDON	09
803240015	EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	04
801920019	GRACIETE MARINA DE QUEIROZ	10
469350032	HELIO VIEIRA MUNDIN	04
255940025	HERMELINDO PEDROSO DA SILVA	07
816180016	HILDA LOURENÇO VIEIRA	07
795170017	HILDERSON RODRIGUES MOREIRA	04
821140019	RAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA	09
908240023	IVAN DIAS DA SILVA	03
794680011	ZAURINA LUZ RIBEIRO	04
466130031	JAIME DOMINGOS DE SENA	04
818630019	JECIEL NÉS DE BRITO	09
797060014	JOCEMIL NUNES	04
116740019	JOCYLENE DE ARAÚJO BASTOS E SILVA	09
788490028	JOEL DE SOUZA PASSOS	07
816090017	JORANDIR NORBERTO DE LIMA	04
806800011	JOSÉ JONAS GOMES SENÁBIO	04
796960011	JOSÉ LUIZ DO ESPIRITO SANTO	09
795020015	JOSÉ SANTANA DA SILVA	07
814720013	JOSEFINA ALMEIDA SOARES	10
759320039	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	04
802220010	KÁTIA SILVA RIBEIRO	08
820370010	LAUDICENA VAILANT	04
799680010	LAURIANO EGUES DE ARAÚJO	09
755460022	LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO	04
046880011	LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS	10
815450010	LINO DIAS VIEIRA	09
794990010	LOURIVAL MARTINS SOUZA	04
802000010	MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA	10
809760010	MARIA AMÉLIA PEREIRA	09
814250017	MARIA ANTONIA DA SILVA	10
820330019	MARIA CATARINA FERREIRA DE ARRUDA	09
814310010	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES	09
001770012	MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	10
819370010	MARIA JOSÉ LOUREDO	10
817940014	MARIA PEREIRA DA SILVA	09
798650010	MÁRIO CARMO MELO MOREIRA	09
806250011	MIGUEL LÚCIO COENGA	04
815240015	MOACIR DE MORAES FREIRE	10
794890016	NAILIO PEREIRA LEITE	04
806620013	NAIR DA SILVA COELHO	04
814530010	NALZIRA ROQUE MARCONDES	09
802310010	NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA	10
162490020	NEUZA OLIVEIRA SILVA	10
830750010	NICOMEDES LOPES FILHO	04
797030018	NILA DIAS DE SOUZA	09
506420027	OLIVEIRO COSMO NO NASCIMENTO	04
811190013	OSMAR SANTOS CUNHA	10
803870019	PETRONÍLIO VENÂNCIO DE AMORIM	09
823980014	ROOSEVELT LEITE MOREIRA	04
821040014	SARAH ROMANA ROMAO	04
803660014	SIMIAO BATISTA	10
815500017	SOFIA ROSA DA SILVA	10
820990019	SUELY BENEDITA DOS SANTOS	04
806950013	TEREZINHA DE SOUZA BRANDÃO GARCIA	05
820630012	VERA LÚCIA PEDROSA ALMEIDA PULQUERIO	10
565370022	WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	04

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.602 de 20 de dezembro de 2006. considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 598.940/SAD, de 28 de dezembro de 2007,

**Anexo III**  
**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Nível
810570017	ADEMILDES QUIRINA FERREIRA	10
803350015	ADEMIR JOSE DE SOUZA	10
794530010	ADMAR ARTIAGA	04
795090013	AÉRCIO RIBEIRO DE MORAES	04
806790016	ALÁIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES	04
795620012	ALTINO PINTO DOS SANTOS	04

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ISOLINA SOLANGE DIAS**, Matrícula 539720020, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, progressão para o Nível "03", a partir de 08 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 76.913/SAD**, de 26 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I  
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
0431930074	ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA	C
0165340029	ELOÁ DE CARVALHO LOURENÇO	C
0911880011	LIDIA KAZUE NISHIYAMA	B
1189020014	MARIA ALICE B. DE S. TONARQUE	A
1174680013	SCEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	A

**Anexo II  
Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
1147350016	JULI MAGALI BETANIN B. DE SOUZA	A
955010012	LIONIDES FERNANDES DE LIMA	A
0428220010	MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS	A
0678830037	MARIA SCHUMACHER	A
1170180016	NELSON MARTINS FERREIRA	A
0280920016	SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES	A
0944000010	WALMIR SOARES MAIA	A

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 120/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 76.913/SAD**, de 26 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I  
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0851900020	ELINALDA SILVA DO N. LOPES	C	29.12.2007
0911880011	LIDIA KAZUE NISHIYAMA	C	03.12.2007
1189020014	MARIA ALICE B. DE S. TONARQUE	B	23.11.2007
1174680013	SCEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	B	01.12.2007

**Anexo II  
Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1147350016	JULI MAGALI BETANIN B. DE SOUZA	B	17.10.2007
0955010012	LIONIDES FERNANDES DE LIMA	B	23.08.2007
0428220010	MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS	B	27.11.2007
0678830037	MARIA SCHUMACHER	B	26.11.2007
1170180016	NELSON MARTINS FERREIRA	B	28.08.2007
0280920016	SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES	B	23.11.2007
0944000010	WALMIR SOARES MAIA	B	23.11.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1882/SAD/2007, de 18 de dezembro de 2007, de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 029/GCCR/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 186.408/SAD**, de 21 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1882/SAD/2007, de 18.12.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – DANIEL FERREIRA DE PAULA**, Matrícula 0870200020, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 06 de março de 2007.

**LEIA-SE**

**01 – DANIEL FERREIRA DE PAULA**, Matrícula 0870200020, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 21 de maio de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 0908/SAD/2007, de 20 de junho de 2007, de alteração de carga horária de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
 considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 008/GCCR/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 143.878/SAD**, de 24 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 0908/SAD/2007, de 20.06.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL**, Matrícula **0505120016**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS.

**02 – NICIANE OKUMURA**, Matrícula **0123120017**, cargo Profissional de Nível Superior do SUS.

**LEIA-SE**

**01 – MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL**, Matrícula **505120046**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS.

**02 – NICIANE OKUMURA**, Matrícula **1231320017**, cargo Profissional de Nível Superior do SUS.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/SAD/2008**

**Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1871/SAD/2007, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 006/GCCR/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 201.270/SAD**, de 23 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1871/SAD/2007, de 11.12.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – Enquadramento originário em nível** de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**LEIA-SE**

**01 – Enquadramento originário** de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/SAD/2008**

**Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1870/SAD/2007, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 006/GSDP/SAD**, constante no **Processo nº 201.270/SAD**, de 23 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1870/SAD/2007, de 11.12.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – ADONIS PACHECO SAMPAIO**, Matrícula 40360059, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "07", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2001.

**LEIA-SE**

**01 – ADONIS PACHECO SAMPAIO**, Matrícula 40360059, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "07", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2001.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 184/SAD/2008**

**Dispõe sobre tornar sem efeito, o Ato Administrativo nº 641/SAD, de 12 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da mesma data.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Despacho nº 258/2007/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 18.333/SAD**, de 27 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica sem efeito, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº **0641/SAD**, de 12 de abril de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/SAD/2008.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 258/SGP/SAD/2007**, constante no **Processo nº 18.333/SAD**, de 27 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **NILCÉIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA**, Matrícula 435230026, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, progressão para o Nível "07", com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de abril de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 549.433/SAD, de 03 de dezembro de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de níveis para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Serviço de Trânsito – Anexo I
- II – Agente de Serviço de Trânsito – Anexo II
- III – Auxiliar de Serviço de Trânsito – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 24 de outubro de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-estrutura

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Procurador-Geral de Estado

## Anexo I

Cargo : Técnico de Serviço de Trânsito

Matrícula	Nome	Nível
123670012	CLAUZITA MIRANDA CARDOZO	09
351360026	ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE	10
809810019	GILDA EUSTÁQUIO DUARTE MIRANDA	09
811750019	ZINETE MUSSA DE M. SILVA	09
814180019	JOÃO MOESSA DE LIMA	08
401630013	LOURIVAL FONTES FILHO	09
409070025	MARIA JOSÉ ELIAS	10
842830010	MÁRIO LÚCIO DE FREITAS	05
816450013	NAPOLEÃO JOÃO DA SILVA	09
817400010	NATÁLIA ROSA DE MACEDO	10
817540016	NEIVA SANTANA B. FERRAZ OLIVEIRA	10

## Anexo II

Cargo : Agente de Serviço de Trânsito

Matrícula	Nome	Nível
816260010	ADAUTO INACIO DE ANDRADE	04
807070017	ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN	09
814960014	ADENAIR DE LOURDES A. DE OLIVEIRA	09
800380010	ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO	09
820510017	AGMAR MERENSO DA SILVA	09
808580019	AGUINALDA MOTA DE OLIVEIRA	10
223150010	AIRTON GONÇALVES DE QUEIROZ	09
791130010	ALCINEIZA DA COSTA	09
795100019	ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	05
864520039	ALMERINDA L. DA CONCEIÇÃO	10
814840019	ANA ANETH PEDROSO DE CASTRO	09
795240015	ANA ELZA ALVES PEREIRA	10
805990042	ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	09
814970010	ANA MARIA COELHO PINHO	10
053160010	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	10
808280015	ANTONIO GOMES SIMÃO	09
808490010	ANONIO IZIDIO DA SILVA	09
800420012	ARGEMIRO PINTO OLIVEIRA	10
819180017	ASEGONHA BARRROS	10
073730017	BENEDITA RESENDE FORTES	10
791420019	BENEDITA RODRIGUES GOZER	10
591810018	BENEDITO ODENIR SILVA	09
404230016	CARLOS ANTONIO NAZARIO	09
060500018	CARMEM LUCIA DE ARRUDA	10
001630016	CLAUDETE MIRANDA CAMPOS	10
811400018	DEUZALINA PEREIRA SOARES	10
004380010	DIRCE ORTEGA CAMOLEZI	10
122860012	DIVINA LÚCIA PARENTE GOMES	09
020300018	DOMINGAS SILVA DOS SANTOS	10
809520010	DUALCY GOMES SANTANA	10
033660018	EDGAR JOÃO PONCE	10

809970015	EDMUNDO BATISTA TORRES	10
738890049	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	05
048900010	EDUARDO S'RGIO GOMES DA SILVA	10
000560014	ENEIDA SOUZA COELHO	10
72010010	ENIO CAPISTRANO DA PENHA	10
816170010	ENIS APARECIDA DE SOUZA	10
806610018	ERCILIA SILVA PEREIRA	10
815010010	EUDES MARIA S. MARTINS	10
810020017	EUNICE DE CARVALHO	09
807080012	EURENES DE OLIVEIRA QUEIROZ	10
791270017	FERNANDO DA COSTA	09
819600016	FLORY FRAGA FILHO	10
791410013	FRANCISCA DE QUEIROZ NEVES	10
015310019	FRANCISCA LOPES DE A. MORAES	10
121790010	GENEROSA CLERY GIRALDI MONTEIRO	10
815040016	GILBERTO DE DEUS MARTINS	09
811430014	GILBERTO ROSSELO AMORIM DA SILVA	10
794730019	GRACINDA PEDROSA RONDON	10
794820018	HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO	10
815600011	IDANUSIA MORAES DOS REIS	04
051710013	ILCA ALVES DE MOURA	09
811810011	ILUISA GLÓRIA DE MORAES	09
822690012	INÊS MARIA VALÉRIA DA SILVA	09
812370015	IRACI BARBOSA RODRIGUES	10
807350010	IZAMAR AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	09
812540018	ZETE DOMINGAS DE JESUS OLIVEIRA	09
582240018	JANINE FALCÃO DE FREITAS	06
129330019	JEAN DIVINO BORGES VALADARES	09
794760015	JOÃO CELSO DE MACEDO	09
821890018	JOÃO GOMES FILHO	10
428000010	JOÃO LOURENÇO LADISLAU	07
812880013	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	09
800090012	JOÃO RAGNIERI	10
122640012	JOSÉ AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA	09
817120017	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	05
833720015	JOSÉ EUDES NUNES DE SOUZA	10
275000010	JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	09
304260010	JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAÍVA	07
402640012	JULIANO MARÇAL ROSA	08
588540013	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	10
153200014	LAERTE PEREIRA VUNJÃO	09
832180017	LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA	05
790200015	LAURICE RODRIGUES DA SILVA	09
062990020	LEIZA LUZIA DA SILVA PAIXÃO	10
046920013	LEIZA MARIA F. DE SÁ SILVA	10
029550017	LÍBIA FERREIRA DUARTE LIMA	10
815110014	LOURDES IZAINA LEBRE	10
813180015	LOURIVAL GOMES MACHADO	09
813250013	LUCIA ERLLEY SILVA BENEVIDES	10
153850019	LUZIA ATAIDE OGEDA DE OLIVEIRA	09
263470016	LUZILENE R. DOS SANTOS	09
816160015	MANOEL JOSÉ MORAES	05
813660017	MARCOS CESAR MARQUES HERANI	09
048470015	MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE	10
813630010	MARIA DE FÁTIMA Z. DA SILVA	09
814260012	MARIA DO CARMO R. DE OLIVEIRA	09
819150010	MARIA GONÇALINA DA SILVA	10
166670014	MARIA JEORGINA C. DA SILVA	09
808190016	MARIA JOSÉ DE CAMPOS	09
074390015	MARIA LUIZA DE MORAES OZAKI	10
816300011	MÁRIO DA SILVA FILHO	09
818790016	MAURÍCIO DE CARVALHO	07
816880018	MEIRE RONE DE S. MAGALHÃES	09
47620013	NAZARETH PAIXÃO SILVA	10
817490019	NELY CARDOSO DE OLIVEIRA GARCIA	10
817440011	NELY NUNES DE ALMEIDA	09
807010014	IVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	09
48330019	NIZAHY PAULINO M. MANDUCA	10
814010016	ODACIL JOSÉ DE CAMPOS	10
2080010	ODAIR BOMDESPACHO DE CAMPOS	10
813700019	ODALIR PAULA DA COSTA	09
817590013	OSVALDO DIAS S. FILHO	10
815490011	PAULO CESAR SALES LIMA	10
580920011	PEDRO BIRK	04
1030019	PLÁCIDO BONDESPACHO SAMPAIO	09
816730016	RITA HELENA MARTINS	07
582900018	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	05
810960010	ROMUALDO DE LIMA SOUZA	10
195960017	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	09
817060014	SALVIANA CORREA DA CRUZ	10
360040012	SANDRA MARGARETH SOARES LOPES	10
815930011	SEBASTIANA FERNANDES LIMA	10
151810010	SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA	09
147060010	SUZENETE GONÇALVES DE BARROS	09
814860010	VALDA MATOS ALENCAR LOPES	09
267640013	VANIA BEATRIZ SALES C. E. GIUGNI	10
123580013	VERA MARIA KOZEN FREITAS	10
833620010	WALTER NEVES DE SOUZA	10
833600010	WILLIAN DOS SANTOS SOARES	09
814020011	WILSON BOSCO DE OLIVEIRA	09

**Anexo III**  
**Cargo : Auxiliar de Serviço de Trânsito**

Matricula	Nome	Nivel
794910017	ANA MARQUES DE ARRUDA	10
809090015	ARTEMISIA DA S. DE OLIVEIRA	09
791450015	BENEDITA SILVA OLIVEIRA	10
807200018	BENEDITO XAVIER DA MATTA	10
794960014	DEBORA ADELINA SILVA	10
791480011	DEMARIA MOREIRA CALAÇA	05
822810018	DINALVA SOCORRO N. LINO	10
815160011	ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	09
791180026	ELIZA DE JESUS	09
795040016	EVERALDO LUIZ ALVES ABREU	09
809570017	FRANCISCO ALVES DA GUIA	10
492360014	FRANCISCO JORGE REINERS	09
818460016	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	09
331630010	IRVANY SANTOS MORAES	10
275460010	JOÃO CARLOS ROSA MAIDANA	08
833400010	JOSÉ CANDIDO SOARES	08
814690017	LOURIVAL PAIXÃO FILHO	10
814900011	MARIA ALDEIDE DE S. OLIVEIRA	09
815130015	SIDNEY PEREIRA ROSA	09
814090010	SUELI REZENDE DE SOUZA	10
807990019	VERA LÚCIA BARBOSA DA CRUZ	10

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metroológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 5.369/SGP/SAD/2007, constante no **Processo nº 543.880/SAD**, de 29 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOENIL GUSMÃO ALVES JUNIOR**, Matricula 912770015, Cargo Auxiliar Metroológico, progressão para a classe "C", a partir de 29 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Mineração e Energia

  
JAIK JOSÉ DURIGON  
Procurador-Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metroológicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5346/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 465.021/SAD**, de 18 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO**, Matricula 912710012, Cargo de Técnico Metroológico, progressão para a Classe "C", a partir de 01 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Mineração e Energia

  
JAIK JOSÉ DURIGON  
Procurador-Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 095/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metroológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 482.601/SAD**, de 26 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para a Classe "C", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Mineração e Energia

  
JAIK JOSÉ DURIGON  
Procurador-Geral

**Anexo Único**  
**Cargo: Técnico Metroológico**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
912400013	ANTONIO DALTRO NETO	18.10.2007
570980046	CLODOALDO JOSÉ FERREIRA	23.10.2007
161730060	RITA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	05.12.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;


considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5.384/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 462.062/SAD**, de 17 de outubro de 2007,

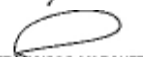
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ MENDES DO ESPIRITO SANTO**, Matricula 834920018, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "C", a partir de 17 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5220/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 275.027/SAD**, de 17 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 816890013, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 17 de julho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 098/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 068.595/SAD**, de 17 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**Anexo I**  
**Cargo: Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
409250023	CLEONICE VILELA PEREIRA	C	17.12.2007

**Anexo II**  
**Cargo: Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
818090014	EDVALDO PEREIRA SILVA	B	13.11.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 506.524/SAD**, de 08 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexo deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Defesa Agropecuária – Anexo I
- II – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente - ANDEA

**Anexo I**  
**Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1169530017	GILMAR ANTONIO GAMA	16.09.2007
1129770017	JOCIANE CRISTINA Q.DOS SANTOS	20.04.2007
1171550011	RICARDO ALESSANDRO M. DE BRITO	15.09.2007

**Anexo II**  
**Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1175380013	ARTHUR LUCIANO VENTURI	05.10.2007
911370056	ARISTOTELES PORTELA NETO	20.03.2007
1129760011	SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	23.03.2007
1129880017	MAX MAGNO DE CAMPOS	13.04.2007
1158940014	LUIZ ALBERTO PUERRO	02.08.2007
1160320010	ROGERIO ALVES SILVA	11.08.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5339/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 283.923/SAD**, de 23 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 1129770017, Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, progressão para Classe "B", a partir de 23 de julho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente - ANDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5221/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 207.526/SAD**, de 05 de junho de 2007,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **EDNA COELHO DE SOUZA SILVA**, Matrícula 797560017, Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "C", a partir de 05 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente - INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5338/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 283.923/SAD**, de 23 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 1129770017, enquadrada no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de abril de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente - INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 277, de 08 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 532.764/SAD**, de 26 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS AURELIO BENETTI**, Matrícula 1182040010, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, progressão para o Nível "02", a partir de 08 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA N º 007 /GAB/SAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no Decreto 4.708 de 16 de dezembro de 2004, que estabelece normas para Convenio para Consignação em folha de pagamento;

Considerando o que consta da CI nº 005/2008-GAB/SAD, que relata irregularidades em relativas a divulgação de dados de servidores pelo **BANCO SOFISA**;

Considerando que a empresa citada é consignatária conveniada com o Estado de Mato Grosso e promove empréstimos consignados em folha de pagamento;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades administrativas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas na CI nº 005/2008-GAB/SAD, em desfavor do Banco SOFISA, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

**Art. 2º.** A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores:

**HEITOR CORREA DA ROCHA** - Presidente  
**ADRIANA RAMOS INFANTINO** - Membro  
**IEDA MARIA MENDES DA SILVA** - Membro

**Art. 3º.** A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2007/SAD/MT\***

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa J.Spreafico - EPP LTDA.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, na frota do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do Estado, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir de 27/12/2007 e término em 26/12/2008, podendo ser prorrogado, nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: **R\$ 9.167,20 (nove mil, cento e sessenta e sete reais, vinte centavos).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.601- SAD

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900.

**FONTE:** 100.

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 12 de Dezembro de 2007

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ ESPREAFICO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

\*\*Tornar sem efeito\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2007/SAD/MT\***

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Leonardo Blanco Araujo - CONVEX - MT.

**OBJETO** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de Empresa especializada em locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, que serão utilizadas no apoio às atividades relativas ao Projeto de Atualização de Dados Cadastrais de Servidores, Empregados Públicos e Pensionistas para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do CONTRATO, prorrogável nos termos da legislação vigente, e desde que haja conveniência

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do CONTRATO, prorrogável nos termos da legislação vigente, e desde que haja conveniência e interesse da CONTRATANTE. **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, o valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

**ORGÃO ENTIDADE:** 11.601 - FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3785

**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.39.00

**FONTE:** 241

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 27 de Dezembro de 2007.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**LEONARDO BLANCO ARAUJO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

\*Publica-se por ter saído incorreto no D.O do dia 21.01.2008.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 002/2008/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida pregressa;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida pregressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e chamados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização;

Considerando o Concurso Público para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, regulamentado pelo Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT, de 05 de novembro de 2002, retificado pelo Edital nº 5/2002-SEFAZ-MT, de 23 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2002;

Considerando, finalmente, aprovação dos candidatos que se submeteram ao concurso público de provas para provimento de vagas para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, integrante do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, homologado conforme Edital nº 8/2004-SEFAZ-MT, de 27 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2004 e Portaria Nº 065/CGIP/SEFAZ/07, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2007, que convoca os candidatos aprovados no concurso para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, conforme o Edital nº 8/2004-SEFAZ-MT, de 27 de abril de 2004, para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º e incisos, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo, Deomar Ribeiro Campos – Agente da Área Instrumental do Governo, José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida pregressa dos candidatos aprovados no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, convocados pela Portaria nº. 065/CGIP/SEFAZ/07, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2007.

II - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado e se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

III - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-2005, no que couber.

**REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRAR-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2008.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA Nº 004/2008- SARP/SEFAZ**

Institui a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas que relaciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas,

CONSIDERANDO os preços de atacado no mercado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas mencionados no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/02/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 171/2007, de 20/12/07.

**CUMPRAR-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá -MT, 21 de janeiro de 2008.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ANEXO I**

Aprovado pela portaria nº 004/2008 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Ameixa Nacional	KG	2,68
Ameixa Importada	KG	3,89
Banana Maça	KG	2,92
Banana Nanica	KG	1,01
Banana Ouro	KG	2,10

Banana Prata	KG	1,71
Banana Terra	KG	1,45
Figo Nacional	KG	5,96
Figo Importado	KG	8,94
Maça Nacional	KG	2,92
Maça Importada	KG	3,65
Melão Nacional	KG	1,12
Melao Importado	KG	1,90
Morango Nacional	KG	4,76
Morango Importado	KG	5,24
Nectarina Nacional	KG	3,51
Nectarina Importada	KG	4,38
Nozes	KG	13,00
Pera Nacional	KG	3,65
Pera Importada	KG	4,05
Pêssego Nacional	KG	2,23
Pêssego Importado	KG	2,90
Jva Nacional	KG	2,80
Jva Importada	KG	4,48
Alho Nacional Embalado	KG	7,92
Alho Nacional em Cabeça	KG	5,14
Alho Nacional em Réstia	KG	4,12
Alho Importado	KG	6,17
Batata de Primeira Qualidade	KG	1,16
Batata de Segunda Qualidade	KG	0,60
Cebola Graúda	KG	1,52
Cebola Media	KG	1,52
Cebola Miúda	KG	1,14
Cebola Roxa Graúda	KG	1,53
Cebola Roxa Media	KG	1,53
Cebola Roxa Miúda	KG	1,18

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**COMUNICADO SIOR Nº: 04/2008.**

**PROCESSOS Nº: 25908/2008 e 25919/2008.**

**VALIDADE: 22/01/2009.**

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que os estabelecimentos CENTURYON COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, I.E. 13.253.921-7 e 13.202.463-2; C.N.P.J 04.495.965/0003-15 e 04.495.965/0001-53; estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2008.

Nelson Barbosa Alves  
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):	T.D.I.	010/2007
CPF	NOME	RG
316.390.978-72	JOSÉ MARIA CARDOSO	5.385.997-SSP/SP
006 500 269 50	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	7 595 013 6 SSP/PR
100 497 112 53	RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA	15 381 SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 Amauri Gonçalves Ferreira CPF: 377.907.651-91 TDI nº 011/2008; Natanael Gonçalves CPF: 114.307.102-68 TDI nº 012/2008; Magda Soares Rios CPF: 015.723.611-07 TDI nº 013/2008. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA/MT.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI – DO MUNICÍPIO DE**

Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, 23 de janeiro de 2008.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): Leonir Dias de Freitas - 972.065.201-20

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Janete Aparecida dos Santos Jota Gerente Fazendária Substituta

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-  
PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI nº 004/2008 - Mirassol D'Oeste, 23 de janeiro de 2008 – Validade 17/01/2013

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

RUTE CARVALHO DE LIMA	CPF: 583.570.101-49	CHÁCARA MARQUES
-----------------------	---------------------	-----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-  
PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 005/2008 - Mirassol D'Oeste, 23 de Janeiro de 2008 - Validade Até 17/01/2013  
Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

OSMAIR MARQUES RIBEIRO	CPF: 419.793.891-87	Chácara Marques
------------------------	---------------------	-----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA  
RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO  
DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA MT.  
(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000- SEFAZ

Ricardo Honório de Araújo Sampaio - 13.348946-9

JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - GERENTE SUBSTITUTA AGENFA  
MAT 488040019

TERRA NOVA DO NORTE/MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI - DO MUNICÍPIO DE TERRA.

Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, 23 de janeiro de 2008.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):  
Rejineide Beserra da Silva - 006.320.271-93, Erasmo Ferreira dos Santos - 843.360.131-87  
Arnildo Antonio Martins - 559.258.471-72, Loni Weber Sievers - 325.964.722-87  
Valdir Pomiecinski - 923.699.601-91.

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Janete Aparecida dos Santos Jota Gerente Fazendária Substituta

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 001/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Enzo Vinholi, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 997.046 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 825.672.638-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Angela Maria Pierami Vinholi, brasileira, administradora hospitalar, portadora da Cédula de Identidade nº 19331813-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 082.638.458-74, residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves nº 108, Edifício Portal da América, apartamento 1102, Jardim Kennedy, em Cuiabá/MT, proprietários do imóvel rural denominado Lote 28, situado no município de Sapezal/MT, matrícula nº 010.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 347.950/2007, no município de Sapezal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 11.576,00 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2008.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio Enzo Vinholi  
CPF: 825.672.638-53

Angela Maria Pierami Vinholi  
CPF: 082.638.458-74

João Gonçalo de Moraes Filho  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE  
RESERVA LEGAL Nº 001/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** Usical - Indústria e Comércio de Cal Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.201.462/0001-65, com sede no Prolongamento da Avenida Getúlio Vargas s/nº, possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pedra Branca, situado no município de Nobres/MT, neste ato representado pela Sócia-proprietária, Célia Regina Toniolo Buzato, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.416.878-4 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 918.675.929-91, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 913, centro de Nobres/MT.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Pedra Branca, situado no município Nobres/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 183.355/2006, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 55.347,50 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2008.

**SIGNATÁRIOS:**

Usical - Indústria de Comércio de Cal Ltda - ME  
CNPJ: 03.201.462/0001-65

João Gonçalo de Moraes Filho  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 111/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

**COMPROMISSADOS:** Geraldo Teodoro de Faria, brasileiro, médico, casado com Maria Rejane Coelho de Araújo Faria, brasileira, representante comercial, ele portador da Cédula de Identidade nº 562.152 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 232.925.551-91, ela portadora da Cédula de Identidade nº 43.459 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 164.155.152-68, residentes e domiciliados na Rua Alvarenga Peixoto, Quadra 15, Lote 27, Bairro Inconfidentes, Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 316.582/2006, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 255.894,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Geraldo Teodoro de Faria  
CPF: 232.925.551-91

Maria Rejane Coelho de Araújo Faria  
CPF: 164.155.152-68

João Gonçalo de Moraes Filho  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 126/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADO:** Francisco Ferreira de Moraes, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.070.799-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 770.497.721-00, residente e domiciliado na à Rodovia MT 206, Arrecadação Painelas, sentido Guariba, Coliza/MT, CEP: , proprietário do imóvel rural denominado Gleba Guariba I - Arrecadação Panellas, situado no município de Colniza/MT, matrícula nº 51.663.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 76.022/2007, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 37.994,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Francisco Ferreira de Moraes  
CPF: 770.497.721-00

João Gonçalo de Moraes Filho  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Aluizio Leite Paredes  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 144/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** Walter Gomes Fernandes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.382.348-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 012.921.968-15, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Juracy Knupel Gomes Fernandes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.430.489 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 012.921.968-15, residentes e domiciliados na Rua Amores nº 396, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda 3W, situado no município de Juara/MT, matrícula nº 3057.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 5388/2007, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 63.624,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Walter Gomes Fernandes**  
CPF: 012.921.968-15

**Juracy Knupel Gomes Fernandes**  
CPF: 012.921.968-15

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 145/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADO:** Luimar Luiz Gemi, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 4.120.242-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 473.453.229-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Marceliza Casarim Gemi, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1252544-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 865.844.131-87, residentes e domiciliados na Rua Alta Floresta nº 260, centro de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, situado no município de Sorriso/MT, matrículas nº 25645 e 25646.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101.870/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 37.137,00 (trinta e sete mil cento e trinta e sete reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luimar Luiz Gemi**  
CPF: 473.453.229-04

**Marceliza Casarim Gemi**  
CPF: 865.844.131-87

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 147/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** Nelson Bedin, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 859.206 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 146.070.939-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Serenita Valandro Bedin, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 868.210 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 934.361.901-44, residente e domiciliado na BR 163, Km 739, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Olho d'Água, situado no município de Sorriso, matrícula 1074.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104.672/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 13.517,00 (treze mil quinhentos e dezessete reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de Novembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nelson Bedin**  
CPF: 146.070.939-04

**Serenita Valandro Bedin**  
CPF: 934.361.901-44

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 150/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** Simone de Oliveira Surjus, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.367.466 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 548.584.889-34, residente e domiciliada na Rua Pará nº 1.934, Centro, Paranavai/PR, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Simone, situado no município de Peixoto de Azevedo/MT, matrícula nº 8.357.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99.965/2005, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 383.217,00 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Simone de Oliveira Surjus**  
CPF: 548.584.889-34

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 151/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** José Rosa, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 614.299 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 199.477.479-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Luzia Maria de Freitas Rosa, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 614.299 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 290.149.212-68, residentes e domiciliados no Residencial Park Tropical s/n, Jardim Jorge Teixeira, Arquebudes/GO, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Continental, situado no município de Matupá/MT, matrícula nº 5.034.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103.261/2005, no município de Matupá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 138.606,50 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Rosa**  
CPF: 199.477.479-72

**Luzia Maria de Freitas Rosa**  
CPF: 290.149.212-68

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 153/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADO:** José Gomes da Silva, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 7.343.813 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 642.270.148-91, casado sob o regime Comunhão de bens com a Srª Terezinha Ferreira Gomes da Silva, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 8.418.697 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 551.314.761-00, residentes e domiciliados na Av. Brasília, Lote 7, Bairro Padre Duilho, Juína/MT, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Sem Nome, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 331.392/2006, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 10.636.916,00 (Dez milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e dezessete reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Gomes da Silva**  
CPF: 642.270.148-91

**Terezinha Ferreira Gomes da Silva**  
CPF: 551.314.761-00

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 042/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADO:** **Luimar Luiz Gemi**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 4.120.242-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 473.453.229-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Marceliza Casarim Gemi**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1252544-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 865.844.131-87, residentes e domiciliados na Rua Alta Floresta nº 260, centro de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antônio**, situado no município de **Sorriso/MT**, matrículas nº **25645 e 25646**.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **74,2212** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **101.870/2005**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 371.106,00 (trezentos e setenta e um mil cento e seis reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luimar Luiz Gemi**  
CPF: 473.453.229-04

**Marceliza Casarim Gemi**  
CPF: 865.844.131-87

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 045/2007**

**COMPROMITENTE:** O **Estado De Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretária de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **KLM Reflorestadora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.773.131/0001-74, com sede na Fazenda Taquaral, Lote 122, Distrito de Mimoso Ximbuva, Santo Antônio de Leverger/MT, e endereço para correspondência na Travessa Independência nº 362, sala 01, Bairro Alameda, Várzea Grande/MT neste ato representada por seus sócios **Haroldo Klein**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 205.878.481-20, casado com a Srª **Arlene Lúcia Monteiro Klein**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 229.781.781-91, residentes e domiciliados na Rua Leme nº 92, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, **Gonçalo Leite Moreira**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 301.473.441-15, casado com a Srª **María Lúcia Volpi Moreira**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 352.332.909-44, residentes e domiciliados na Rua Pe. Rolim de Moura nº 720, Jardim Primavera, em Cuiabá/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Taquaral**, situado no município de **Santo Antônio do Leverger**, matrículas **325, 397, 398, 399 e 400**.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 28.554/2005, da propriedade denominada Fazenda Taquaral, localizada no município de Santo Antônio de Leverger/MT, na dimensão de 3,9436 hectares, por outra íntacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 19.718,00 (dezenove mil setecentos e dezoito reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**KLM Reflorestadora Ltda**  
CNPJ: 01.773.131/0001-74

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 046/2007**

**COMPROMITENTE:** O **Estado De Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretária de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **KLM Reflorestadora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.773.131/0001-74, com sede na Fazenda Taquaral, Lote 122, Distrito de Mimoso Ximbuva, Santo Antônio de Leverger/MT, e endereço para correspondência na Travessa Independência nº 362, sala 01, Bairro Alameda, Várzea Grande/MT neste ato representada por seus sócios **Haroldo Klein**, brasileiro, engenheiro florestal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 205.878.481-20, casado com a Srª **Arlene Lúcia Monteiro Klein**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 229.781.781-91, residentes e domiciliados na Rua Leme nº 92, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, **Gonçalo Leite Moreira**, brasileiro, engenheiro florestal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 301.473.441-15, casado com a Srª **María Lúcia Volpi Moreira**, brasileira, inscrita

no Cadastro de Pessoa Física nº 352.332.909-44, residentes e domiciliados na Rua Pe. Rolim de Moura nº 720, Jardim Primavera, em Cuiabá/MT, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Taquaral**, situado no município de **Santo Antônio do Leverger**, matrículas **325, 397, 398, 399 e 400**, com anuência de **Bertoda Pedrosa de Souza**, RG nº 1597858-3 SSP/MT, **Orivaldo de Souza**, CPF nº 545.300.911-04, **Demétrio de Souza**, CPF nº 010.780.691-66, **Benedito de Souza**, CPF nº 353.760.741-53, **Zeoneide Maria de Souza**, CPF nº 654.273.861-49, **Zeiza Rondon de Souza**, CPF nº 395.264.371-87, **Paulo de Souza**, CPF nº 629.434.641-04, **Maria Evaldina de Souza Trindade**, CPF nº 531.390.111-72, **Firmino Paulo da Trindade**, CPF nº 241.327.301-82 e **Anselmo de Souza**, CPF nº 629.432.601-00.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **1,8894** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **28.554/2005**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9.447,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**KLM Reflorestadora Ltda**  
CNPJ: 01.773.131/0001-74

**Bertoda Pedrosa de Souza**  
RG 1597858-3 SSP/MT

**Orivaldo de Souza**  
CPF 545.300.911-04

**Demétrio de Souza**  
CPF 010.780.691-66

**Benedito de Souza**  
CPF 353.760.741-53

**Zeoneide Maria de Souza**  
CPF 654.273.861-49

**Zeiza Rondon de Souza**  
CPF 395.264.371-87

**Paulo de Souza**  
CPF 629.434.641-04

**Maria Evaldina de Souza Trindade**  
CPF 531.390.111-72

**Firmino Paulo da Trindade**  
CPF 241.327.301-82

**Anselmo de Souza**  
CPF 629.432.601-00.

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 047/2007**

**COMPROMITENTE:** O **Estado De Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretária de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **KLM Reflorestadora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.773.131/0001-74, com sede na Fazenda Taquaral, Lote 122, Distrito de Mimoso Ximbuva, Santo Antônio de Leverger/MT, e endereço para correspondência na Travessa Independência nº 362, sala 01, Bairro Alameda, Várzea Grande/MT neste ato representada por seus sócios **Haroldo Klein**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 205.878.481-20, casado com a Srª **Arlene Lúcia Monteiro Klein**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 229.781.781-91, residentes e domiciliados na Rua Leme nº 92, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, **Gonçalo Leite Moreira**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 301.473.441-15, casado com a Srª **María Lúcia Volpi Moreira**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 352.332.909-44, residentes e domiciliados na Rua Pe. Rolim de Moura nº 720, Jardim Primavera, em Cuiabá/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Taquaral**, situado no município de **Santo Antônio do Leverger**, matrículas **325, 397, 398, 399 e 400**.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **24,2399** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **28.554/2005**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 121.199,50 (cento e vinte e um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**KLM Reflorestadora Ltda**  
CNPJ: 01.773.131/0001-74

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 039/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADO:** Espólio de **Emílio Zamproni**, neste ato representado pela viúva inventariante **Maria Aparecida Barbosa Zamproni**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 776.249-6 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 173.561.569-20, residente e domiciliada na Rua Guimarães Passos nº 368, Vila Seixas, apartamento 172, caixa postal 77, Ribeirão Preto/SP, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Renascer**, situado no município de **Nova Monte Verde/MT**, matrícula nº **246**.

**OBJETO:** O compromisso obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **4391,67** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **103.652/2005**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 21.958.350,00 (vinte e um milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2007.

### SIGNATÁRIOS:

**Maria Aparecida Barbosa Zamproni**  
Inventariante  
CPF: 173.561.569-20

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 041/2007

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** **Dejanir Trucollo**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.076 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 581.725.801-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Adriana do Nascimento Souza Trucollo**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1369924-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 038.589.696-48, residentes e domiciliados na Rua dos Antúrios nº 534, Jardim Celeste, em Sinop/MT; **Odirlei José Trucollo**, brasileiro, industrial, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1046663-0 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 835.235.101-04, residente e domiciliado na Avenida das Figueiras nº 1328, centro de Sinop/MT e **Nedio Luis Trucollo**, brasileiro, industrial, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1572236-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 725.282.491-87, residente e domiciliado na Avenida das Figueiras nº 1328, centro de Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Lotes 117 e 118**, situado no município de **Santa Carmem**, matrícula **5329**.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **223,4286** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **242.879/2006**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.117.143,00 (um milhão cento e dezessete mil cento e quarenta e três reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2007.

### SIGNATÁRIOS:

**Dejanir Carlos Trucollo**  
CPF: 581.725.801-34

**Adriana do Nascimento Souza Trucollo**  
CPF: 038.589.696-48

**Odirlei José Trucollo**  
CPF: 835.235.101-04

**Nedio Luis Trucollo**  
CPF: 725.282.491-87

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 001/2007

Processos : 0.014.077-5/2003 – SET; 0.018.238.9/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (Um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis 9BM6953013b350343, Motor 37798310 572643 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis 9BFYCN8F14BB30713, Motor 30778479.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 001/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Guarantã do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 002/2007 -Asju

Processos: 0.013.945.9/2003 – SET; 0.014.080-5 – SET; 0.014.432-0/2003 – SET e 0.016.764-9 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis 11M00581, Motor 304903310; 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis B1959, Motor 30776956; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis 9BM6953013b352172, Motor 37798310 574231 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis 9BFYCN8FO4BB30640, Motor 30778746.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 002/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Matupá

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 003/2007 -Asju

Processo: 0.013.956-4/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00885, Motor nº 42443.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 003/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Canaã do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 004/2007 -Asju

Processo : 0.013.955-6/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140C, Chassis nº 10Y00890, Motor nº 42455 .

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 004/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Santa Helena

Extrato do Termo Aditivo nº 005/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 005/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.957-2 SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis nº 11M00582.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 005/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Peixoto de Azevedo

Extrato do Termo Aditivo nº 006/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 006/2007 -Asju

Processo: 0.016.705-3/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1963, Motor nº 30776966.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 006/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Guarita

Extrato do Termo Aditivo nº 007/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2007 -Asju

Processo: nº 0.058.744-3/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2, Cor: Azul, Placa: JYZ 6348, Ano de Fabricação: 1996, Chassis: 1FMDU32XTUD45708.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso nº 007/2007-Asju.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Porto dos Gaúchos

Extrato do Termo Aditivo nº 008/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 008/2007 - Asju

Processo: 0.060.255-8/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras Fiat, Modelo: ALLIS FG - 170, Chassis: HBZ 028003 e 11M00577, Motor: 30487711 e 30475676

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 008/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIA: Município de Rondonópolis

Extrato do Termo Aditivo nº 009/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 009/2007 -Asju

Processo: nº 0.016.703-7/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1965, motor nº 30776986

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 009/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Alto Araguaia

Extrato do Termo Aditivo nº 010/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 010/2007 -Asju

Processo: nº 0.013.969-6/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA180, Chassis nº B1928, motor nº 30775787

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 010/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Alto Garças

Extrato do Termo Aditivo nº 011/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 011/2007 -Asju

Processo: nº 0.016.763-0/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F4BB30712, motor nº 30778552

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 011/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Alto Paraguai

Extrato do Termo Aditivo nº 012/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 012/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.944-0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00889, Motor nº 38854  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 012/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Apicacés

Extrato do Termo Aditivo nº 013/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 013/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.970-0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis nº B1936, Motor 30775840  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 013/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Araguaiana

Extrato do Termo Aditivo nº 014/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 014/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.953-0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00892, Motor 63027  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 014/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Araguaína

Extrato do Termo Aditivo nº 015/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 015/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.016.709-6/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1975, Motor 30777901  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 015/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Araputanga

Extrato do Termo Aditivo nº 016/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 016/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.951-3/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00894, Motor nº 56318  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 016/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Aripuanã

Extrato do Termo Aditivo nº 017/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 017/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.949-1/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00896, Motor nº 51410  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 017/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Bom Jesus do Araguaia

Extrato do Termo Aditivo nº 018/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 018/2007 -Asju  
 Processos : 0.013.961-0/2003 – SET; 0.014.071-6/2003 – SET e 0.014.097-0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FX 170, Chassis: 11M00586; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b345111, Motor: 37798310 568351 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180 Chassis: B1951, Motor: 3077672.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 018/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Brasnorte

Extrato do Termo Aditivo nº 019/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 019/2007 -Asju  
 Processos : 0.014.086-4/2003 – SET e 0.014.107-0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b345452, Motor: 37798310 568605 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180 Chassis: B1926, Motor: 30775790.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 019/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Canabrava do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 020/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 020/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.964-5/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170 C, Chassis nº 11M00589  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 020/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Castanheira

Extrato do Termo Aditivo nº 021/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 021/2007 -Asju  
 Processos : 0.014.082-1/2003 – SET e 0.016.767-3/2004 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344586, motor nº 37798310 567905 e 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F64BB30710, motor nº 30779021  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 021/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Cláudia  
 Extrato do Termo Aditivo nº 022/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 022/2007 -Asju  
 Processos : 0.013.971-8/2003 – SET e 0.014.085-6/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1930, Motor: 30775929 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b345297, motor nº 37798310 568466.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 022/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Cocalinho

Extrato do Termo Aditivo nº 023/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2007 -Asju  
 Processos : 0.013.966-1/2003 – SET; 0.014.069-4/2003 – SET e 0.014.109-7/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00591; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b350347, Motor: 37798310 572646 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1929, Motor: 30775903.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 023/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Colniza

Extrato do Termo Aditivo nº 024/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 024/2007 -Asju  
 Processos : 0.013.965-3/2003 – SET e 0.014.102-0/2003  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00590 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1947, Motor: 30776502.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 024/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Cotriguaçu

Extrato do Termo Aditivo nº 025/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 025/2007 -Asju  
 Processos : 0.014.064-3/2003 – SET; 0.014.089-9/2003  
 Objeto do CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1933 e de 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b344616, Motor: 37798310 567932.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 025/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Conquista D' Oeste

Extrato do Termo Aditivo nº 026/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 026/2007 -Asju  
 Processos : 0.013.948-3/2003 – SET; 0.014.103.8/2003 – SET; 0.016.715-0 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00578, Motor: 304892270; 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1945, Motor: 30776498 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: CHV 1721, Chassis: 9BFYTHZF43BB28632, Motor: 30777049.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 026/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Diamantino

Extrato do Termo Aditivo nº 027/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 027/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.013.963-7/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170 C, Chassis nº 11M00588  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 027/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Feliz Natal

Extrato do Termo Aditivo nº 028/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 028/2007 -Asju  
 Processos : 0.013.972-6/2003 – SET e 0.016.714.2/2004 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1935, Motor: 30775786 e de 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: CHV 1721, Chassis: 9BFYTHZF23BB28645, Motor: 30777050  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 028/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Gaúcha do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 029/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 029/2007 -Asju  
 Processos : 0.014.073.2/2003 – SET e 0.014.074-0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344777, motor nº 37798310568125 e 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344774, motor nº 37798310 56812  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 029/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Itiquira

Extrato do Termo Aditivo nº 030/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 030/2007 -Asju  
 Processos : 0.014.090-2/2003 – SET e 0.014.091.0/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b34424, motor nº 37798310568259 e 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b346334, motor nº 37798310 569334  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 030/2007-ASJU.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
 CESSIONÁRIO: Município de Jaciara

Extrato do Termo Aditivo nº 031/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 031/2007 -Asju  
 Processos: 0.014.067-8/2003 – SET e 0.014.092.9/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 140 C, Chassis: 10Y00897, Motor: 51404 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180 Chassis: B1954, Motor: 30776723.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 031/2007-ASJU.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Município de Jurueña

Extrato do Termo Aditivo nº 032/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 032/2007 -Asju  
 Processo: nº 0.016.717-7/2004 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CHV 1721, Chassis nº 9BFYTHZF43BB28646, motor nº 30777325  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 032/2007-ASJU.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Município de Lambari D'Oeste

Extrato do Termo Aditivo nº 033/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 033/2007 -Asju  
 Processo : 0.014.078-3/2003 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b345474, Motor nº 37798310 568620 .  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 033/2007-ASJU.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Município de Luciara

Extrato do Termo Aditivo nº 034/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 034/2007 -Asju  
 Processo : 0.016.706-1/2004 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1964, Motor nº 30776952  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 034/2007-ASJU.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Município de Nobres

Extrato do Termo Aditivo nº 035/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 035/2007 -Asju  
 Processos : nº 0.016.410-0/2004 – SET e 0.016.411-9/2004 – SET  
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180-1B, Chassis: B 1966, Motor: 0776987 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: WK 36, Chassis nº 9BFYTHZF73BB28365, motor nº 30777203.  
 Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 035/2007-ASJU.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Município de Nortelândia

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 149/07**  
**PROCESSO: 59.651-5/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 59.651-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 149/07 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 149/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2008

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**DO OBJETO:** aquisição de material permanente (Software de Backup Brightstor), e aquisição de material de consumo (regularização de licenças de software utilizados pela equipe de desenvolvimento da SEJUSP), destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI/SEJUSP) e Superintendência de Segurança Estratégica (SSE), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 309/310 e 313/314, e em conformidade com o Edital do Pregão nº 057/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 45.573,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 142 (Coordenadoria da TI) e 173 (SSE)/Projeto Atividade: 2808 (Coordenadoria da TI) e 1454 (SSE)/Elemento de Despesa: 33903900/Fonte: 242 (Coordenadoria da TI) e 240 (SSE).

**DA VIGÊNCIA:** 22/01/2008 a 10/04/2008.

**DA DATA:** 22/01/2008.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO DIAS MACHADO - a

Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2007/SEJUSP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA. tendo por objeto a Locação de Aeronaves pelo critério de horas/vôo.

**DO OBJETO:** Locação de Aeronave Tipo Helicóptero a Reação Monomotor, para operar conforme a RBHA – 91, SUBPARTE “K”, com as especificações técnicas mínimas constante do ANEXO I do Edital do Pregão nº 018/SAD/2007, pelo critério de hora/vôo.

**DO VALOR:** O Valor Mensal deste Contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 240/ Projeto Atividade: 2290099 – Serviços de Transporte Aéreo; Elemento de Despesa: 33903900

**DA VIGÊNCIA:** 01/08/07 a 31/07/08.

**DA DATA:** 01/08/2007

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO VICENTE – ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

Reproduz-se por ter saído incorreto.

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### PORTARIA Nº 18/08/DGPJC/EXT

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 14 janeiro de 2004 etc...

**CONSIDERANDO** o Art. 9º do decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado em D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

**CONSIDERANDO** que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores MURILO DIAS, CLAUDOMIRO R. R. GOMES, PAULO T. MARIA DA PAZ E BENEDITO ANTONIO S. DE ARRUDA, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa Supracitada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Escala de Plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

**JOSÉ LINDOMAR COSTA**

Delegado de Polícia

Diretor - Geral

ESCALA DE PLANTÃO

UNID: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – H 08:00 ÀS 08:00			
PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Maurilio Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudomiro Rodrigue	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Tenório	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Benedito Antonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 SETOR DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 255/2007.

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2007.

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** Catarina Maria Garcia Castro.

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física, para capacitar os ministrantes de Oficinas Metodológicas para professores alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado.

**Valor Contratado:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

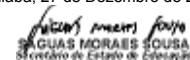
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.268.3023.9900.33903600

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias – Início 27/12/2007 e seu término 26/03/2008.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2007.

  
 SÍLVIA MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2008. PÁGINA 07, O ITEM ABAIXO, EM RAZÃO DE DUPLICIDADE CONTRATUAL:**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 228/2007

**Origem:** Carta Convite n.º. 113/2007.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Contratada:** CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**Objeto:** Execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta na E.E. Monte Verde, no



município de Monte Verde/MT.

**Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais).

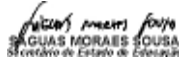
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.267.3097.0200.449051

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, com início em 28/12/2007 e término em 27/06/2008.

Cuiabá – MT, 08 de Janeiro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 254/2007**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2007.

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** Ana Arlinda de Oliveira.

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física, para capacitar os ministrantes de Oficinas Metodológicas para professores alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado.

**Valor Contratado:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.268.3023.9900.33903600

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias – Início 27/12/2007 e seu término 26/03/2008.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 256/2007**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº. 041/2007.

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais.

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na capacitação para orientação dos Coordenadores Pedagógicos, Articuladores e Professores das áreas de conhecimento das humanas e sociais, tendo no bojo das atividades, a inclusão a partir de uma perspectiva étnico-racial, é uma necessidade para implementação das políticas da SEDUC, relacionadas ao ciclo de Formação Humana e Diretrizes para inclusão das temáticas e demandas relacionadas a diversidade étnico-raciais no currículo.

**Valor Contratado:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 17.751,30 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

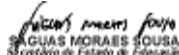
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.268.3594.9900.33903900

**Fonte de Recurso:** 122

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias – Início 27/12/2007 e seu término 26/03/2008.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 257/2007**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº. 043/2007.

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais.

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na capacitação acerca de Políticas Educacionais da Escola Organizada por ciclos de Formação Humana para professores do Ensino Fundamental que atuam em escolas organizadas por ciclos, e de educação e relações sociais aos profissionais que atendem as demandas educacionais nos territórios negros do Estado de Mato Grosso da rede estadual e municipal em Pooné e outras áreas de remanescente de quilombo e demais escolas da rede estadual de Ensino.

**Valor Contratado:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 11.519,60 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

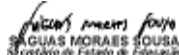
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.268.3594.9900.33903600 / 14101.0001.12.361.268.3594.9900.33903900

**Fonte de Recurso:** 261/120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias – Início 27/12/2007 e seu término 26/03/2008.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 258/2007**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº. 026/2007.

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais.

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de entidade qualificada como Organização Social para desenvolver a Implementação e Ampliação do Programa de Apoio e Suporte a Inclusão de Alunos com necessidades educacionais especiais.

**Valor Contratado:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.367.268.2933.9900.33903700

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 16 (dezesesseis) meses – Início 27/12/2007 e seu término 26/03/2009.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 582 - SEDUC

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1166/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ/MT 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1166/2005, Construção de 24 salas de aula e demais dependências administrativas, biblioteca, sala de informática, banheiros, quadra poli esportiva, muro, praça de alimentação, no Município de Primavera do Leste, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Janeiro de 2007 para 30 de Abril de 2008.

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº. 002 /2008

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e mais especificamente na Lei Complementar nº. 300 de 10 de janeiro de 2008, resolve:

Art.1º - Incluir como membro da comissão de transição instituída através da Portaria 001/2008, a servidora **Nelci Salete Basso**.

Art.3º - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Portaria 001/2008/SECITEC.

Art.4º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir desta data.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de janeiro 2008.

Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinada

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 001/08 – PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**

no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 328.640/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/03/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ORIMAR G.C. PRADO
Inscrição Estadual :	13.176.949-9
CNPJ :	02.051.840/0001-09
Endereço:	Rua dos Colibris s/n – Vila Rica - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Creme de soro industrial</li> <li>Queijo mussarela</li> </ul>

Cuiabá - MT, 21 de Janeiro de 2008.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 002/08 – PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**

no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 318.353/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 09/02/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BLUE LEATHER INDÚSTRIA DE COURO LTDA
Inscrição Estadual :	13.306.384-4
CNPJ :	07.142.113/0001-70
Endereço:	Rua Joaquim Lemes de Moraes, s/n – Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Couro Wett Blue, sebo, raspas e aparas.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2008.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Secretário de Estado de Saúde

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e no Decreto nº 1317, de 11/09/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, para usufruto nos meses de Dezembro/07 e Janeiro de 2008 conforme relação anexa;

Art. 2º Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alterados caso haja alguma excepcionalidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2008.



AUGUSTINHO NEGRO  
Secretário de Estado de Saúde

PERÍODO AQUISITIVO 2005 / 2006 – MÊS DE USUFRUTO: DEZEMBRO/2007

Servidor	Matrícula
ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	961010029
ADRIANO BASTOS PINHO	1183840010
ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	642190020
ALEX BEZERRA SOUZA	704010020
ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM	491080034
ANGELA MARIA LOPES SANDER	663790034
ARLETE RIBEIRO PINTO	952880016
CICERO ALVES LEITE	319830020
DARLY LINO DE CARLOS	956200010
DAYSE MARY RONDON BARRETO	423510053
DENICLEI SANTOS NASCIMENTO	954550013
ETERNA MARIZA MONTAVALVAO	445030020
IDELENE LUIZA S. LENZI	954730011
IRENE LEITE DA SILVA	517930048
ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	583070019
JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS	965360024
JOSINA CAMPOS SILVA	419560025
LOURDES SANTIAGO SANTOS	954880013
LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA	584680015
MAURICIO DE SIQUEIRA	435210017
NEY DA SILVA PEREIRA	423680013
NEY DA SILVA PEREIRA	423680030
PAULA DE AVILA ASSUNCAO CASTELLI	1040390029
ROBSON LUIZ DE LIMA	590170015
ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	417930020
VERONICA PICKLER	901010014
ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA	322590027

PERÍODO AQUISITIVO 2006 / 2007 – MÊS DE USUFRUTO: DEZEMBRO/2007

Servidor	Matrícula
ADAUTA CAMPOS ROSA	141440031
ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA	965420019
ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	951740016
ADEMAR SALES MACAUBAS	790340046
ADRIANA CAVEQUIA	556160010
ADRIANA FATIMA CABRAL	953780015
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	1113170015
ADRIANA RODRIGUES NEVES C. DE LACERDA	583660029
ADRIANE SPEZIA	1180670016
ADRIANO GARDIM DA SILVA	1058000036
ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	1110370013
AGNES FELDMANN	948930012
AIRTON LIMA	1073210011
AISSAR JABUR MALUF	1049670016
ALBA VALERIA GOMES DE MELO	331790050
ALCIDES PEREIRA MARCELO	410880035
ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO	583630014
ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE	965500012
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	681940050
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	1106730019
ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	931610010
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO	768000111
ALESSANDRO SILVA MACEDO	952990016
ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA	1113430017
ALEXANDRE PERON DA LUZ	1145320012
ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	1200720013
AMON SILVA SOUZA	590550012
ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF ROIKA	646830023
ANA ELZITA MARIA CORREA	900440015
ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA	423760017
ANA MARIA NORBERTO DA SILVA	965590011

ANA MORAIS SANTANA CORREA	564170020
ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	1188910016
ANAI TEREZINHA GORZIZA	861980018
ANDREA BAMARO KOHL	556080017
ANDRESSA FANTIM GIROLDI	1231570013
ANEDIL MONTEIRO DA GUIA	434020028
ANGELA CLAUDIA CATELANI	1202980012
ANGELA MARIA SBIZERA	1158080015
ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	763410020
ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	953360016
ANTONIO DIAS FILHO	955410029
APARECIDA CRISTINA EDMEIRESTELLA PEREIRA	583580017
APARECIDA RODRIGUES	1153880013
APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA	485300028
ARMANDA PESSOTI DUARTE	426050010
ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	853100055
ATAIR MACHADO DOS SANTOS	406130027
AUGUSTA TEIXEIRA	422660019
AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	932150012
AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	961890010
AUREA EVANGELISTA CORREIA	956020011
BEATRIZ RIBEIRO BUENO	901060011
BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	507680120
BENEDITO MARQUES FONTES	133190013
BENTA APARECIDA DOS SANTOS	749650036
BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	424910012
BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	1020030035
CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	932770010
CACILDA LEMES DA SILVA	901150010
CARLA MARQUES RONDON CAMPOS	640860010
CARLOS ANDRE DOS ANJOS	955130018
CARLOS NORBERTO CADO	428490026
CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO	900490012
CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO	809940019
CARMEM APARECIDA SILVA	1183830014
CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA	1238730016
CARMEN LUCIA RODRIGUES	637840011
CARMINDA FERREIRA DE SOUZA	949550019
CELIA CRISTINA DE CAMPOS S. DE CARVALHO	860110036
CELIO GONCALVES CORREIA	416950019
CELMIR FERREIRA CAMARA	427570018
CELSON ANTUNES MACIEL	824740017
CELSO CELIO AMORIM	582660025
CHRISTIANE APARECIDA OZAN	1113410016
CLARICE FONSECA DO NASCIMENTO	418670013
CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA	621320013
CLAUDIA PAULA MACIESKI DE SOUZA	195040023
CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	436780038
CLAUDIO LIMA DE SOUZA	692620028
CLEIBER SILVA ALVES	951100017
CLEONICE BENEDITA DE SOUZA ANDRADE	809980010
CLEYTON LAURO DA SILVA	971140014
CONCEICAO SILVA LIMA	896600025
CREUZA CONCEICAO SILVA	488770025
CRISTIANE FERRAZ MESQUITA	1201130015
CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	965210014
CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	1108530025
CRISTIANI SILVA DOS SANTOS	1201220014
DAILSE MARIA DE PAULA	423740016
DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO	1109280014
DANAIR GOMES HENRIQUE	416270018
DANIEL DA SILVA GREGORIO	366770047
DANIEL FERREIRA DE PAULA	870200020
DANIEL HENRIQUE BAIER	1154690013
DANIELA DOS SANTOS	965980014
DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA	434070017
DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN	1238080011
DARLENE SEBASTIANA DE ASSIS BARINI	944540015
DEJANIRA GOMES DE SOUZA	417520018
DEJAMIR SOUZA SOARES	1255720015
DENILSON FRANCISCO REGIS	1158090010
DENISE APARECIDA DA SILVA	175510059
DICESAR SILVA AMARAL	1118420010
DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	1183400010
DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI	424400014
DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	953490033
DIRCEU TONIOLO	790870010
DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA	1255900013
DOMICILIA PUDLO	901690015
DORAMY FERREIRA DOS SANTOS	422880027
DORLENE GOES FERNANDEZ	1244090015
EDENAR DOURADO DE BARROS	955310016
EDIO SILVA GAIVA	945230010
EDMIR LUIS FERREIRA	428960014
EDSON LUIZ DE ALMEIDA	1113310011
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	1113230018
EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	901520012
ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA	681530049
ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA	430020023
ELIANA SOARES DA SILVA TABOAO	955260019

ELIANE SILVA SANITA	971770042
ELIETE ARRUDA VASCONCELOS	820290025
ELIETE DE SOUZA FREITAS	1068170015
ELISETE DA COSTA NUNES	1159000015
ELISEU DE CARVALHO RANGEL	1267040014
ELISEU EDUARDO VALARINI	1101540017
ELIZABETE BARRETO DE MENEZES	1170410011
ELIZABETE MARIA DA SILVA	944370012
ELIZARIA TEIXEIRA DA SILVA	381900029
ELIZETE MARCHETTO	1201170017
ELOAR VICENZI	965640019
ELZA MENDES DA SILVA	953650014
EONICE FERNANDES DA SILVA	944400019
ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	418550026
ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	900360011
ERLETE ALVES DE SOUZA	424470012
ERNESTINA MARIANA NUNES	583260012
ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA	583380018
ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA	640350011
ESMERALDA MARTHOS	430450028
ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	911840010
EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANÇA	422970034
EVANIA CATARINA DA SILVA	1207350017
EVANIL ALVES CALAZANS	949700010
EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA	965610012
EVERCINA PEREIRA DA SILVA	429360010
FABIANA ARAUJO SILVA	1116660013
FATIMA DE MEDEIROS GURGEL	1140820017
FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	953790010
FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA	424820021
FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO	1062630014
FLAVIA LEME RODRIGUES	1205250015
FLAVIA MARIA DE FRANCA	940520010
FLORIPEDES MARTINS DA SILVA	411000020
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK	1073390010
FRANCINA DE OLIVEIRA SILVA	417290012
FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA	556040015
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES	433770023
GEANE APARECIDA JARDIM TOSTA	1111230010
GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO	893310026
GEROLINO OLIVEIRA ALMEIDA	417250010
GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA	426620011
GILCA SEIXAS SOUSA	422060046
GILVANIA DE AVILA	1174460013
GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO	965200019
GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA	417760035
GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA	556200063
GREICE EVARISTO MARTINS	1202840016
GUARACI ARRUDA DOS SANTOS	417740026
GUILHERME LEVYYM TEIXEIRA	1111170018
GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	944460020
GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	418970025
GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	901720011
HEIDI HULDA HILLER	427640032
HELENA DE SOUZA LEITE	939800012
HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA	1183820019
HELOISA CHAPADEIRO MACHADO BORGES	472830023
HELOISA MARIA GONCALVES	893000019
HUDSON MARCELO DA COSTA	943720028
IDEVANIA GERALDINA COSTA	949830011
ILARA DIOVANA RESMINI	1147430010
ILDA XAVIER DE LIMA	437110028
ILZA ROSA DE PAULA	1111180013
INES BERNADETE POLITTA VENAZZI	900890010
INES DE SOUZA LEITE SUKERT	1200630014
IRACI CONTRO BONI	536530092
IRACI LUKENCZUK SAID	490900038
IRENE GONCALVES PEREIRA	951880012
IRENE MARIA DUARTE LELLIS	419860010
ISAIAS DIAS DA SILVA	965440010
ITAMAR MARTINS BONFIM	637470010
IVANA DE MENEZES	1062520014
IVANETE PAES DE SIQUEIRA	437060039
IVETE LEMES DE SOUSA	1318820011
IVO ANTONIO VIEIRA	433330015
IVO MOZER JUNIOR	1130860016
IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	1098910017
IVONE SLUSARSKI	901250015
JACYRA FATIMA DA SILVA	940800012
JADIR NEVES MARQUES	1166590019
JAMES CAVALCANTE DA COSTA	900770015
JANAINA PAULI	895260026
JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA	1239200010
JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA	1106740014
JANETE SCHIMITT POZZER	406300020
JANETE SILVA PORTO	1232150018
JANETH FATIMA ALBUEZ	419220011
JAZON BARACAT DE LIMA	906000017
JENNEFER SANFORD	1109990011
JESSE MAMEDE UNTAR	992240026

JESSE SCARCELLA FIRMINO	638820057
JILDETE FERNANDES BITTES R	1067920010
JOAO CARLOS DOS SANTOS	436670020
JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA	427390010
JOAO SUFFIATTI	568670043
JOAO ZILMAR DE LIMA	1021080010
JOELINA MARIA GOMES DA COSTA	424090015
JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	1062450016
JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	582400015
JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	1062470017
JOSAFÁ CATARINO DO VALE	585660018
JOSANE MELLO DE ALMEIDA	1204760010
JOSE BENICIO DE SOUZA	437140024
JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	582440017
JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	724920021
JOSE GONCALVES BATISTA	424840022
JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA	934640033
JOSE NILSON GUIMARAES	952000016
JOSE PAULO VALERIO	420600027
JOSE PEREIRA DE ARAUJO	428030017
JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES	637640012
JOSE SCARAMUCCI NETO	824850017
JOSE VALDEMAR OST	824820010
JUALZI DA SILVA ALBUQUERQUE	1148610020
JUAREZ PETRUCCI	435950029
JUCELIA MARIA BRAGA	1113340018
JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	951730029
JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	1253480017
JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	933050011
JULIANA DUARTE FERREIRA	804410020
JULIANA SANTOS BRAGA	1188570010
JULIANO SILVA MELO	1202230013
JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO	582490014
KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO	580120023
KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA	121800024
KHRIS BARBOSA GONCALVES	954430018
LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA	422180025
LAURA PEREIRA	900820012
LEANDRO ANTONIO BICHARA	1119940017
LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	961930012
LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO	1073080010
LIDIA KAZUE NISHIYAMA	911880020
LIGIA CRISTIANE ARFELI	905050037
LIHEBERTON VASQUES	1110890017
LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	901620017
LIZANGELA GALEGO	1180820018
LOURDES TERESA FLORIANO RAMBO	583750028
LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ	944970010
LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	583090010
LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	640360017
LUCIANA GOES CAMPELO	1200440010
LUCIANA LIMA LUZ	586580026
LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	1190100018
LUCIANO SANFELICE	945250029
LUCIDIO FELIX	910110018
LUCIMAR MARIA DE DEUS	641950012
LUCIMAR ROSA DE CASTRO	901240010
LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	1068250019
LUID NOVACK	994530030
LUISIVAN DE CARVALHO	945030010
LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA	417840012
LUIZ ANTONIO DA COSTA	609750127
LUIZ GILSON FORMIGHIERI	89510038
LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	965940012
LUZIA NEDINA DOS SANTOS	433790016
LUZIA ROSA DE JESUS	419160019
LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO	228670020
MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN	944740014
MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES	1108830010
MAILDA APARECIDA DE SOUZA	816480010
MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	637820010
MANOEL GOMES	417350015
MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	1062380018
MARCELO FERNANDO VARELLA	946280029
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	1175510014
MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	868480070
MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA	1185090018
MARCILENE MORAES DA CRUZ	938670011
MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ	943910013
MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL	1101180010
MARCOS AURELIO DA CRUZ	608030040
MARCOS GOMES DE LIMA	1024590019
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	1200770010
MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	939810026
MARGARIDA VALDIRENE ROCHA	421770058
MARIAALICE BORGES SIQUEIRA TONARQUE	1189020014
MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA	590310011
MARIA ANSELMO DA SILVA	555920020
MARIA APARECIDA DA ROCHA	952560011
MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	774820039

MARIA APARECIDA DE AGUIAR	961810017
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	1177510011
MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES	426570022
MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	903280019
MARIA AUGUSTA ARAUJO OLIVEIRA	417420021
MARIA BENEDITA PEREIRA ARRUDA SCHWAAB	990799020020.
MARIA CELIA BRAGA	875060013
MARIA DA GLORIA BELCHIOR	425320022
MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	939590018
MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA	431210020
MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	416930026
MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS	862440017
MARIA DE F. PAULA RODRIGUES PINTO	901550019
MARIA DE JESUS CHIQUETO PRATINHA	164160027
MARIA DE JESUS RODRIGUES	556180020
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	437240037
MARIA DO CARMO SOUZA	704820021
MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI	429110022
MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	983480010
MARIA HELENA DA SILVA	900500018
MARIA HELENA GONCALVES PARENTE	943690013
MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA	1185180017
MARIA INES GURSKI	905290011
MARIA INES MORETTO	573730016
MARIA IVANETE DE SOUZA	437270025
MARIA JOSE GONZAGA	417790015
MARIA LUCIA BRAUN	393040020
MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	1185110019
MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA	436880041
MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA	912030011
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	1111450010
MARIA VILANI GOMES	1111220015
MARIA WELTER	526750065
MARIANO GOMES DA SILVA	416750028
MARILAC CAMPOS CARVALHO	1121410011
MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	815330014
MARILENE GOMES DE ARRUDA	1086440010
MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	426100018
MARILENE RIBEIRO	411010034
MARINALVA APARECIDA DA SILVA	437200035
MARINES DE PASSOS TIBOLA	438200020
MARIO ROSARIO DE NITO	971810028
MARISA MOLTNER VOLPE	851300030
MARISTELA PINHEIRO RAMOS	948580011
MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO	970860013
MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA	1110040013
MARLENE PASINATO	1106880010
MARLENE SOARES DA SILVA	420970010
MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	1161540013
MARTA ARAUJO SOUTO	582510015
MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES	714910058
MASSAO YAGUCHI	526850035
MATILDE DE LIMA PERIN	1155090010
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	934700087
MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	1107480016
MERCEDES CARLONE	417850034
MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA	739350030
MONICA BUCHMANN	1169580014
MONYA ZORAIMA DUARTE P. RAMOS DA SILVA	1179930018
MOYSES NADAF NETO	901630012
NAIR QUESSADA	425060012
NATAL BATISTA MACHADO	419990011
NELSI MARIA MOESCH	862760011
NELSON MARTINS FERREIRA	1170180016
NERITON TEIXEIRA SIGILIAO	1111380012
NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA	862080010
NEUSA DOS SANTOS PEREIRA	1200530010
NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES	940550016
NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO	421600047
NEUZA MARIA DA CUNHA	901540013
NEUZA MARIANO	416570020
NEUZA SILVA DA COSTA	987830015
NEVIO LOTUFO NETO	1157380015
NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA	152400028
NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA	435230026
NILVA DE FATIMA OLIVEIRA	583470017
NIUVA SANTOS DE CARVALHO	1201150016
NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	918260027
NORBERTO DE ALMEIDA	940000016
NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE	491690029
OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	1130880017
OCYR CARDOSO MENDES FILHO	961570032
ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO	637620011
ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	582350018
ODENILSON JOSE DA SILVA	943850010
ODILCE PILONETO MANGOLIM	437310027
ONIVALDO SIMOES GARCIA	312610025
OSCAR MARCELO ARAOZ SILES	952610019
OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS	962170011
OSVALDO CAVALIN	417070020

OSVALDO FRANCO GUIMARJES	280940041
PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	1113320017
PAULO DA SILVA SANTOS	966790014
PAULO VICENTE DE AMERCE	903430010
PEDRO DE SA COUTINHO	217360025
REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES	856130028
REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO	582970016
RENI APARECIDA BARSAGLINI	932980015
RENILTON JOSE DE ASSUNCAO	422420018
RICARDO ROHDE	417820038
RICARDO SANDRI CARVALHO	905400011
RILTON CASSIO DE ALMEIDA	965090019
RITA GATTO CAMPONOGARA	573510016
ROBERIO CARLOS DE ABREU	637560019
ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS	1016500030
ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA	955970016
ROBERTO SATOSHI YOSHIRA	951190024
RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	1047270010
RODRIGO REIS SANTOS FRANCA	1116650018
ROGERIO DE FIGUEIREDO	1106890016
ROGERIO FAGUNDES MORAES	931740010
ROSALINA DE OLIVEIRA MAMEDE	1115200019
ROSECLAIR KURZ	965330010
ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN	590180010
ROSEMEIRE DA SILVA	1113160010
ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA	965630013
ROSICLEI BATISTELLA MACHADO	676610030
ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	951970011
ROSILENE LARA DE FREITAS	987410016
RUBENS PEREIRA GONCALVES	621080039
RUBIA SARTORI	982090072
SALIM MOISES NADAF FILHO	830850015
SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA	1160060018
SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	584510012
SANDRA LUIZA SANTOS	1049210015
SANDRA REGINA ALTOE	912050012
SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	999310011
SANDRIGO GUIMARAES RODA	1062570011
SARA PONTES VITORINO	202970035
SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	1106750010
SAULO LUCATELLI	1068010018
SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	952210010
SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA	906010012
SELMA DIAS MOREIRA	218960034
SELMA DIVINA SOARES PORTO	1110900012
SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	1238470014
SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	1140020010
SILMERIS LENTE	662110099
SILVANETE BORGES CARNEIRO	1113200011
SIMONE FERREIRA BRANDAO	1212470017
SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA	5445400050
SIMONE VERLANGIERI CARMO	1115210014
SINELUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	420330011
SIRIANA MARIA DA SILVA	1161700010
SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	1109210016
SOLANGE CONCEICAO DE S. PAES DE BARROS	931530016
SONIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	417720017
SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	900970014
SONIA MARIA GALDINO BARBOSA	943940010
SONIA MARIA LOPES GONCALVES	324550022
SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	428210015
SONIA VANICE GONCALVES MARQUES	1277710012
SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	497040042
SUEIDE ALMEIDA CABRAL	965060012
SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI	568890116
SUELI APARECIDA TRABACHIN	1203060014
SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	939950014
SUELY MARIA ARAUJO BARBOSA	435200020
SUELY NATALINA DE MIRANDA	1073070015
SUZANA DA SILVA	833470019
SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	709200030
SYNARA VIEIRA GUSMAO	654380040
TANIA APARECIDA DOS REIS	693940026
TANIA MARIA DE AMORIM	1106900011
TANIA REGINA DE OLIVEIRA	421610026
TATIANA ANTONIA DE FRANCA	1202800014
TATIANA DE SOUZA MIRANDA	1065990011
TATIANA NEVES DE SOUZA	945320019
TATIANE ANGELI POVOAS	1157260010
TATIANE FONTES PAES DE BARROS	1154660017
TERESINHA MORAL LOPES	956340016
TEREZA LOPES KOLLING	910070016
TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ	429450010
VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	1269180018
VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	952380013
VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA	637830016
VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS	179520024
VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA	463300017
VALDIENE DA SILVA	944170013
VALQUIRIA ARAUJO DO NASCIMENTO	900630019

VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA	1111210010
VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI	1147220015
VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	585600015
VERA LUCIA YAMAVAKI	1104990021
VILMA APARECIDA MENDES MARTINS	912060018
VILMAR QUEIROZ DE MENEZES	940200015
VILSON DE ANDRADE	840660022
VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA	1118680011
VOLMAR EHRHARDT	900450010
WAGNER ALMEIDA DA SILVA	1111560010
WAGNER LUIZ PERES	424140012
WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	1009170020
WALMIR SOARES MAIA	944000010
WALTER CORREA CARVALHO	681890029
WELDO FERREIRA DOS SANTOS	1106800017
WESLAINE VILELA DA SILVA	1241970014
WESLAN VILELA DA SILVA	1175490013
YANN DIEGGO TIMOTHEO DE ALMEIDA	1110800018
ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA	504680030
ZULEIKA CARMO PADILHA	965930017
DANIELLI G. DE CARVALHO GONÇALVES	956390013
VALDINA DA SILVA FERREIRA (Téc.Rad.) 1°S	1190290011
GODOFREDO COSTA FRANÇA (Téc.Rad.) 2°S	944430015
IVAN DE SOUZA (Téc.Rad.) 1°S	957590016

## PERÍODO AQUISITIVO 2005 / 2006 – MÊS DE USUFRUTO: JANEIRO/2008

Servidor	Matrícula
ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO	637590015
AUREA ASSIS LAMBERT	429130015
CECILIA SANTANA RIBEIRO	955050014
CECILIO FRANCISCO REGIS NETO	584360010
CELMA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	425210014
CLADIS APARECIDA ROSA	421900024
CLEIDI ELIANE DE SOUZA	965490017
CONSTANTINA MASSOLI	426710010
DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	1202190011
EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	465130020
EDNO FERREIRA NOGUEIRA	629920028
EDUNIO LEITE	637490010
IVALDO FERREIRA DE SOUZA	884000050
EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	955080010
GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	811230015
HELENA DE MORAES NUNES	955470013
HELIANE LINO DE PAULA SALIES	582390010
HELIO SANTANA MONTEIRO	432390014
ISMAEL SEBASTIAO CORREA	900280018
ISRAEL FRANCISCO CORREA	1169510016
IVANILDA GOMES PIRES	900480017
JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR	1273900011
JOAO FERNANDO RODRIGUES	427960010
JUSCELINO DE LIMA	430880014
JUSTINO DA SILVA SANTANA	639950019
LEIDE GONCALVES MOREIRA	1203000011
LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY	1106850014
LUCIA MARIA DE MELO	666420033
LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO	417680015
MARIA APARECIDA DE FREITAS GARCIA	961990015
MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA	321030044
MARIZA BARRETO ALBERT	629810010
MARTA APARECIDA EUZEBIO	940110024
MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES	952710013
MERIAN SILVA CARNEIRO	905070011
MICHELE DONATONI	582730015
NADIA GISELLY DA SILVA	1160440015
NICE HELENA VITAL CARVALHO	811080013
ODENIL FONSECA DA SILVA	1170580014
PRISCILA ONO PEDROTTI	1032930010
ROSANGELA ALVES DE CARVALHO PATRICIO	585650012
ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA	569990017
SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO	903360012
SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES	280920016
SILVANIA IRES COSTA	952270013
SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	353450022
TEOLINDA GOMES DA SILVA	421240024
VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	963290010
ZIRLENE ONEZIO MARTINS	1115140016
ANDREA MARIA GONZAGA	435130021
MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	432750029
EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	757540031
LIDIANE DE MOURA PORTELA	954910010
VERA LUCIA DIAS LOPES	214660028
MARCO SERGIO CABRAL CORREA	424490013
JOEL FERREIRA VIEIRA	279170025

## PERÍODO AQUISITIVO 2006 / 2007 – MÊS DE USUFRUTO: JANEIRO/2008

Servidor	Matrícula
ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	681860022
ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	932170013
ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA	287100022
ADEMIR MARTINS DA SILVA	436090023
ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA	434420018

ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	1101440012
ADRIANO SANCHES OKIMOTO	679340033
AECIO MARTINS DE SIQUEIRA	235390038
AGENOR TEIXEIRA	931900018
AGUEDA BOTELHO DA SILVA	618020020
AIRES SARTORI	900460016
ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA	336910029
ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ	965790010
ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU	637980018
ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	418500029
ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	703190105
ALEXANDRA VALERIA DA SILVA	1116780019
ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	961010029
ALICE APARECIDA DE PAULA	910060029
ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA	173570020
ALICE MARIA GARCIA VAZ	88410048
ALINE BRAGA SOUZA	1108680019
ALINE MARTINS TOME TABORELLI	1113280015
ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS	1155220010
ALTAMIRA DALTO FERRAZ	8800022
ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	900420014
ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON	808600010
ALZIRA YUKIE YANAGI	1130580013
AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA	901600016
AMARILDO PEDROSA DA SILVA	965050017
ANA CAMPOS PEDROSA	861950054
ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM	491080034
ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	809620014
ANA ELISA VINISKI	949640018
ANA HELENA DOTTA	955860024
ANA LUCIA COELHO DORILEO	967660017
ANA LUCIA DE CASTRO AVILA	1030140020
ANA LUCIA LEANDRO GOUVEIA	843370025
ANA LUIZA MULLER DE ARRUDA	629740011
ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA	434370029
ANA MARIA VIVAN BILO	423480022
ANA MARISA SOARES MULLER	350730067
ANA MARTINS	436130025
ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	1253490012
ANA PAULA ARRAIS PADILHA	637800010
ANA PAULA ARRAIS PADILHA	637800028
ANAIR FATIMA DA SILVA	713760036
ANA MARIA MESQUITA CORREA DA COSTA	366790021
ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	961770015
ANDRE VALENTE DO COUTO	1106820018
ANDREA REGINA NETTO	423380028
ANDREIA DIAS DE JESUS	1118650015
ANDREIA FELIPPE MENEGUIM	1160100010
ANDREIA PIMENTA ANDO	1202210012
ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA	932200010
ANDREZZA CASTILHO PAIVA	945050011
ANELIZA MEIRELES BORBA	428750010
ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA	785130047
ANGELA MARIA FERREIRA	808930010
ANGELA MARIA MARQUES	1183670017
ANGELICA CALDEIRA PFEIFER	597420084
ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	963160028
ANNA GISELE E SILVA SOUZA	1130620015
ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	638180015
ANTONINA MARIA DE ALMEIDA	373270020
ANTONIO ALBINO DA SILVA	901160024
ANTONIO ALMIR MAZINI	932130011
ANTONIO CARLOS CARVALHO REINERS	433150017
ANTONIO DE CERQUEIRA	931910013
ANTONIO IBES CORREA	300110022
ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	1116590015
ANTONIO MAURICIO MONTEIRO DE ARRUDA	629730016
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	896160017
ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO	428850014
APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO	435010034
APARECIDA CONCEICAO VIEIRA	432380019
APARECIDA DE LOURDES REGIS DE ALMEIDA	373880065
APARECIDA GONCALVES	1184940018
APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES	429100019
APARECIDO FERREIRA BARBOSA	1130930014
ARACI GOMES DE JESUS OLIVEIRA	424680025
ARAO INACIO DE FIGUEIREDO	432270027
ARIADNE DE MELO PEREIRA	488690030
ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	753520028
ARISVANDA ALVES PEREIRA	637650018
ARNALDO BORGES FILHO	514680024
ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA	435070010
ATILA MONTEIRO BORGES	508110033
ATILIO VIGOLO	905330013
AURELINA FERREIRA MENDES	901200018
AUTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	237560011
AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	779210034
BARBARA FERRAZ BUIHLER	934040036
BARBARA PEREIRA DOS SANTOS	896310019
BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA	840070020

BARSANULFO BENICIO DE PAULA	1072820010
BEATRIZ MORESCHI	840500068
BENEDITA LEANDRO	424370034
BENEDITO CARLOS MOLITOR	418000018
BENEDITO ROSA RIBEIRO	492380023
BENEDITO VIRGINIO DE MAGALHAES	419000011
BERNADETE GATO	420940022
BLAS LEON AYALA	1200660010
BRASILINA SILVEIRA DE FARIA	583040012
BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	962600011
BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	470870028
CAMILA TRENTIN ZANDONA	1232100010
CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	596060033
CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	966810031
CARLOS PEREIRA MARTINS	436910020
CARLOS ROBERTO PEREIRA	565600067
CARLOS URBINE SILVA	712980032
CARMELINA DE MORAES CAMPOS	583550010
CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA	944560016
CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS	430980027
CAROLINA BERNARDO LEITE	1190010019
CATARINA NERCI AGUILERA	961760010
CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI	571740014
CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	594950040
CELIA REGINA FARIA MOREIRA TEIXEIRA	824540018
CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS	1206540017
CELIA REGINA SALDANHA	416710026
CELINA SILVANA BESSA CAMPELO	1252790012
CELIO MARQUES SILVA	918140056
CESAR VITOR MATTOS	433030011
CEZINEIA MARIA DA SILVA	816720010
CHARLIE AMORIM LIMA	932860010
CICERO MANOEL DE FREITAS	481270060
CIDALIA PEREIRA DE SOUSA	427610010
CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA	425750027
CLACI BORTOLANZA	764650025
CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	455210020
CLARICE APARECIDA FREDO	664920020
CLARICE FERNANDES DA SILVA	445760036
CLARICE SALES DA CRUZ	1155280013
CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	932840019
CLAUDETE LOURDES SAVARES	420840036
CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	961040033
CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO	682280038
CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA	430910029
CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	638040019
CLAUDINETE MOTÁ DE MESQUITA SILVA	752100041
CLEBER BAZAN DE ALMEIDA	1119800010
CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA	812460014
CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL	905170016
CLEONI SILVANA KRUGER	584240015
CLEONICE BARBOSA MENDES	953730018
CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIVES	416410014
CLEUTA FORTES DALTRIO DO NASCIMENTO	565910035
CLEUZA MARTINS DA SILVA	421200022
CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ	426310012
CONCEICAO DA SILVA CAMPOS	703800023
CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA	964630028
CREUSA BATISTA CORREIA	1188640019
CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	1157900019
CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	1201090013
CRISTIANY ALVES PEQUENO	955070015
CRISTINA AMARANTE ZILIANI	637500016
CRISTINA SANTOS BOTTI	430870027
DALILA SANTOS DE AMORIM	896420019
DALVA MARIA FONTES PINHEIRO	429020015
DALVA OPPELT CAMPONOGARA	407360042
DANIELA SANTOS BEZERRA	878570047
DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS	1111360011
DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA	900400013
DAVI NELIO DA GUIA	912070013
DEBORA BLANCO CANAVARROS	472500023
DEBORA CRISTINA DO AMARAL	1201190018
DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	962020010
DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA	410670030
DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA	590210017
DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	961640014
DELCI ALVES DOS SANTOS	975340018
DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA	1158520015
DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	593250036
DELVAN ALVES CARDOSO	954600010
DELZA LUIZA CORREA	845450026
DENISE MARIA MUSSA FUKASE	584660030
DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO	426430018
DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	876420056
DIANA MARIA DE PAULA	431340013
DICILENE FERRONATTO	863120016
DILMA ALVES DA SILVA	963260014
DILMA ROSARIA DA SILVA	932940013
DIOGENES DOMINGOS DA SILVA	933240015

DIOGENES SOUZA AMARAL	363780025
DIRCE MITTE SUZUKI	637460014
DIRCEU WAGNER	1175420015
DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH	965430014
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	417690029
DOVANY SOUZA DA SILVA	418470014
DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS RIEGER	1184830018
DULCINEIA NOGUEIRA BARLANGA	416260012
EDEN CARLOS DA SILVA	1158340017
EDI SILVA CARVALHO	417230028
EDIR LUIZA DE MAGALHAES	965230015
EDITE MARIA WARTHA	421630027
EDNA APARECIDA GIROTTO	965290026
EDNEIA DE LARA PINTO	905390016
EDSON DO NASCIMENTO	421190019
EDSON LIMA FERREIRA	561640025
EDSON VIRGILIO MARTINS	159090024
EDY MARIA PORTELLA DIAS ROHDE	642610010
ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	1061450039
ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA	970870019
ELENICE DE SOUZA LOTUFA CARDOSO	1121430012
ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS	901230014
ELIANE ALVIM DE AVILA	1068160010
ELIANE JORGE DO PRADO STOCO	585790019
ELIANE MARTIN COELHO	965280020
ELIANIR FORTUNATA DA LUZ	77210026
ELIENE SEVERINA DA SILVA	1203040013
ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	1110830014
ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA	944290035
ELISANGELA CLEMENTINA DO NASCIMENTO TAKA	900290013
ELIZA CASTILHO RIBEIRO	900270012
ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA	814110010
ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	987770012
ELLEN DE FRANCA THOMAZ	444940022
ELMO DOS SANTOS BERTINETTI	989880010
ELOA DE CARVALHO LOURENCO	165340029
ELSON LEMES DE MORAES	1073150019
ELVIS GONCALVES FERREIRA	1067970018
EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	966800036
ERIKA LEITE DA MATA	1113950010
ERLI CANDIDA DA CRUZ	900380012
ESLANY MORAIS DE CARVALHO	954690010
ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO	896250016
ETERNA MARIZA MONTAVALVAO	445030020
EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	1170610010
EUDES ANTONIO PEDROSO	753220024
EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	1140930017
EUNICE MARIA DAL MASO	846250047
EUNICE SILVA ARRUDA	430410018
EVA DA SILVA CARDOSO	911920013
EVA DO BONDESPACHO DIAS	1107330022
EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI	583360017
EVALDIR DE SOUZA NOBRES	425380025
EVANDRO BARROSO DE BRITO	435120018
EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	1183720014
EVANIR COELHO DE SOUZA	812360010
EVANIR JULIANA FERREIRA	961970014
EVANIZA MARIA MARTINS	638020018
EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	395830028
EZIEL VIRGOLINO PACHICO	583290019
FABIANE DOMINGUES LEITE	1175480018
FABIANO ALVES DE SOUZA	1116500016
FABIO JOSE DA SILVA	901000019
FABIO LUIZ DE ARAUJO	585710023
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	951840010
FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	643990020
FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO	1077650024
FATIMA MARIA CASAGRANDE	1266770019
FERNANDA GONCALVES BELO	611150026
FLAVIA HELENA RAMOS	817600019
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	933150024
FRANCELINA FERREIRA CRUZ	425620034
FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	1183690018
FRANCISCA CORREIA RAMALHO	426000013
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO	900210010
FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS	560300155
FRANCISCO LEONARDO CARAVOLO NETO	416320023
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	428560024
FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	1183750010
GABRIEL MENDES PILONI	1048680018
GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	643910026
GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA	1170450013
GENI DA SILVA ZANINI	438410033
GENIAS BENTO DOS REIS	779990021
GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES	214070034
GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	1000740029
GILDEMAR SALES SOUZA	288290054
GISEL E TURIBIO SCHUTZE MURA	1239250018
GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES	1068270010
GLAUCIA MARIA ALMEIDA ARRUDA CUSTODIO	417240015

GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	944390013
GLORIA MARIA DE MORAES	430000014
GONCALINA DA COSTA E SILVA	944130011
GONCALO PINTO DE ALMEIDA	427330017
GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES	1164270017
GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	932760015
GRAUCIA REGINA DUARTE	402030036
GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS	1217410020
HAECKEL SADDER DE OLIVEIRA	961250046
HEDI MARTA HILLER	427540046
HEDILZA HARRAS CARDINAL	433230029
HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO	1158230017
HELENA SCHMIDT LUDWIG	583410014
HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI	910150010
HELIANE LINO DE P. SALIES	582390010
HELIO LOPES PARRON JUNIOR	613880021
HELMI BENILDE NEDEL	971120013
HILDA PEREIRA DE SOUZA	582830010
HILDETH GOMES CUIABANO	417580029
HONORINA ALMEIDA GONCALVES	417120028
HONORINA ALMEIDA GONCALVES	417120010
IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA	504290029
ILAINE WILLERS	867080140
ILDA APARECIDA DA SILVA	648440044
ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO	583150012
ILZA MARIA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ	817830014
INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA	433280026
INES STRANIERI	1201100019
IVOLANDA MACHADO MENDES LEAO	1077010041
IRANY GOMES BOTELHO	324800070
IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA	1170800014
ISAAC NEPOMUCENO FILHO	247260037
ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS	961700017
ISABELLE AMORIM BEZERRA	1067200018
ISAURA JANICE RESMINI	437080048
ISOLINA SOLANGE DIAS	539720020
IVAN UTSCH SEBA	933200013
IVANI GOMES DE ALMEIDA	583110010
IVENS CUIABANO SCAFF	945220014
IVONETE DE FATIMA CALEGARI PADOIM	824750012
IVONETE RODRIGUES CARLOS	1183410015
ZABEL PENHA DOS SANTOS	903670011
ZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS	955040019
JADIR ANTONIO DA SILVA	960760016
JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	948510013
JAMES KING CARR DE MUZIO	424100010
JAMES WILSON KARKLE	955630029
JAMIL ALEXANDRE SABA	582740010
JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	1140130010
JANDIRA DE BARROS BEZERRA	917970012
JANE BENEDITA DE CAMPOS LEITE	434040010
JANE DA SILVA	933260016
JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA	265210054
JANIO SIDENY BONFOCHI	417110022
JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES	551900040
JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI	1249310013
JEAN CARLS LEIRSON NANDI	1189780019
JEANE GALDINO DE MEDEIROS	1170200017
JEOVANE DA SILVA CARVALHO	905900014
JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	874790085
JIN HYUN KIM	951670018
JOACYR MARQUES DIAS	996600035
JOANA BERNAL BARRETO	584130015
JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	940570017
JOAO BATISTA MEDEIROS	933060017
JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	960740023
JOAO BOSCO FERNANDES	816240019
JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	428360017
JOAO CARLOS RONDON DE LIMA	940360012
JOAO FRANCISCO DE GODOY	638090016
JOAO FRANCISCO FELTRIN	901610011
JOAO GOMES	422540021
JOAO MARCELO REGIS LOPES	1062910017
JOAO SANSÃO MACIEL	416480063
JOAO SIDNEY PETRONILHO	1173350010
JOAREZ MANOEL PERIN	1121370010
JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	889320043
JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA	962090018
JOILCE PINHO GRUNWALD	432570012
JOLICE FERREIRA GOMES	961790016
JORGE MIGUEL RACHID JAUDY	809180014
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	896260020
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	896260011
JOSE CARLOS DE BARROS	1147300019
JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR	931930049
JOSE CARLOS GUIMARAES	420300015
JOSE DANTAS DO NASCIMENTO	372290027
JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	641760027
JOSE FRANCISCO ROSA	416450016
JOSE IZIDRO MANOEL	706590074

JOSE LUIZ RAINHO CUNHA	526830018
JOSE MARCIO FARIA LEITE	945200013
JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO	637670019
JOSEANA DE ABRANTES	951260022
JOSELIA CORDEIRO DA SILVA	637390016
JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS	1269760014
JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	1175440016
JOSLENE PEREIRA MACIEL	1158020012
JOSSILHO ARAUJO DE FRANCA	813230012
JOVANI LEITE MOREIRA	970890010
JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	1185100013
JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAES	945330014
JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS	862000017
JULI MAGALI BETANIN	1147350016
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA	1110840010
JULIETA SCHMITZ SCHMIDT	444920021
JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA	903440016
JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRAO	142640026
KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO	1239190015
KATIA SILENE SOARES DE BARROS	1170710015
KELLY FERNANDA GONCALVES	1158010017
KELSIENE SOLER	694410020
KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	1154050014
LAERCIO GOMES	915420031
LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE	571690017
LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES	1244080010
LAVINIA DE CASTRO PEREIRA SANTIAGO	1048910013
LEA MARIA RIBEIRO DA COSTA LEITE	433160012
LEANDRO CAPISTRANO SILVA	1185150010
LEDA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	580800016
LEILA BRANDAO MOLINA	434940011
LEILA DE MORAES LOURENCO	618810099
LENIL DE SOUZA E SILVA	432910018
LENILDA DE ARRUDA SILVA	427000017
LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	1169090017
LEONARDO CESAR AUGUSTO	1116600010
LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	703880098
LEONIDAS SANTOS LARA	421650010
LEONIDIS BENEDITO DE ARRUDA E SILVA	813430011
LEONIR CLEDIONES SIMON	861380010
LETYCIA ANDREIA BARBOSA TAQUES	1121400016
LEUZINA RODRIGUES DE JESUS	417260016
LINDA MARIA DE ARAUJO	793400058
LINDALVA AUXILIADORA DO E.SANTO MOSHAGE	931690013
LOIVA LIDE WENDPAP	444850023
LOIVA REGINA ZIMMER	1130380014
LOREDANEIA MENEZES COIMBRA	1073190010
LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA	433580089
LOURDES CARDOSO	1188950018
LOURIVAL ALVES VARJAO	433640014
LUBIA NOGUEIRA GONZAGA	429700024
LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA	933490011
LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	844320064
LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA	1174450018
LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA	1113930010
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	1154750016
LUCIANA SALEM GONCALVES	1116680014
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	1273910017
LUCIANE DA SILVA SOUZA	1117830010
LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS	931550017
LUCIELE FERNANDA BENIN	1068880012
LUCIENE ORTEGA	815610017
LUCILA MARINA DA SILVA	416510035
LUCILENE FELIX TOLEDO	945060017
LUCILIA HERCILIA DA C. MENDES	417140029
LUCINEIA SOARES DA SILVA	806520027
LUCINEIDE ALVES FERREIRA	858040026
LUELY RIBEIRO DE BARROS SANTOS	429500025
LUIS FELLIP PADILHA LOPES	1118760015
LUIS FERNANDO VILALBA SILVA	1181990014
LUIS LUCKSIGER PLASTER	417160011
LUIS ANTONIO DIONELLO	463610032
LUIS MARIO CUIABANO	824930010
LUIS OTAVIO DE FREITAS BUENO	433830026
LUZIA DE FATIMA XAVIER CHABEL	417170017
LUZIA FRANCO SO	900320010
LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS	1200540015
LUZIA MENDES DA SILVA	901680010
MAGDALENA KRIESER	581320018
MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	1098960022
MAIRI FATIMA DA ROSA	767160037
MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO	1157670013
MANOEL BUENO PERIOTO	424950022
MARA LILIAN SOARES NASRALA	1163880016
MARCELO CAMPOS DE SOUZA	611110059
MARCELO PEDROSO DA SILVA	965320014
MARCELO SANTOS DE AMORIM	1201330014
MARCIA DE CAMPOS	896240010
MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA	916270025
MARCIA PEREIRA SILVA	954920015

MARCIA RANZAN	1051350082
MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA	639930026
MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	582430011
MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	1117850010
MARCIA SANTANA AMORIM	1160030011
MARCILENE RAMOS DA CONCEIÇÃO	944750010
MARCLY SCHELLES DE LIMA	1159990015
MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES	603590020
MARCONDES PAIVA SERRA	1158260013
MARCONI ALVES ROSA	1098880010
MARCOS ANDRÉ TAVARES UREL	944850014
MARCOS ANTONIO MORANDI	428150023
MARCOS VINICIUS COSTA SALES	892960019
MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA	797470018
MARGARETE BARROSO TRENTINO	1068520016
MARGARETE MENEZES	423700022
MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI	427870011
MARGARIDA DA CONCEICAO	896280012
MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA	961910011
MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA	1157520011
MARIA APARECIDA AVILA FERREIRA	582540011
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1039980047
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	317340042
MARIA AUXILIADORA MACIESKI	332020029
MARIA CONCEICAO BORGES CURADO	896450015
MARIA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA	944570020
MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES	1251030014
MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA	430540027
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	1169470014
MARIA DA GLORIA DE SOUZA REGIS	426930029
MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	1027130094
MARIA DE FATIMA BARBOSA DUARTE	428920012
MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO	214000028
MARIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA ZAITUNE	808680013
MARIA DE FATIMA MATTOS	236060023
MARIA DE FATIMA PEREIRA MACIEL	422020010
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	426280016
MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA	573770018
MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES.	962120014
MARIA DO SOCORRO MAIA	811990010
MARIA ELZA GOMES	797620010
MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX	414020030
MARIA GABRIELA BOABAD TEIXEIRA	838370039
MARIA GARDENIA SOL DE OLIVEIRA	263300021
MARIA GERALDA PEREIRA	465170021
MARIA HELENA BRANGANCA	1111620013
MARIA HELENA LOPES	931630010
MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	975210017
MARIA HENRIQUETA DO NASCIMENTO	429390017
MARIA ILMA CASTILHO	905770030
MARIA JOSE DA SILVA	428680020
MARIA JOSE MENEZES	905460014
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	639300014
MARIA LUCIA DA SILVA	1034030016
MARIA LUCIA DE SOUZA	421780010
MARIA LUIZA FERNANDES	224450026
MARIA MADALENA DA SILVA	427130018
MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	602840082
MARIA MARTA SANTOS	1204920017
MARIA NADIR DE ARAUJO	416850022
MARIA OLANDA OLIVEIRA	933160011
MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA	594880017
MARIA PINHEIRO FERNANDES	905090012
MARIA SALOME DE SOUZA	1016490027
MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA	394670043
MARIA SCHUMACHER	678830037
MARIA SEBASTIANA PEIXOTO	809390027
MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	1110410015
MARIA TEREZINHA BROLO	581170016
MARIA TEREZINHA LEANDRO	424860023
MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA	963170015
MARIEL MAROSTICA FERNANDES	1221630013
MARIETE SANTANA DA ROSA	434930024
MARILANDO MESSIAS BARROS	967380014
MARILENE PADILHA DA COSTA	1200600018
MARINALVA DE PAULA FERREIRA	1129790018
MARINES FORTES DE BARROS	430690010
MARIO CONCEICAO DA MATTA	809650010
MARIO SERGIO VIANA	910080011
MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	435490010
MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ	531430022
MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT	430240015
MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	962110019
MARLENE GONCALVES DE ARAUJO	582410010
MARLENE LOPES PLASTER	324580029
MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO	426550021
MARLEY MENDES ARAUJO	1146340017
MARLI DO CARMO MARCHIORI	1238460019
MARLI ELIANE UECKER	567880036
MARLISE FERRAZ RUPPENTHA	862060010

MARLY AKEMI SHIMROMA NEPOMUCENO	430360029
MARTA BOLICO PEREIRA	492480028
MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO	1200750010
MARTA TEREZINHA FRIZON	428950027
MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS	640900011
MARY NAOMI YAMAGUTI	1072560019
MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA	809830019
MAYKEL PANCONI	1206430017
MERIENE FERNANDES CATALA JORGE	621370010
MESSIAS LUCAS DE LIMA	416730027
MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	470840021
MIGUEL PRATES GARCIA	815690010
MILTON GUSTAVO FLEURY	863720030
MILTON JOSE NANTES SANTOS	1130760011
MIRACY DE CARVALHO ALVES	416690025
MIRIAN CURY HADDAD	424520010
MIRIAN IARA SCHERER	698230027
MONICA MARA SOARES	953500020
MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA	120070012
NADIA MARIA BOABAD	870320033
NAILDA COSTA DE ABREU	425970019
NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING	590510010
NEIDE FERNANDES PEREIRA	432120017
NEIDE MARIA NOVAIS COSTA	580760014
NEIDE MOTA DE PAULA	1185020010
NEIZE LUIZA PINHEIRO	423910027
NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO	526430010
NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR	340550023
NEUZA MARIA DA CRUZ	425190013
NILENE DUARTE	965270017
NILO FERREIRA DA SILVA	429670028
NILVA DA SILVEIRA DE JESUS CORREA	1066010010
NILVA MATOS VITORAZZI	932820018
NILZA DA SILVA OLIVEIRA	1161600016
NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA	1221440010
NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI	417210019
NILZABETE RODRIGUES DE MORAES	425270025
NOELDES SOUZA FRANCO	808440012
NOELIA MENDONCA DOS SANTOS	900200014
NOEMI SILVA DE PORTUGAL	432870016
NOISE PINA MACIEL	423150022
ODETE MARISA MOZZAQUATRO	103200012
ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO	830880011
OLGA CORREIA DE ALMEIDA RONDON	435030027
OLIANI NOUEY MACHADO	901030015
ORIVALDETE MARIA GUIMARAES BUENO	196100038
ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	571930050
OSMANIR FRANCISCO	426610016
OSMAR GONCALVES SABOIA	940450020
OTILIA MARIA TEOFILO	435290010
PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO	188100032
PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO	715890026
PATRICIA MAIA DA SILVA	652040080
PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES	1121380015
PAULA DOMINGUES BAVILONI	940720019
PAULO AFONSO PEREIRA INEZ DE ALMEIDA	418600015
PAULO CESAR RODRIGUES	1161690015
PAULO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	698810031
PAULO LIMA DA SILVA FILHO	875350038
PAULO MARCIO SPENGLER	1202060010
PEDRO DE MIRANDA MARTINS	619160039
PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	1048950015
RANIL SALVADOR DE LIMA	939980010
RAQUEL COSTA MATIAS	421550015
REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO	432710019
REGINA COELI COELHO PEREIRA	417870019
REGINA MARIA FRANCO CARDOSO	811830012
REGINA MARY DA SILVA	677620020
REJANY FRANCA FIONINI	417180020
RENATA PETRI	931960045
RICARDO DA SILVA RODRIGUES	1080200034
RITA CRISTINA MARTINS BORGES	279930020
RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA	289760020
RODRIGO DA SILVA GOMES	1076100012
ROGERIO PERES BANDEIRA	1072350014
ROMUALDO PRATA VIDAL	901270016
RONALDO ALVES DA SILVA	940670011
ROSA HERVATIM	900740019
ROSA MARIA DO CARMO	424120020
ROSANA APARECIDA PEDRO	582940036
ROSANA DA SILVA	1157980012
ROSANA MARCIA MATTOS MELLO	1131180019
ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES	944070019
ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	1130850010
ROSANGELA APARECIDA SERRANO	938210033
ROSE MARGARETH COSTA	434580023
ROSELI DE OLIVEIRA ARANTES	421440023
ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES	903400014
ROSELI DICKMANN	434350044
ROSIANE FATIMA LEITE BRANDAO LARANJA	362520020



ROSIMEIRE DE CASSIA F. KRAUSE	582370019
ROSINEY RAMOS DE SOUZA	582590019
ROSIVAN RAMOS DA SILVA	906070023
ROZELI APARECIDA MOGGI	423640020
RUTE EIDAN NOGUEIRA	934220018
RUTH LINO CUSTODIO	678550020
SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA	952550016
SALOMJO DE ARAUJO	1207700018
SALVINA DOS SANTOS VIDAL	433080019
SANAE NAGOYA	431670013
SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	1158400010
SANDRA DAMARES BUZANELLO	1101260014
SANDRA MARA FERNANDES BONILHA	417060025
SANDRA MARA PUCHALLE	1201050011
SANDRA ROSELI BERTOTE NETO	1110430016
SANDRA SAYURI TSUDA	919060056
SANDRO LUIZ NETTO	851290078
SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	901730017
SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA	416600018
SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA	905750012
SEBASTIAO MOTA SOARES	423870017
SERGIO BIANCO JUNIOR	901310018
SERGIO JULIO FERNANDES	637880013
SERLY COSTA LIMA DE SOUZA	952300010
SHEILA BORGES RIBEIRO	583370012
SHEILA BUSSOLIN VITOR	966160045
SHIRLEY GOMES DA COSTA	934150010
SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA	896340015
SIDINEIA PETRONI	804920044
SILMARA DE SOUZA CAMPOS	977130061
SILMERIS LENTE	662110056
SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	941750027
SILVANA LEILA DE SOUZA	584380011
SILVANA MARIA DE ARRUDA	961630019
SILVANA MORAES DEVAUX	1238710015
SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	965370020
SILVIA MIGUEL DA COSTA FRANCA	1109740015
SILVIA REGINA CREMONEZ	437980073
SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA	425140016
SILVIO LUIZ ALVES MARTINS	1155250017
SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM	637680014
SIMONE CURVO BETH	506360024
SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	933030010
SIMONE FLORES SILVA BALDO	1185170011
SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	905890019
SIRLEI FRANCK THIES	922770042
SIRLENE MARIA ALVES	422990019
SISLEIA CARDOSO	1180730019
SOCRATES EUGENIO SANTANNA	1109860010
SOLANGE BORGES HOSAKA	430550014
SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO	424260026
SOLANGE FERNANDES DE MELO	962160016
SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA	424220016
SONIA PEREIRA DA SILVA	582980011
SONIA REGINA ANDRADE	420360034
SUELI CARDOSO COUTINHO	665840039
SUELY BOGNAR	629750033
SUELY SANTOS ARAUJO	565860054
SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS	424630028
SUZIMEIRE SILVA MARTINS	1170930015
SYLVIA THOMAZ KAZANN	429210035
TANIA DOS SANTOS MUNIZ	952340011
TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO	279940033
TANIA MARIA DA SILVA COSTA	965070018
TANIA MARIA DE JESUS REIS	418570019
TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN	961590017
TATIANA LIMA DA COSTA	735050066
TATIANA MIOTTO	757720030
TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ	966730011
TERESINHA CELIA DE MESQUITA	582910013
TERESINHA PETRY	405630042
TEREZA CRISTINA DA COSTA PERTILE	420950028
TEREZA CRISTINA JEUNON SOUZA	1113530011
TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	921650027
TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO	912080019
TEREZINHA IRIA C PENNA QUEIROZ	802710018
TEREZINHA MARIA DA SILVA	429340010
TEREZINHA MENDONÇA DO CARMO	582680018
TIAGO CHAVES DE MOURA	1116750012
TITO HIROMI KAKIZAKI	911990011
ULISSES CÔRREA PEDROSA	739290037
VALCY LUZ DE MORAES	965190013
VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	1114480018
VALDIMIR DEWES	954440021
VALERIA BINATO SANTILI	1073200016
VALERIA CRISTIAN MENEGUINI	933190018
VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA	428730027
VALERIA FRANCISCHINI	561070040
VANDA DA SILVA	491270089
VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	943890012

VANESSA CRUZ RAMOS	944260012
VANIA LOUREIRO NORTHFLEET	1062060013
VARLEI SOARES NASCIMENTO	580960013
VERA ALICE MARTINES	940620014
VERA LUCIA DE ARAUJO	432890025
VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL	637690028
VERA LUCIA MORETTO	948520019
VERA LUCIA MORETTO	948520027
VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER	427210020
VERONICE MARIA BARBOSA	901420018
VILMA DE SOUZA UCHOA	912450010
VIRGIANI SARDI LOPES	1185130010
VIRGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA	428900020
VIVIANE BRITO DOS SANTOS	951790013
VIVIANE BRITO DOS SANTOS	951790021
VIVIANE FRANCISCHINI	637400011
WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA	900430010
WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU	147800021
WALDETH PONTES GOMES	1161680010
WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	639790011
WANDERLINO DE ARRUDA	583250017
WANDORCY DA SILVA COSTA	427560020
WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	948940018
WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS	1141150015
WILMA SCHABARUM	903270013
WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA	421480017
YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	1231330012
YOLANDA SOARES DOS SANTOS	430380020
ZAILDE SOARES CARDOSO	797160019
ZAIRA BATISTA DA SILVA	428870058
ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA	322590027
ZENILDE MARIA DOS SANTOS	215640020
KAREN DALL ACQUA VARGAS	709670044
NADIA ESTEVES DE CARVALHO	1110350012
VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	946470022
ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO	432960015
SILVERLI MARCIA FERREIRA	1274850018
JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	637850017
NIUBE DA BOA MORTE DIAS	583490018
MIRIAN ESTELA DE SOUZA FREIRE	933070012
JUSCELINA PEREIRA DA SILVA	433960019
SERGIO KIYOSHI MATSUOKA	1111140011
ROBERTO ELOY BOABAI ROVEDO	423330012
JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES	1109880011
CLAIR TOLOTTI	427730015
VALDENI VALVERDE VILAS BOAS ALVES	901280011
MARIA ISABEL NELLI MONTEIRO	812890019
MARCIA DE CARVALHO COELHO	1157450013
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES	577340140
HENDRANS FREDERICO PFEIFER	418660018
CAMILA HELENA DA SILVA LIMA MORAES	1200450016
CLEMENTINO DIAS DE MOURA	419010017
DEOCLIDES DELIBERALI	420220020
ERLI DE CARVALHO SANTOS	427670020
EUNICE FLORES FARIAS	954650018
GERMANA CRIVELLARI	425390012
MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	987340018
VALTER COELHO DE MORAES	418580022
EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	637900022
MARIA ALICE FERNANDES MARTINS	582570018
VILMAR ALVES PEREIRA	583450024
PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	932870015
VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS	669160024
LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL	1116830016
ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	117990011
NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	423270036
NILVA DOS SANTOS BEZERRA	421800011
ALTON DE MACEDO	955060010
GRACIOLA COELHO CHAVES	955420016
IRAIDE GERALDA SANTANA	380250020
IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	955520010
LEILA BASILIO DE ALMEIDA	1189120019
MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	952750015
ROSELI DA SILVA VIANA	1188660010
ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA	952050013
VALDECI PEREIRA DUARTE	1157540012
LUCIANA PALU	1224250017
JOSE MEIRELLES FILHO	434910023
HELOISA HELENA GOMES DA SILVA	1200510019
ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES	478070039
ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ	1203070010
ALAN PAIVA NEGRE	861960017
ANA FRANCISCA DE SOUZA	953030016
APARECIDA DA SILVA	436770024
ARI JOSE ZANATTA	603620027
BERNADETE VANAZZI POSSAMAI	944490018
ELIANE PALUDO	1142180015
JOAO SILVERIO BINSFELD	640820042
LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA	1131870015
LUCILA LEOPOLDO E SILVA	514780037
PAULO CESAR FERREIRA	517570050
SAMIA MORAES BITTENCOURT	900550015

SOFIA FELIX	952600013
ELAUIZ PEREIRA BARBOSA	420980024
VILMA DANTAS SOBRINHO	419060014
GILSON FERREIRA GUIMARAES	427590019
JANINE MATOS VILHARBA	1106930018
MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	583200028
MIGUEL APRELINO ALITO	1221000010
ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA	000965420019
ADELIA DE JESUS FONTOURA	000952110016
ADILES FERMINA DE ALMEIDA	000427280012
ALACIL MARIA DE PINHO	000432190015
ALDINEIA CORREA GUIMARAES	000164690026
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	681940050
ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR	000466980051
ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	000903090015
ANA MARIA DE BARROS	000808790013
ANA PAULA FONTES DA SILVA	001140700011
ANTONIA DIAS LEITE TASCA	000808950010
ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	000580830012
APARECIDA BATISTA DE O. FAVETTO	000637660013
ARTUR RAMOS FILHO	000426730011
AURELIO COSTA SALES	000896150011
AYRTON PULCHERO FILHO	000429320019
BENEDITA GONCALVES DE QUEIROZ	000431200017
BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	000507680120
BERNADETE SANTANA E SILVA	001147200014
CARLOS EDUARDO BOTELHO	000432980016
CARLOS NORBERTO CADO	000428490026
CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA	000448980029
CELIA COSTA SANTOS	000944580017
CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES	001155290019
CRISTINA BARONAS	000966760018
DANIELE VIEIRA DE SOUZA	000617330026
DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO	000372650023
DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN.	000810520010
DIONISIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	000417960026
DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO	000427370027
DORIS GAVALGNI	001249320019
EDINA CASTRO SOUZA	000862370019
EDUARDO DE TOLEDO BARROS	001000200024
ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	000867110023
ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO	001121430012
ELIEL LATORRACA DO CARMO	000933080018
ELISANGELA FARIAS LIMA	000971170037
ELIZA AYABE NINOMIYA	000432210024
ENILDA G DA SILVA SANTOS	000901510017
ERLI DE CARVALHO SANTOS	000427670020
FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA	000420740015
FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	000896190013
GENE KRUPA DA SILVA	00081160017
GRACIE ROSALIA VIEIRA DA SILVA	000265190029
GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO	000790930013
HERON CARLOS ALVES DE SOUZA	000811640019
HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL	000425950018
HUDSON MARCELO DA COSTA	000943720010
ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE	001163850010
IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	001183780017
ISMAEL RODRIGUES DA SILVA	000811730018
IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS	000817690018
JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	001263120013
JANE ROCHA CAMARGO	000896270017
JANETH MATILDES SAMPAIO	000053690028
JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	001062440010
JEANE THAISE SILVA PEREIRA	000900410019
JOANA DARC DELLATESTA	000425690024
JOAO BOSCO SAVIO C. DE ALBUQUERQUE	000428360017
JOAO CLEVERSON MACULAN	001067400017
JOAO TEODORO SOBRINHO	001253620013
JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO	000965620018
JOCEMAR CABRAL	000406320039
JOSE NERVAL MARQUES	000711230030
JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS	000002060019
JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS	000380180022
JULIA ULRICH DE SOUZA	000811870014
JULIANE PICCOLI	000900810017
KATIA DA SILVA ROCHA	001062480012
KATIA MOREIRA XAVIER RIBEIRO	000975620037
LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA	000441570011
LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	001130740010
LENILCE DA SILVA CANDIDO	000673640035
LEONILDE DE APARECIDA L. GRASSI	000861390016
LIGDA RODRIGUES LOPES	000680610049
LIGIA DANIELA OTT SENA	001231540017
LINDALVA CESARIO DE CAMPOS	001113420011
LOURDES PEREIRA DA SILVA	000427200016
LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ	001248510019
LUCIANA DA COSTA JORTE	000965080013
LUCIANA GOES CAMPELO	001200440010
LUZIA APARECIDA CARDOSO	001256940019
MAGDA ROSA DE LIMA	000638120012
MAISA LAURA EVANGELISTA	001183270019
MANOEL DA SILVA NETO	000571200044

MANOELINA RODRIGUES DA COSTA	000812820010
MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA	812870026
MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO	001184820012
MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA	001063050011
MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	000939590018
MARIA DE JESUS CHIQUETO PRATINHA	000164160027
MARIA DO CARMO DE ALENCAR P. SOARES.	000962120014
MARIA DO ROSÁRIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ	000812940016
MARIA LUCIA LOVATO	000222500026
MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA	001157460019
MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	001157560018
MARIO SERGIO DE FREITAS	000949770019
MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI	000580700038
MARIZA BALARDIN BORENE GOBEL	000433940018
MARLENE JOSEFA DE OLIVEIRA	001161620025
MARTA ARAUJO SOUTO	000582510015
MYRIAM MOURA VICTORINO	000849330025
NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA	000862080010
NEUZA PEREIRA	000438390024
NEZIL ESTELA E SILVA	000813110017
NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA	000152400028
NOEMI LUCIA URIARTE	000900920017
OCYR CARDOSO MENDES FILHO	000961570032
PAULINA CATARINA LEITE DIAS	000457770023
PEDRO SERGIO BORGESAN	000818810017
RAFAEL BALZAN	001130720010
RAMILSON BENEDITO FERRAZ DA COSTA	000432680012
REGINA CELIA DE ARAUJO	000431760020
REGINA DE SOUZA LIMA	000524860068
RENATO ALVES VILASBOAS	001170380015
RICARDO HOLLAND	001032090011
ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	000891020020
ROBSON MARTINS CARVALHO	001037530028
ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	001033460025
ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN	000590180010
ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES	819320013
ROSIMAR RAULINO NETO	001107040016
RUBIA SARTORI	000982090072
SANDRA LUIZA SANTOS	001049210015
SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA	0009096010012
SEBASTIAO FRANCISCO MENDES	000817170014
SIBELE VIEIRA BARALLE THOMMEM BAICERE	000934170010
SIDELVANIA TICIANEL	000893030015
SILNA DE CAMPOS DUARTE	683550020
SILVANA LIMA ROCHA	000820160016
SIRIANA MARIA DA SILVA	001161700010
SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	001068490010
SUZANA LATORRACA DO CARMO	001155180019
TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS	001047300017
TATIANA HELENA BELMONTE COSTA	000606540032
TEREZINHA DA SILVA DUTRA	001183760016
TEREZINHA LUIZA PELLEZARI	000952630010
VALERIA DOROTEIA TORRES	001131080014
VANESSA PEREIRA FONSECA	001153680014
VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	000585600015
VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	000866610057
VERONICA MARIA LEITE	000820190012
VIVIANE DE CASSIA HERVATIM	001140120015
YUSSEF ALLI AHMAD	000570190029
ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA	000504680030
ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE	000430090021
ZILDINETE ALVES DA SILVA	000427300029
ZOROASTRO FERRIRA DE BRITO	000419310010
EROCI DE AQUINO PILAR (Téc. Rad.) 2°	1068890018
ANTONIO T. DA SILVA NETO (Téc. Rad.) 2°	953220010

PERÍODO AQUISITIVO 2007 / 2008 – MÊS DE USUFRUTO: JANEIRO/2008

Servidor	Matricula
BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	433820012
BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	433820020
CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO	674700015
ANA LUCIA DORILEO CARDOSO	967660017
ALINE PAULA MOTTA	001113490010
ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA	001202970017
ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA	001113990012
BECEZINHA LUIZA DE SOUZA CAMILO	000815250010
CANDIDA PEREIRA DA SILVA	000422600016
CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	000790350033
CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA	001206170015
DIMAS TEODORO DE CARVALHO	000420170014
ELIANA FERNANDES DA SILVA	000906670020
ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO	000502820049
IVALDO LUIS DA SILVA MOTA	000817450017
FABIO SEABRA DA CRUZ	000811030016
FLORICIO ROCHA FILHO	000958030057
GILBERTO LOPES FILHO	000586860045
IVETE ARAKAKI FUJII	001202120013
JUCIEL FERREIRA MIRANDA	00115570010
KADD HAEG MACIEL	00116530012
KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	000970770014
LUCIELENA MELLO	00113580019
MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO	000970660014

## PORTARIA Nº 006/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de DEZEMBRO/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.

AUGUSTINO FERRO  
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA  
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2007

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	16.695	3	0	3	71,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	0	1	87,83%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.732	2	0	2	42,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.543	1	0	1	72,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	0	2	146,39%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Nazaré	2.362	1	0	1	169,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	12.667	1	0	1	31,58%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Ribeirão Cascalheira	8.993	1	0	1	44,48%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>75.011</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>63,99%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.200,00</b>
Alta Floresta	48.426	5	0	5	41,30%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.981	1	0	1	57,30%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	9.557	2	0	2	83,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	12.297	2	0	2	65,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Monte Verde	8.998	2	0	2	88,91%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Paranaíta	10.144	2	0	2	78,86%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>96.403</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>58,09%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>17.900,00</b>
Acorizal	8.288	1	0	1	48,26%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	6.764	1	0	1	59,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	18.763	2	1	3	63,96%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	536.000	1	0	1	0,75%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	10.583	1	0	1	37,80%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	15.752	1	1	2	50,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.983	1	1	2	160,55%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.952	0	1	1	135,50%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	33.803	4	2	6	71,00%	1.400,00	1.900,00	9.400,00	3.000,00	12.400,00
Santo A. do Leverger	17.596	3	0	3	68,20%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	249.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>904.963</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>9,28%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>21.900,00</b>
Araguaiana	3.482	1	0	1	114,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.280	8	0	8	56,86%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	12.864	1	0	1	31,09%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.820	1	0	1	82,99%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.799	2	0	2	42,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	9.382	1	0	1	42,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.478	1	0	1	89,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.956	1	0	1	204,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.326	1	0	1	171,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.288	2	0	2	186,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>118.673</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>64,04%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.200,00</b>
Araputanga	15.054	2	0	2	53,14%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	93.617	3	1	4	17,09%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Curvelândia	4.900	1	0	1	81,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Gloria D'Oeste	2.666	1	0	1	150,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.077	1	0	1	192,59%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	3.704	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.472	1	0	1	16,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	11.063	1	0	1	36,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	0	1	209,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.774	1	0	1	83,79%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.307	1	0	1	120,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.836	2	0	2	42,47%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>186.381</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>34,34%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>24.500,00</b>
Colíder	28.655	1	0	1	13,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Itaúba	6.383	1	0	1	62,67%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	19.237	1	0	1	20,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.791	2	0	2	62,54%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Guarita	6.774	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.603	1	0	1	111,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLÍDER</b>	<b>77.443</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>30,99%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>500,00</b>	<b>4.700,00</b>
Alto Paraguai	7.238	1	0	1	55,26%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	21.542	5	0	5	92,84%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	16.429	2	1	3	73,04%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.216	2	0	2	128,70%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Maringá	4.278	1	0	1	93,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	21.803	0	1	1	18,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	15.271	2	1	3	78,58%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.778</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>68,98%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>27.100,00</b>
Juara	36.131	3	1	4	44,28%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.187	1	0	1	125,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00

Porto dos Gaúchos	6.514	3	0	3	184,22%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Tabaporã	18.918	1	2	3	63,43%	1.400,00	1.900,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>64.750</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>67,95%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>17.000,00</b>
Aripuanã	18.875	1	0	1	21,19%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Brasnorte	17.803	2	0	2	44,94%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.454	1	0	1	53,66%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Colhiza	19.111	1	0	1	20,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	17.646	4	0	4	90,67%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.779	2	0	2	20,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	7.064	2	0	2	113,25%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>127.732</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>40,71%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.400,00</b>
Garantã do Norte	33.834	7	0	7	82,76%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Matupá	14.032	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	12.548	2	0	2	63,76%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Peixoto de Azevedo	25.820	4	0	4	61,97%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	12.706	1	0	1	31,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.940</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>56,60%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.400,00</b>
Campos de Júlio	4.055	1	0	1	98,64%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	19.946	1	0	1	20,05%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	0	1	138,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	0	1	107,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Jauru	13.148	2	0	2	60,85%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Lacerda	4.906	2	0	2	163,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	43.529	5	0	5	45,95%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Rondolândia	4.254	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.275	1	0	1	122,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	15.949	2	0	2	50,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS-PONTES E LACERDA</b>	<b>115.669</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>55,33%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>20.200,00</b>
Canabava do Norte	8.077	1	0	1	49,52%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	34.557	4	0	4	46,30%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Alegre do Norte	10.520	1	0	1	38,02%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	1.763	1	0	1	226,89%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.439	1	0	1	53,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	7.603	1	0	1	52,61%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Rica	20.989	3	0	3	57,17%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>90.948</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>52,78%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>500,00</b>	<b>8.900,00</b>
Alto Araguaia	12.131	5	0	5	164,87%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	8.353	2	1	3	143,66%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Alto Taquari	5.392	1	0	1	74,18%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Araguainha	1.312	1	0	1	304,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	25.362	5	0	5	78,86%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.524	3	0	3	140,78%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	11.541	2	1	3	103,98%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Itaquira	9.956	4	0	4	160,71%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	26.961	1	4	5	74,18%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	13.493	1	1	2	59,29%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	16.608	1	0	1	24,08%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	16.619	1	1	2	48,14%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	18.544	1	0	1	21,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	57.101	1	5	6	42,03%	1.400,00	1.900,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Rondonópolis	167.473	10	7	17	40,60%	1.400,00	1.900,00	27.300,00	0,00	27.300,00
Santo Antonio do Leste	2.165	0	1	1	184,76%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.544	1	0	1	112,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	0	1	110,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	2.242	1	0	1	178,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>410.939</b>	<b>42</b>	<b>21</b>	<b>63</b>	<b>61,32%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.500,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>110.500,00</b>
Alto Boa Vista	4.872	1	0	1	82,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.120	1	0	1	188,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	0	1	342,47%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	12.880	2	0	2	62,11%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Serra Nova Dourada	4.008	1	0	1	99,80%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>25.408</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>95,82%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.400,00</b>
Claúdia	11.728	3	0	3	102,32%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Feliz Natal	9.894	2	0	2	80,86%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	0	1	184,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.197	1	0	1	95,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	27.224	6	1	7	102,85%	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Nova Mutum	19.247	3	1	4	83,13%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Nova Ubiratã	8.192	2	0	2	97,66%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.368	1	0	1	91,58%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	0	1	236,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	99.490	2	1	3	12,06%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	0,00	4.700,00
Sorriso	50.512	14	0	14	110,86%	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	10.807	2	0	2	74,03%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	5.584	1	0	1	71,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	11.490	2	0	2	69,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>266.584</b>	<b>41</b>	<b>3</b>	<b>44</b>	<b>66,02%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.300,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>78.800,00</b>
Arenópolis	10.595	3	0	3	113,26%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	32.739	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	25.253	3	0	3	47,52%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Denise	9.506	2	0	2	84,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Marilândia	3.544	1	0	1	112,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	19.117	3	0	3	62,77%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Estrela	4.189	1	0	1	95,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.416	1	0	1	165,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	11.926	3	0	3	100,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	71.667	8	0	8	44,65%	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>190.952</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>52,37%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>29.200,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.943.214</b>	<b>271</b>	<b>37</b>	<b>308</b>	<b>41,86%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.800,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>436.300,00</b>

Portaria Nº 007/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

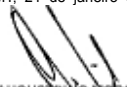
Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **JANEIRO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.



AUGUSTINO D'ORSI  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA  
REFERENTE A COMPETÊNCIA - JANEIRO/2008**

MUNICÍPIOS	POP. 2007	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cober./ESF	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	16.712	3	71,80	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	1	85,05	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	19.329	4	82,78	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cocalinho	5.549	1	72,09	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Gaúcha do Norte	5.619	2	142,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.365	1	169,13	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.148	1	30,42	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.051	2	88,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>76.476</b>	<b>15</b>	<b>78,46</b>	<b>2.400,00</b>	<b>37.600,00</b>	<b>72.800,00</b>	<b>873.600,00</b>
Alta Floresta	48.471	11	90,78	2.400,00	26.400,00	52.800,00	633.600,00
Apiacás	6.930	2	115,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	9.065	3	132,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	12.731	2	62,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Monte Verde	9.311	3	128,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	9.924	2	80,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>96.432</b>	<b>23</b>	<b>95,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>
Acorizal	8.345	2	95,87	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	6.519	1	61,36	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Chapada dos Guimarães	19.096	6	125,68	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Cuiabá	545.061	31	22,75	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00
Jangada	10.797	3	111,14	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	15.938	3	75,29	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.803	2	166,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.965	1	134,91	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	33.906	8	94,38	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	17.601	4	90,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	255.487	13	20,35	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>920.518</b>	<b>74</b>	<b>32,16</b>	<b>2.400,00</b>	<b>177.600,00</b>	<b>247.200,00</b>	<b>2.966.400,00</b>
Araguaiana	3.487	1	114,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	57.006	13	91,22	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	12.931	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.825	1	82,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	18.723	4	85,46	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo São Joaquim	9.590	3	125,13	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	4.598	1	86,99	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ponte Branca	1.933	1	206,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.388	1	167,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.190	2	190,93	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>119.671</b>	<b>27</b>	<b>90,25</b>	<b>2.400,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>129.600,00</b>	<b>1.555.200,00</b>
Araputanga	15.179	2	52,70	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	94.954	10	42,13	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Curvelândia	4.967	1	80,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	2.541	1	157,42	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.080	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Lambari D'Oeste	3.535	2	226,31	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	24.452	3	49,08	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	11.222	3	106,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	1.798	1	222,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	4.702	2	170,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.003	2	266,40	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.575	4	86,14	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>187.008</b>	<b>31</b>	<b>66,31</b>	<b>2.400,00</b>	<b>74.400,00</b>	<b>112.800,00</b>	<b>1.353.600,00</b>
Colíder	28.455	2	28,11	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Itaúba	6.491	1	61,62	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Marcelândia	19.875	4	80,50	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	12.715	2	62,92	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	6.749	2	118,54	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.671	1	108,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. COLÍDER</b>	<b>77.956</b>	<b>12</b>	<b>61,57</b>	<b>2.400,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>604.800,00</b>
Alto Paraguai	6.797	2	117,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	21.832	5	91,61	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	16.528	3	72,60	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	5.898	2	135,64	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	4.314	1	92,72	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	21.647	3	55,43	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
São José do Rio Claro	15.529	4	103,03	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.545</b>	<b>20</b>	<b>86,44</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>88.800,00</b>	<b>1.065.600,00</b>
Juara	36.957	4	43,29	2.400,00	9.600,00	9.600,00	115.200,00
Novo Horizonte do Norte	3.102	1	128,95	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.651	3	180,42	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporã	19.854	3	60,44	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>66.564</b>	<b>11</b>	<b>66,10</b>	<b>2.400,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>518.400,00</b>

Aripuanã	19.678	4	81,31	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	18.207	3	65,91	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	7.321	3	163,91	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	19.698	3	60,92	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Cotriguaçu	18.340	4	87,24	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	40.009	8	79,98	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Juruena	7.267	3	165,13	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>130.520</b>	<b>28</b>	<b>85,81</b>	<b>4.000,00</b>	<b>107.200,00</b>	<b>214.400,00</b>	<b>2.572.800,00</b>
Guarantã do Norte	34.685	7	80,73	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Matupá	14.152	3	84,79	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Novo Mundo	12.778	1	31,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Peixoto de Azevedo	24.574	5	81,39	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Terra Nova do Norte	12.374	4	129,30	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.563</b>	<b>20</b>	<b>81,17</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>1.123.200,00</b>
Campos de Júlio	4.264	1	93,81	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	20.631	3	58,16	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Conquista D'Oeste	2.947	2	271,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.591	1	111,39	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	13.101	2	61,06	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Lacerda	5.020	2	159,36	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	44.326	7	63,17	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Rondolândia	4.435	1	90,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	3.337	1	119,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vila Bela S. Trindade	16.283	3	73,70	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>117.935</b>	<b>23</b>	<b>78,01</b>	<b>2.400,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>1.238.400,00</b>
Canabrava do Norte	8.312	0	-	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	36.196	5	55,25	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Porto Alegre do Norte	10.648	3	112,70	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.830	1	218,58	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.514	2	106,47	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	7.922	2	100,98	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	21.679	4	73,80	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>94.101</b>	<b>17</b>	<b>72,26</b>	<b>4.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>1.632.000,00</b>
Alto Araguaia	12.203	5	163,89	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	8.356	3	143,61	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	5.557	1	71,98	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Araguinha	1.305	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	26.628	6	90,13	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Dom Aquino	8.485	3	141,43	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	11.303	5	176,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	10.090	4	158,57	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	27.525	7	101,73	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Juscimeira	13.618	4	117,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	16.683	5	119,88	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.888	4	94,74	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	18.111	4	88,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Primavera do Leste	60.179	8	53,17	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	170.457	29	68,05	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00
Santo Antonio do Leste	2.216	1	180,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.557	1	112,45	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	3.641	1	109,86	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	2.082	1	192,12	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>418.884</b>	<b>92</b>	<b>87,85</b>	<b>2.400,00</b>	<b>220.800,00</b>	<b>441.600,00</b>	<b>5.299.200,00</b>
Alto Boa Vista	5.077	2	157,57	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.053	1	194,84	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	1.165	1	343,35	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	12.847	3	93,41	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	4.058	1	98,57	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
<b>ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>25.200</b>	<b>8</b>	<b>126,98</b>	<b>4.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>768.000,00</b>
Claúdia	12.073	4	132,53	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.319	2	77,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ipiranga do Norte	2.236	1	178,89	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	4.337	1	92,23	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	28.646	8	111,71	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Nova Mutum	20.096	5	99,52	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Ubiratã	8.511	2	94,00	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.492	1	89,05	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	1.763	1	226,89	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	103.868	11	42,36	2.400,00	26.400,00	52.800,00	633.600,00
Sorriso	52.799	14	106,06	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Tapurah	11.059	2	72,34	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	5.834	2	137,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	11.863	2	67,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>277.896</b>	<b>56</b>	<b>80,61</b>	<b>2.400,00</b>	<b>134.400,00</b>	<b>268.800,00</b>	<b>3.225.600,00</b>
Arenópolis	10.376	3	115,65	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	33.560	5	59,59	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Campo Novo do Parecis	26.613	5	75,15	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	9.815	2	81,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	3.591	1	111,39	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olímpia	19.936	1	20,06	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Porto Estrela	4.096	1	97,66	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santo Afonso	2.308	1	173,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	12.656	3	94,82	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	73.719	8	43,41	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>196.670</b>	<b>30</b>	<b>61,02</b>	<b>2.400,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>1.728.000,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.996.939</b>	<b>487</b>	<b>65,00</b>		<b>1.250.400,00</b>	<b>2.299.200,00</b>	<b>27.590.400,00</b>

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

Portaria nº 008/2008/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR;

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **JANEIRO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.

  
AUGUSTINHO PEDRO  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS**  
**COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2008**

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	760,00	9.120,00
	Jaraguá	400	5	1.900,00	22.800,00
	Jatobazinho	232	2	760,00	9.120,00
	Martins I	55	1	380,00	4.560,00
	Santa Maria	200	3	1.140,00	13.680,00
	Serrinha	158	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		1.195	15	5.700,00	68.400,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.140,00	13.680,00
	Macife II	156	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		376	4	1.520,00	18.240,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.520,00	18.240,00
	Coutinho União	200	3	1.140,00	13.680,00
	Pingos D'Água	692	6	2.280,00	27.360,00
	São Manoel	227	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		1.477	16	6.080,00	72.960,00
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>	Santa Lúcia	163	2	760,00	9.120,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	1	380,00	4.560,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.140,00	13.680,00
	Nova Mutum	81	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		279	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.388	17	6.460,00	77.520,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	760,00	9.120,00
	Vale do Japurana	141	2	760,00	9.120,00
	Japurana	870	11	4.180,00	50.160,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		1.531	15	5.700,00	68.400,00
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	764	10	3.800,00	45.600,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
<b>TOTAL ACORIZAL</b>	Baus	67	1	380,00	4.560,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.140,00	13.680,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		388	3	1.140,00	13.680,00
Jangada	Girassol	308	4	1.520,00	18.240,00
	Vida Nova	199	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		507	7	2.660,00	31.920,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	380,00	4.560,00
	Mata Cavalinho/ Boa Vista	100	2	760,00	9.120,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	380,00	4.560,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>	Fco. J. Nascimento	120	2	760,00	9.120,00
		410	7	2.660,00	31.920,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	380,00	4.560,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		252	3	1.140,00	13.680,00
Poconé	Agroana	157	1	380,00	4.560,00
	Campo Limpo	50	1	380,00	4.560,00
	Funas do Buriti	61	1	380,00	4.560,00
	Girau	116	1	380,00	4.560,00
	João Ponce	60	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL POCONÉ</b>		444	5	1.900,00	22.800,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	380,00	4.560,00
	Palmeiras	260	3	1.140,00	13.680,00
	Pontal da Glória	100	2	760,00	9.120,00
	Resistência	122	2	760,00	9.120,00
	Santana do Taquaral	170	2	760,00	9.120,00
	Vale do São Vicente	80	1	380,00	4.560,00
	Brejinho	60	1	380,00	4.560,00
	Morro Grande	139	2	760,00	9.120,00
	Barranco Alto	100	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		1.110	16	6.080,00	72.960,00
<b>ERS da BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	130	2	760,00	9.120,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	380,00	4.560,00
	Rancho Amigo	125	2	760,00	9.120,00
	Safra	350	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		565	7	2.660,00	31.920,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.280,00	27.360,00
	Tamboril	54	1	380,00	4.560,00

TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.660,00	31.920,00
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	380,00	4.560,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	760,00	9.120,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	760,00	9.120,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	380,00	4.560,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.520,00	18.240,00
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	1.900,00	22.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.520,00	18.240,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	380,00	4.560,00
	Ouro Branco	85	1	380,00	4.560,00
	M. Oliveiras	60	1	380,00	4.560,00
	Rondon	140	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	3.040,00	36.480,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	760,00	9.120,00
<b>ERS DE COLIDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.140,00	13.680,00
	Tira Sentido	104	1	380,00	4.560,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.520,00	18.240,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.140,00	13.680,00
	Caetés	358	3	1.140,00	13.680,00
	Saltinho	52	1	380,00	4.560,00
TOTAL DIAMANTINO		660	7	2.660,00	31.920,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.420,00	41.040,00
	Serragem	73	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.800,00	45.600,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.140,00	13.680,00
	São Francisco II	71	1	380,00	4.560,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.520,00	18.240,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.520,00	18.240,00
	Raizama	81	1	380,00	4.560,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.900,00	22.800,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.140,00	13.680,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.280,00	27.360,00
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	380,00	4.560,00
	Vale do Arinos	212	2	760,00	9.120,00
TOTAL JUARA		357	3	1.140,00	13.680,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	380,00	4.560,00
	Juliete II	100	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	760,00	9.120,00
TOTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.560,00	54.720,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	380,00	4.560,00
Brasnorte	Juruena I	630	4	1.520,00	18.240,00
	Paloma	190	1	380,00	4.560,00
	Tibagi	600	1	380,00	4.560,00
TOTAL BRASNORTE		1.420	6	2.280,00	27.360,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.420,00	41.040,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.280,00	27.360,00
	Guariba ou Panelas	300	4	1.520,00	18.240,00
	Natal	205	3	1.140,00	13.680,00
	Colniza I	860	10	3.800,00	45.600,00
	Colniza II	120	2	760,00	9.120,00
	1º de Maio	487	6	2.280,00	27.360,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL COLNIZA		2.822	35	13.300,00	159.600,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	12	4.560,00	54.720,00
	Cotriguaçu	113	2	760,00	9.120,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	14	5.320,00	63.840,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	1.520,00	18.240,00
Juruena	Juruena	400	3	1.140,00	13.680,00
	Vale do Amanhecer	250	1	380,00	4.560,00
TOTAL JURUENA		650	4	1.520,00	18.240,00
<b>ERS DE JUINA</b>					
Garantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	380,00	4.560,00
	Braço Sul	2.530	23	8.740,00	104.880,00
	São José	132	1	380,00	4.560,00
	P. Azevedo	1233	5	1.900,00	22.800,00
TOTAL GARANTÃ DO NORTE		9.133	30	11.400,00	136.800,00
Matupá	Padovani	396	5	1.900,00	22.800,00
	São José União	827	9	3.420,00	41.040,00
TOTAL MATUPÁ		1.223	14	5.320,00	63.840,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	760,00	9.120,00
	Novo Mundo	76	1	380,00	4.560,00
	Gleba Divisa	1.000	16	6.080,00	72.960,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.306	19	7.220,00	86.640,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	10	3.800,00	45.600,00
	Cachimbo II	828	8	3.040,00	36.480,00
	Padovani	90	1	380,00	4.560,00
	Vida Nova	162	0	0,00	0,00
	São José União	354	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.414	22	8.360,00	100.320,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	4	1.520,00	18.240,00
	União de todos	54	1	380,00	4.560,00



TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	5	1.900,00	22.800,00
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	380,00	4.560,00
	Granja	117	1	380,00	4.560,00
	Macuco	220	3	1.140,00	13.680,00
	Miranda Estância	500	2	760,00	9.120,00
	Noraagro	128	2	760,00	9.120,00
	Nova Alvorada	123	2	760,00	9.120,00
TOTAL COMODORO		1.538	11	4.180,00	50.160,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.140,00	13.680,00
	Sararé	121	2	760,00	9.120,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.900,00	22.800,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	380,00	4.560,00
	Coronel Ary	200	1	380,00	4.560,00
	Córrego da Onça	82	1	380,00	4.560,00
	Rio Alegre	392	2	760,00	9.120,00
	Triunfo	329	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	9	3.420,00	41.040,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	380,00	4.560,00
	Seringal	240	1	380,00	4.560,00
	Guaporé	180	3	1.140,00	13.680,00
	Formosa	200	2	760,00	9.120,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.660,00	31.920,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.900,00	22.800,00
	Liberdade	220	3	1.140,00	13.680,00
	Manah	120	2	760,00	9.120,00
	Tatuiby	150	2	760,00	9.120,00
	TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	12	4.560,00
Confresa	Canta Galo	550	5	1.900,00	22.800,00
	Confresa Roncador	1.076	14	5.320,00	63.840,00
	Fatura	200	2	760,00	9.120,00
	Independente I	257	4	1.520,00	18.240,00
	Independente II	100	2	760,00	9.120,00
	Jacaré Valente	200	3	1.140,00	13.680,00
	Piracicaba	182	2	760,00	9.120,00
	Porto Esperança	83	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	760,00	9.120,00
	Xavantes Figura A	96	1	380,00	4.560,00
TOTAL CONFRESA		4.182	37	14.060,00	168.720,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.140,00	13.680,00
	RP	140	2	760,00	9.120,00
	Nova Floresta	140	1	380,00	4.560,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	6	2.280,00	27.360,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.140,00	13.680,00
	Santa Clara	270	2	760,00	9.120,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	5	1.900,00	22.800,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.140,00	13.680,00
	Reunidas	300	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	7	2.660,00	31.920,00
São José do Xingú	Yamin	89	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ		349	4	1.520,00	18.240,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	380,00	4.560,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	380,00	4.560,00
	Ipê	216	3	1.140,00	13.680,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.140,00	13.680,00
	São Gabriel	50	1	380,00	4.560,00
	São José da Vila Rica	256	2	760,00	9.120,00
TOTAL VILA RICA		932	11	4.180,00	50.160,00
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	380,00	4.560,00
	Gato Preto	85	1	380,00	4.560,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	760,00	9.120,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio da Fatura	266	2	760,00	9.120,00
	Terra Forte	70	1	380,00	4.560,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL D. AQUINO		60	1	380,00	4.560,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio	130	1	380,00	4.560,00
	TOTAL GUIRATINGA		190	2	760,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	760,00	9.120,00
	Santo Expedito	60	1	380,00	4.560,00
	Beleza	231	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.280,00	27.360,00
Paranatinga	Colorado	186	1	380,00	4.560,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	380,00	4.560,00
TOTAL PARANATINGA		539	2	760,00	9.120,00
TOTAL PEDRA PRETA		100	1	380,00	4.560,00
Poxoréu	Santo Antônio da Aldeia	63	1	380,00	4.560,00
	Alminhas	70	1	380,00	4.560,00
	Colina Verde	115	1	380,00	4.560,00
	Carlos Mariguela	167	2	760,00	9.120,00
TOTAL POXORÉU		415	5	1.900,00	22.800,00

Rondonópolis	Carimã	205	3	1.140,00	13.680,00
	Rio Vermelho	320	2	760,00	9.120,00
	Primavera	50	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>6</b>	<b>2.280,00</b>	<b>27.360,00</b>
São José do Povo	Sandrini	80	1	380,00	4.560,00
	Márcio Pereira	90	1	380,00	4.560,00
	Padre Josino	120	2	760,00	9.120,00
	João pessoa	112	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>2.280,00</b>	<b>27.360,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	380,00	4.560,00
	Mãe Maria	500	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		<b>600</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	380,00	4.560,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		<b>750</b>	<b>1</b>	<b>380,00</b>	<b>4.560,00</b>
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	760,00	9.120,00
	Carnaúba	75	1	380,00	4.560,00
	Chapadinha	145	2	760,00	9.120,00
	Mãe Maria	366	4	1.520,00	18.240,00
	Dom Pedro	482	6	2.280,00	27.360,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		<b>1.507</b>	<b>15</b>	<b>5.700,00</b>	<b>68.400,00</b>
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	380,00	4.560,00
	Roncador	59	1	380,00	4.560,00
	Serra Nova II	64	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		<b>223</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.280,00	27.360,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	380,00	4.560,00
	Eldorado I	351	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		<b>401</b>	<b>5</b>	<b>1.900,00</b>	<b>22.800,00</b>
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.280,00	27.360,00
	Santa Terezinha II	160	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA UBIATÃ</b>			<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.140,00	13.680,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	380,00	4.560,00
	Santa Luzia I	71	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		<b>213</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.140,00	13.680,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	380,00	4.560,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	760,00	9.120,00
	Campos Novos	96	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	380,00	4.560,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	380,00	4.560,00
	Riozinho	71	1	380,00	4.560,00
	Vale do Sol	52	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		<b>209</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	380,00	4.560,00
	Vila Nova	140	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		<b>214</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>
Tangará da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.040,00	36.480,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>880</b>	<b>8</b>	<b>3.040,00</b>	<b>36.480,00</b>
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		<b>62.132</b>	<b>601</b>	<b>228.380,00</b>	<b>2.740.560,00</b>

### PORTARIA Nº 009/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

Considerando o art. 1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, os Editais da ESP/MT de nº. 001, 002, 003/2008/DG/ESP/SES – MT, que abre o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes, coordenadores locais e coordenadores técnicos para os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde e Formação Profissional de Nível Médio.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Comissão Geral e Técnica Regional de Seleção de Docentes para os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde e Formação Profissional de Nível Médio.

**Art. 2º** As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

#### COMISSÃO GERAL DA ESP/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Eliane Barbosa Jerônimo - Coordenação	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Neide Fernandes Pereira	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Valéria Binato Santilli Depes	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Jucineide P. da Cruz Shimidel	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Márcia Regina de M. Baicere	GFT/COEPE/ESP/SES/MT

Daniele Cristine Cesar	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Andrea Saldanha Pereira	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Eliete Balbina S. Saragiotto	GFT/COEPE/ESP/SES/MT
Maria Clara Freitas Siqueira	GP/COEPE/ESP/SES/MT
Cleston Celestino Batista	GP/COEPE/ESP/SES/MT
Eloá de Carvalho Lourenço	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Nidia Fátima Ferreira	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Marta Maciel M. M. Bumlai	GPD/COEPE/ESP/SES/MT

#### COMISSÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Claudia Cristiane de Abreu	ERS Baixada Cuiabana
Sônia Regina Schinello	ERS Baixada Cuiabana
Vanessa Karla Rocha	ERS Baixada Cuiabana
Célia Regina da Costa Gaudino Peres	ERS Juara
Silvia Regina Cremoniz Sirena	ERS Juara
Evania Maria Roman Buzzola	ERS Alta Floresta
Anisângela C. C. Campos	ERS Alta Floresta
Flávia Helena Ramos	ERS Cáceres
Sandra Mara S. Bonilha	ERS Cáceres
Fabiane Domingues Leite	ERS Diamantino
Assis Neri Carneiro	ERS Diamantino
Leonor Cristina Alves Pereira	ERS Rondonópolis
Francília Rodrigues	ERS Rondonópolis
Dalva Oppelt Camponogara	ERS Barra do Garças
Márcio Meirelles	ERS Barra do Garças
Lúcio Cesar Favaretto	ERS Água Boa
Margarida Nunes Barreto	ERS Água Boa

Silvana Marques Reis	ERS Juína
Priscila Ono Pedrotti	ERS Juína
Nara Denise Anéias Mattioni	ERS Juína
Juciane Alves da Silva Post	ERS Juína
Josied Martrates Cunha	ERS Sinop
Eva Bomdespacho Dias	ERS Sinop
Marioalberto Ribeiro Chagas	ERS Pontes e Lacerda
Sandro Luiz Netto	ERS Pontes e Lacerda
Maria José Oliveira Paz	ERS Peixoto de Azevedo
Louredanea Menezes Coimbra	ERS Peixoto de Azevedo

**Art. 3º** A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT;

**Art. 4º** A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

### AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVSA/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico.

Nome do Estabelecimento: Farmácia UNIMED.

Autorização Nº: 5190/2007/092

Nº do CNPJ: 03.533.726/0013-11 Nº do Processo: 546697/2007

Endereço: Av. Couto Magalhães nº922-A

Bairro: Centro CEP: 78110-400

Município: Várzea Grande UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2008.

**Fábio José da Silva**

Coordenador de Vigilância Sanitária

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

#### RELAÇÃO DE GUIAS DE TRANFERÊNCIAS DE BENS E CESSÃO DE USO

Nº do Termo/Ano	Data de Saída	Valor Total do Termo (R\$)	Centro de Custo
1/2007	01/05/2007	2.200,00	Prof. Mun. Colniza
2/2007	01/05/2007	2.200,00	Prof. Mun. Pedra Preta
3/2007	01/05/2007	495,00	Prof. Mun. Matupá
4/2007	17/01/2007	16.900,00	Paciente – Philippe Braz de Paulo Lasmar
5/2007	26/01/2007	1.812,66	Prof. Mun. Cuiabá
6/2007	27/02/2007	5.510,00	Prof. Mun. Água Boa
7/2007	27/02/2007	5.510,00	Prof. Mun. Colider
9/2007	03/09/2007	39.000,00	Unidade de Coleta Transfusão de Sangue Tangará da Serra
10/2007	03/09/2007	5.764,00	Unidade de Coleta Transfusão de Sangue Tangará da Serra
12/2007	03/09/2007	4.500,00	Agencia Transfuncional de Nova Brasília
13/2007	03/09/2007	4.500,00	Agencia Transfuncional de Campo Verde
14/2007	19/03/2007	2.200,00	Centro de Controle de Zoonoses de Cuiabá
15/2007	21/03/2007	2.882,00	Unidade de Coleta Transfusão de Sangue de Cuiabá ( P.S. )
16/2007	22/03/2007	1.475,84	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
17/2007	22/03/2007	2.200,00	Prof. Mun. Tapurah
18/2007	10/08/2004	30.820,00	Prof. Mun. Sapezal
19/2007	04/10/2007	5.764,00	Unidade de Coleta Transfusão de Sangue de Barra de Garças
20/2007	04/11/2007	26.150,00	Prof. Mun. Colniza
21/2007	17/04/2007	16.200,00	Prof. Mun. Rondolândia
22/2007	20/04/2007	183,00	Prof. Mun. Nova Santa Helena
23/2007	15/05/2007	19.905,20	Hospital Universitário Julio Muller
24/2007	06/12/2007	13.799,99	Hospital Universitário Julio Muller
25/2007	19/06/2007	53.597,24	Prof. Mun. Nobres
26/2007	25/06/2007	7.620,00	Paciente – Emerson Lopes da Silva
28/2007	27/07/2007	1.885,00	Paciente – Judson Cezar da Silva
29/2007	23/08/2007	94.950,00	Prof. Mun. Confresa
30/2007	23/08/2007	94.950,00	Prof. Mun. São Felix do Araguaia
31/2007	20/09/2007	941,40	Prof. Mun. Pedra Preta
32/2007	24/09/2007	440,00	Prof. Mun. Tangará da Serra
33/2007	24/09/2007	440,00	Prof. Mun. Barra do Garças
34/2007	23/11/2007	8.494,31	Prof. Mun. Barra do Garças
36/2007	25/09/2007	18.000,00	Prof. Mun. Água Boa
37/2007	25/09/2007	220,00	Prof. Mun. Sinop
38/2007	25/09/2007	220,00	Prof. Mun. Primavera do Leste
39/2007	25/09/2007	220,00	Prof. Mun. Juína
40/2007	25/09/2007	220,00	Prof. Mun. Juara
41/2007	25/09/2007	220,00	Prof. Mun. Porto Alegre do Norte
42/2007	25/09/2007	220,00	Prof. Mun. Alta Floresta
43/2007	15/10/2007	447.283,99	Hospital das Clinicas de Tang. da Serra/Grupo Hosp. Vida e Saúde
44/2007	16/10/2007	5.500,00	Prof. Mun. Tangará da Serra
45/2007	18/10/2007	44.560,00	Comando de Corpo de Bombeiros Militar

46/2007	18/10/2007	30.000,00	Prof. Mun. Guiratinga
47/2007	22/10/2007	26.181,01	Aldeia Indígena Motokodakwa
48/2007	22/10/2007	26.181,01	Aldeia Campina
49/2007	23/10/2007	6.995,00	Prof. Mun. Carlinda
50/2007	11/01/2007	1.763,64	Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
51/2007	11/01/2007	881,82	Secretaria Municipal de Saúde de Sinop
52/2007	11/08/2007	7.500,00	Prof. Mun. Barra do Garças
53/2007	11/08/2007	160.404,00	Prof. Mun. Barra do Garças
54/2007	12/12/2007	5.509,36	Prof. Mun. Itanhangá
<b>T O T A L .....</b>			<b>1.255.369,47</b>

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 027/2007. Processo: 127705/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – CNPJ-MF Nº. 24.772.246/0001-40.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **90 (noventa) dias**, com início em **04/01/2008**, passando o término para o dia **02/04/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **02/05/2008**.

Data de Assinatura: **03/01/2008**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação original, relativo à reforma e ampliação do Hospital Regional de Sorriso, no município de Sorriso/MT.

**Da Dotação Orçamentária:** Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2007, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Ampliar a cobertura dos serviços de assistência hospitalar no Estado.

Projeto/Atividade: 1757 – Adequar o espaço físico do pronto socorro. Instalar leitos hospitalares e centro de imagem.

Microregião: 1000 – Região X - Centro

Natureza da Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 52.479,65 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos financeiros na ordem de R\$ 5.046,91 (cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e um centavos) correrão à conta da Dotação orçamentária de 2008.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 22/01/2008.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2008

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando os votos apresentados pelos vogais relatores e aprovados na reunião Plenária nº 1.839, de 22/01/2008,

**Resolve:**

**Processo:** nº 06/023619-1

**Assunto:** Anulação de arquivamento de ato.

**Interessado:** "MOREIRA DA SILVA & MORAIS LTDA ME", NIRE 5120094765 8

**Vogal relator:** EDSON RICARDO DE ANDRADE, representante da FAMATO.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, a 1ª alteração contratual da empresa "MOREIRA DA SILVA & MORAIS LTDA ME", NIRE 5120040868 4, registrado em 20/04/2006, vez que os números do CPF e RG de um dos sócios não conferem com os documentos apresentados e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

**Processo:** nº 07/027365-0

**Assunto:** Anulação de arquivamento de ato.

**Interessado:** "BIRAME NDIAYE ME", NIRE 5110133966 8

**Vogal relator:** AURELINO LEVY DIAS DE CAMPOS, representante do CORECON.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, o ato de alteração da empresa "BIRAME NDIAYE ME", NIRE 5110133966 8, registrado em 26/07/2007, vez que contém erro na alteração do nome empresarial e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

**Processo:** nº 07/032090-0

**Assunto:** Anulação de arquivamento de ato.

**Interessado:** "MV PAPELARIA LTDA ME", NIRE 5120089296 9


**Vogal relator:** RUBENS MAURO DE CASTRO THOMENN, representante do CRA.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, o ato de alteração da empresa "MV PAPELARIA LTDA ME", NIRE 5120089296 9, registrado em 09/07/2007, vez que contém erro na redação e na distribuição do valor do capital social entre os sócios e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

**Processo:** nº 07/004080-0  
**Assunto:** Anulação de arquivamento de ato.  
**Interessado:** "FUGA & PANORAMA INDUSTRIAL LTDA", NIRE 5120101776 0  
**Vogal relator:** JONAS ALVES DE SOUZA, representante da FECOMÉRCIO  
 Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu totalmente o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêem os art. 35, incisos I e VIII, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, incisos I e IX, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, o ato de alteração da empresa "FUGA & PANORAMA INDUSTRIAL LTDA", NIRE 5120101776 0, registrado em 30/05/2007, vez que a citada alteração contém as seguintes irregularidades: uso indevido da expressão "&" na denominação da empresa; não ter juntado as certidões simplificadas das sócias pessoas jurídicas emitidas pelas respectivas juntas comerciais onde se encontram suas sedes; sócia pessoa jurídica não pode ser administradora da empresa e ainda quando instado a se manifestar via correio (A.R.) e também por edital, não ter atendido aos expedientes da Junta Comercial.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de janeiro de 2.008



NEYNER BARBOSA  
 Presidente - JUCEMAT

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº. 029/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 045/98 do CONTRAN e a Portaria nº. 20/99 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- I - Credenciar a empresa **J R PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA** - com nome fantasia "**EMPLAQUE**", código 088, inscrita no CNPJ: 09.254.941/0001-26, com sede à Avenida São Paulo, 1956, Centro - São José dos Quatro Marcos/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de São José dos Quatro Marcos.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente - DETRAN

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00007/2008 DE: 23/01/2008

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: REMOVER**  
 Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 592796

NOME.....: (1420620018) RODRIGO MARQUES

A Partir de.: 21/12/2007

Unidade Adm.: 118567 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEPLAN)

**PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2008.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00019/2008 DE: 23/01/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 579213/07

NOME.....: (800370015) ANTONIO MONTEIRO SOBRAL

A Partir de.: 28/12/2007 Ate 26/03/2008

<b>Qtde Dias T S</b>	<b>Data de Inicio</b>	<b>Data Termin</b>
90	01/06/1997	31/05/2002
<b>Processo Numr.:</b> 21705/2008		
<b>NOME.....:</b> (822690012) INES MARIA VALERIA DA SILVA		
<b>A Partir de.:</b> 16/01/2008 Ate 14/02/2008		
<b>Qtde Dias T S</b>	<b>Data de Inicio</b>	<b>Data Termin</b>
90	24/05/2002	23/05/2007

**PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.**

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008/SAD**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em Cuiabá e Várzea Grande - MT, observado os termos e condições constante no edital e em seus anexos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08 de fevereiro de 2008, às 8h30, na sala 01, Central de Pregões - Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo - CPA, BLOCO III, Cuiabá - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (website: portal de aquisições - Editais de licitação).

**INFORMAÇÕES:** (65) 3613-3642 - fone/fax: (65) 3616-3700, ou presencialmente na Superintendência de Aquisições Governamentais localizada no endereço acima.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 090/2007/SAD**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, Publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, em atenção ao que dispõe o 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO do Pregão em tela, vem a público divulgar o **RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 090/2007/SAD** processo administrativo n.º 422.284/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para as escolas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, bem como aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme segue planilha abaixo de análise pela Equipe Técnica da SEDUC.

LOTE	OBJETO	EMPRESAS		Conforme	
		1ª colocada	2ª colocada	Sim	Não
5	Armário Alto e portas fechado;	Milanflex		Sim	
6	Armário alto madeira para pasta suspensa;	Milanflex		Sim	
7	Armário baixo com duas portas;	Milanflex	Maq Móveis	Sim	Não
8	Arquivo alto em madeiras com 4 gavetas;	Milanflex		Sim	
10	Carteira tipo universitária	Maq Móveis	Milanflex	Não	Sim
11	Conjunto escolar padrão MEC;	Maq Móveis	Milanflex	Não	Sim
12	Cadeira de fixa de madeira para professor;	Maq Móveis	Milanflex	Não	Sim
13	Cadeira fixa para mesa de reunião;	Maq Móveis	Milanflex	Não	Sim
14	Cadeira giratória sem braço;	Maq Móveis	Marelli	Não	Não
15	Cadeira fixa com braço;	Milanflex	Marelli	Sim	Não
17	Cadeira giratória para digitadores	Milanflex	Marelli	Sim	Sim
18	Poltrona giratória tipo presidente	Milanflex	Marelli	Sim	Sim
21	Estação de trabalho dividida em ilhas ( 4 mesas);	Maq Móveis	Milanflex	Não	Sim
22	Mesa tipo escrivaninha	Milanflex		Sim	
23	Mesa de madeira sem gavetas para professor;	Milanflex		Sim	
24	Mesa tipo escrivaninha em L;	Milanflex		Sim	
25	Mesa com conexão com 2 gavetas;	Milanflex		Sim	
26	Mesa para microcomputador;	Milanflex		Sim	
27	Mesa redonda para biblioteca;	Milanflex		Sim	
28	Mesa retangular para reunião;	Milanflex		Sim	
29	Mesa retangular para reunião;	Milanflex		Sim	
30	Mesa em aço inox	J. Art	Cidade Verde	Sim	Sim
31	Mesa para Refeitório	Milanflex	Maq Móveis	Sim	Não

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2007.

**Kelson José Dias Gomes**  
 Pregoeiro Oficial

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2006/FUNJUS – ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2006/SAD – PREGÃO Nº 006/2006/SAD

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA PGE/MT- FUNJUS e a empresa BRASIL TELECON S/A

2-OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo da prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no edital para registro de preços nº 010/2006/SAD e seus anexos.

3-FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preço nº 010/2006/SAD- Pregão nº 006/2006/SAD, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

4- ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representantes da Empresa.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2007.

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite

Diretora-Geral/PGE/FUNJUS

Wagner Oliveira Gomes  
Diretor da Filial Mato Grosso  
BRASIL TELECON S/A

Danilo Seidi Okada  
Gerente Planejamento  
BRASIL TELECON S/A

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2006/FUNJUS – ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2006/SAD – PREGÃO Nº 006/2005/SAD

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA PGE/MT- FUNJUS e a empresa BRASIL TELECON S/A

2-OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo da prestação de serviços telefonia móvel, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no edital para registro de preços nº 002/2006/SAD e seus anexos.

3-FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preço nº 002/2006/SAD- Pregão nº 060/2005/SAD, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

4- ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representantes da Empresa.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2007.

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite

Diretora-Geral/PGE/FUNJUS

Wagner Oliveira Gomes  
Diretor da Filial Mato Grosso  
BRASIL TELECON S/A

Danilo Seidi Okada  
Gerente Planejamento  
BRASIL TELECON S/A

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 024/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 576171/2007, referente ao afastamento das atividades do Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública - Dr. Cid de Campos Borges Filho, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre o dia 18 de janeiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2008, e observando o disposto na Portaria n.º 21/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Procurador da Defensoria Pública do Estado, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, para exercer a função de Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública, no período compreendido entre 18/01/2008 a 1º/02/2008;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/01/2008.

Em Cuiabá, 21 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 006/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EMÍDIO DE ALMIEDA RIOS** no cargo de Coordenador do Núcleo de Cível da Defensoria Pública de Cuiabá, a partir desta data.

Em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 005/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante o Procedimento 590852/2007, resolve exonerar a pedido **LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO** do cargo de Coordenadora de Núcleo da Cível da Defensoria Pública de Cuiabá, a partir desta data.

Em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 008/ALC/2008

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 21-1-2008

PROCESSO N.º 20.096-4/2007  
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 28-11-2007

DESPACHO

Nos termos do artigo 90, Inciso I, Alínea "c" da Resolução nº 14/2007 do Parecer nº 014/2008, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO o Decreto Legislativo nº 03 de 28-11-2007, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Brasnorte referente ao exercício de 2006.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 23-1-2008

PROCESSO N.º 13.001-0/2007  
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO – INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE APLIC

DESPACHO

Considerando a ausência de remessa do APLIC referente ao mês de julho de 2007 da Prefeitura Municipal de Paranaíta a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no art. 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, APLICO a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Pedro Alcântara, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias,

com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.767-3/2007  
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO – INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE LRF

DESPACHO

Considerando a ausência de remessa do Sistema LRF-Cidadão referente ao 2º Bimestre do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Apiacás a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no art. 4º da Resolução nº 02/2003, APLICO a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT a Sra. Silda Kochemborger, Prefeita Municipal, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.923-4/2007  
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO – INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE LRF

DESPACHO

Considerando a ausência de remessa do Sistema LRF-Cidadão referente ao 4º Bimestre do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, APLICO a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Nelson Lehrbach, Prefeito Municipal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.925-0/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO – INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE LRF

**DESPACHO**

Considerando a ausência de remessa do Sistema LRF-Cidadão referente ao 4º Bimestre do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Paranaíta a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 16.947-1/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO – INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE APLIC

**DESPACHO**

Considerando a ausência de remessa do APLIC referente ao mês de junho de 2007 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no art. 3º, III da Instrução Normativa nº 02/2005, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs/MT ao Sr. Nelson Lehrbach, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 12.980-1/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
**ASSUNTO** LEI Nº 1.058, DE 29-6-2007-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

**DESPACHO**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 26/2007, de 22-1-2007, e do parecer nº 016/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Lei de nº 1.058, de 29-6-2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 do Município de Brasnorte, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 101 usque 104-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, III, da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007-RITC.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 13.126-1/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
**ASSUNTO** LEI Nº 571, DE 29-6-2007-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

**DESPACHO**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 26/2007, de 22-1-2007, e do parecer nº 020/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Lei de nº 571, de 29-6-2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 do Município de Castanheira, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 60 usque 65-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007-RITC.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 14.481-9/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
**ASSUNTO** LEI Nº 445, DE 25-4-2007-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

**DESPACHO**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 26/2007, de 22-1-2007, e do parecer nº 025/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Lei de nº 445, de 25-4-2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 do Município de Castanheira, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 50 usque 54-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007-RITC.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 17.078-0/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ  
**ASSUNTO** LEI Nº 701, DE 6-9-2007-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

**DESPACHO**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 26/2007, de 22/1-2007, e do parecer nº 013/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Lei de nº 701, de 6-9-2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 do Município de Castanheira, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 52 usque 54-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007-RITC.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 17.291-0/2007  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 5-12-2005

**DESPACHO**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 26/2007, de 22/1-2007, e do parecer nº 022/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos

autos, REGISTRO o Decreto Legislativo de nº 03, de 5-12-2005, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu referente ao exercício de 2004 e em virtude da constatação por este Tribunal do encaminhamento do Decreto fora do prazo legal, infringindo o artigo 75, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **APLICO** a multa no valor de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Sebastião José de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 17.914-0/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
**ASSUNTO** LEI Nº 353, DE 17-8-2007-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

**DESPACHO**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 26/2007, de 22/1-2007, e do parecer nº 015/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Lei de nº 353, de 17-8-2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 do Município de Ponte Branca, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 58 usque 63-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007-RITC.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELAÇÃO Nº 009/JCN/08**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.

**JULGADO NO DIA 17-12-2007**

**PROCESSO N.º** 4.129-7/2007  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 100 UPFs-MT, imposta pelo Acórdão nº 2.868/2007, às fls. 415 e 416-TC, conforme demonstra o documento à fl. 417-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria de Assuntos Técnicos, às fls. 418 e 420-TC, acato o Parecer Ministerial nº 50/2008, às fls. 422 e 423-TC, para dar **Quitação** ao Sr. Omar Antônio Chisté, no que tange ao processo de nº 4.129-7/2007.

**Publique-se.****JULGADOS NO DIA 15-01-2008**

**PROCESSO N.º** 12.096-4/2001  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 100 UPFs-MT, imposta pelo Acórdão nº 1.957/2002, às fls. 193 e 194-TC, e ratificado por meio do Acórdão nº 1.183/2003, às fls. 299 e 300-TC, conforme o documento à fl. 303-TC, e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 305 a 307-TC, acato o Parecer Ministerial nº 18/2008, às fls. 309 e 310-TC, para dar **Quitação** ao Sr. José de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Indavaí, no que tange ao processo de nº 12.096-4/2001.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 6.510-2/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**ASSUNTO** LEI Nº 180/2006 QUE ESTIMA A RECETA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta pelo Julgamento Singular, à fl. 257-TC, conforme o documento à fl. 258-TC, e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 259 a 261-TC, acato o Parecer Ministerial nº 18/2008, às fls. 263 e 264-TC, para dar **Quitação** ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Prefeito Municipal de Curvelândia, no que tange ao processo de nº 6.510-2/2007.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 5.514-0/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 100 UPFs-MT, imposta pelo Acórdão nº 1.878/2007, às fls. 14 e 15-TC, conforme demonstra o documento à fl. 16-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, às fls. 17 e 18-TC, acato o Parecer Ministerial nº 27/2008, à fl. 20-TC, para dar **Quitação** ao Sr. Meraldo Figueiredo de S.J., Prefeito Municipal de Acorizal, no que tange ao processo de nº 5.514-0/2007.

**Publique-se.**

**PROCESSO N.º** 5.513-1/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 10 UPFs-MT, imposta pelo Acórdão nº 1.877/2007, às fls. 14 e 15-TC, conforme demonstra o documento à fl. 16-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, às fls. 17 e 18-TC, acato o Parecer Ministerial nº 26/2008, à fl. 20-TC, para dar **Quitação** ao Sr. Meraldo Figueiredo de SJ, Prefeito Municipal de Acorizal, no que tange ao processo de nº 5.513-1/2007.

**Publique-se.**

JULGADO NO DIA 18-01-2008

PROCESSO N.º 18.056-4/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta pelo Julgamento Singular às fls. 08 e 09-TC, conforme demonstra o documento à fl. 10-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, às fls. 11 e 12-TC, acato o Parecer Ministerial nº 46/2008, às fls. 14 e 15-TC, para dar **Quitação** ao Sr. Umbelino Alves Campos, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, no que tange ao processo de nº 18.056-4/2007.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2008

Digitado por: Verusa Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 043/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MICHAELL CARMO CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

**ATO Nº 049/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ JURANDIR DE LIMA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 23 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

**PORTARIA Nº 008/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 151-1/2008,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso II, e 25, ambos da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **RÔNIE CORRÊA DIAS**, para a Referência 7, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

**PORTARIA Nº 009/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.106-5/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARIA CRISTINA BORGES FERRAZ**, para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

**PORTARIA Nº 010/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 166-0/2008,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 20, inciso II, e 25, ambos da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ÉDER CAMPOS DE ARRUDA**, para a Referência 5, da categoria funcional de Mensageiro, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**ERRATA**

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em correção ao **Aviso de Licitação**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, Diário oficial do Estado e Jornal A Gazeta, na modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2008, **Comunica** à todos que:

**01-** O objeto do presente concorrência é: **Execução de obras de pavimentação asfáltica no município de Água Boa-MT.** Água Boa, 23 de Janeiro de 2008.

**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DEZEMBRO/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2006**

Contratado: R G Informática – Rogério Garcia Celestino. Objeto: Manutenção em Micro

Computadores e Impressoras, instalação e configuração de Servidores de Dados e de Acesso a Internet e serviço de conexão a Internet. Aditivo de Prazo: Fica o presente aumentado o prazo em 12 meses a contar de 02/01/2008. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 72.241,08 (Setenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 014/2007**

Contratado: Gilmar Pereira de Souza. Objeto: Limpeza Pública. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 12 meses a partir de 02/01/2008. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 59.958,31 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 015/2007**

Contratada: Rossilene Bitencourt Ianches Barbosa. Objeto: Serviço de Consultoria Jurídica na área de Direito Público Aditivo de prazo: Fica aditivado o presente em 12 meses a contar de 02/01/2008 a 31/12/2008. Aditivo de valor: Fica o presente aditivado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a partir da data de 02/01/2008. Data: 31/12/2008

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2007**

Contratado: Luiz Henrique Nogueira Borges. Objeto: Serviço profissionais de assessoria e consultoria no acompanhamento do índice de Participação do Município na arrecadação de ICMS. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 12 meses a contar de 02/01/2008 Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 45.818,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 017/2007**

Contratado: Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 12 meses a contar de 02/01/2008. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2007**

Contratado: Denis da Maia – ME. Objeto: Serviço de locação de software. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 12 meses a contar de 02/01/2008. Aditivo de valor: Fica aumentado o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 024/2007**

Contratado: Cizilio & Cizilio Ltda – ME. Objeto: **Serviço de Manutenção e Assistência Técnica em Energia Elétrica de Baixa Tensão.** Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 12 meses a contar de 02/01/2008 Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 095/2007**

Contratado: A C Araújo Distribuidora de Jornais EPP. Objeto: Publicação de Matérias no Jornal Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e em Jornais de grande circulação. Aditivo de Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 04 meses a contar de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 096/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 097/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 098/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 099/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de valor (remanejamento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Sec. de Administração a partir de 10/12/2007. Data: 10/12/2007

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 099/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 101/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 102/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 103/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de valor: Fica o presente anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir de 10/12/2007. Data: 10/12/2007

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 103/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 104/2007**

Contratado: D J N Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 107/2006**

Contratado: Luciano Paniago Vilela e Cia – Hospital Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Contratação de Serviços Médico-Cirúrgicos. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 03 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 109/2007**

Contratado: Imunotech Sistemas Diagnósticos Imp. Exp. Ltda. Objeto: Aquisição de Testes para Realização de Exames Laboratoriais de Dosagem Bioquímicas e Imuno-Hematológico com disponibilização de equipamentos em forma de comodato. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 122/2006**

Contratado: Construtora IP Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Construção do Parque Ecológico Municipal. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 05 meses a partir de 07/12/2007. Data: 07/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 201/2007**

Contratado: PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Testes para exames Laboratoriais de Dosagens Hematológicas com concessão de equipamentos. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 03 meses a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 207/2007**

Contratado: João Augusto Mendonça. Objeto: Reforma de ponte de madeira sobre o córrego do buriti. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 60 dias a partir de 07/12/2007. Data: 07/12/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 222/2007**

Contratado: Hindenburg C. G. Costa ME. Objeto: Serviços de Realização de Exames laboratoriais. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 01 mês a partir

de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 062/2005**

Contratado: Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda. Objeto: Serviço de locação de Software. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 12 meses a partir de 02/01/2008. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a partir de 02/01/2008. Data: 28/12/2007

**Rescisão ao Contrato 108/2007**

Contratado: Imunotech Sistemas Diagnósticos Imp. Exp. Ltda. Objeto: Aquisição de Testes para Realização de Exames Laboratoriais de Dosagem Bioquímica e Hematológica com disponibilização de equipamentos em forma de comodato. Rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo e sem ônus para ambas as partes a partir de 03/12/2007. Data: 03/12/2007

**CONTRATOS CELEBRADOS EM DEZEMBRO DE 2007.****Contrato: 220/2007**

Contratada: Gislaine Rodrigues Machado. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 4.225,03 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos). Data: 03/12/2007

**Contrato: 221/2007**

Contratado: Francisco Marino Fernandes e Cia Ltda. Objeto: Reforma e Nivelamento do Campo do Estádio Bilião com Plantio e Aducação numa extensão de 9900 M<sup>2</sup> Prazo: 90 dias a contar da expedição da ordem de serviço. Valor: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data: 05/12/2007

**Contrato: 222/2007**

Contratado: Hindenburg C G Costa – ME. Objeto: Realização de exames laboratoriais. Prazo: 01 Mês a contar da data de sua assinatura Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 05/12/2007

**Contrato: 223/2007**

Contratado: Bombassaro & Espanholi Ltda. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para compor 3.500 cestas natalinas destinadas a pessoas carentes, deste Município. Prazo: 12 dias a contar da data de sua assinatura. Valor: 74.655,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais). Data: 11/12/2007

**Contrato: 224/2007**

Contratado: Stock Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica referente ao lote 03 da TP 014/2007 Prazo: 03 meses a contar da expedição da ordem de fornecimento. Valor: 17.439,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais) Data: 11/12/2007

**Contrato: 225/2007**

Contratado: Stock Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para o hospital municipal referente aos lotes 05, 06 e 07 da TP 014/2007. Prazo: 03 meses a contar da expedição da ordem de fornecimento. Valor: 48.743,18 (Quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Data: 11/12/2007

**Contrato: 226/2007**

Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para o hospital municipal referente aos lotes 04, 08 e 09 da TP 014/2007. Prazo: 03 meses a contar da expedição da ordem de fornecimento. Valor: 73.813,76 (Setenta e três mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Data: 11/12/2007

**Contrato: 227/2007**

Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para o centro de saúde referente aos lotes 01 e 02 da TP 014/2007. Prazo: 03 meses a contar da expedição da ordem de fornecimento. Valor: 32.129,50 (trinta e dois mil cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos). Data: 11/12/2007

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007**

**Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de passagens terrestres. **Dia:** 07/02/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:30** horas (Brasília-verão), do dia **07/02/2008. Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail renatafermino@hotmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **10:00** horas, do dia **07 de Fevereiro de 2008**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 23 de Janeiro de 2008

**Renata Fermino de Oliveira**  
 Pregoeira

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

**Objeto:** Aquisição de **03 (três) veículos de passeio 01 (um) veículo utilitário e 01 (uma) Ambulância.** **Dia:** 08/02/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:30** horas (Brasília-verão), do dia **08/02/2008. Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail renatafermino@hotmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **10:00** horas, do dia **08 de Fevereiro de 2008**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Janeiro de 2008

**Renata Fermino de Oliveira**  
 Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS 003/2007 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º52 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 16:00 horas (horário de Brasília), do dia **07/02/2008**, licitação na modalidade



supracitada, do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para **Publicidade e Divulgação por meio de Rádio-Difusão AM e FM, e por meio de transmissão televisiva no Município de Alto Araguaia**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 23 de Janeiro de 2008.

**Renata Fermio de Oliveira**  
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**TOMADA DE PREÇOS 001/2008 – PROROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital da referida tomada de preço resolve adiar o prazo para abertura dos envelopes que terá sua nova abertura às **10:00 horas (Brasília)**, do dia **11/02/2008**, tendo em vista ampliar o números de interessados e com isso a competitividade. A citada tomada de preços é do tipo menor preço por Lote, que tem por objeto a **Aquisição de um Caminhão e um Compactador de lixo**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 23 de Janeiro de 2008.

**Renata Fermio de Oliveira**  
Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008**

**AVISO DE PROROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia **06/02/2008** para as **14:30 horas**.

Alto Taquari – MT, 23 de janeiro de 2008.

**Jusinéia Menezes de Carvalho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008**

**REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 08/02/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço com registro de preço, para **aquisição de combustível**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

Araputanga – MT, 23 de janeiro de 2008.

**Reginaldo Luiz Schiavinato**

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N.º 04/2008**

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N.º 04/2008 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como objeto: Aquisição de Insumos, Herbicidas, adubos, sementes, produtos veterinários, ferramentas e equipamentos elétricos, para manutenção e desenvolvimento da Escola Agrícola, praças esportivas, através das Secretarias de Educação e Esporte, prevista para o dia 07 de fevereiro de 2008, às

09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal n.º 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra do Garças- MT, 23 de fevereiro de 2008  
**Luiz Alberto Bento**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/ MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por item, para seleção da melhor proposta de preços para **“Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais Odontológicos, Matérias Ambulatoriais e Materiais para RX para o Município de Cláudia/MT”**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 23 de janeiro de 2008.

**ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal**  
**IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

**ABANDONO DE EMPREGO**

Prefeitura Municipal de Colider, inscrita no CNPJ n.º 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís n.º 60 Centro, torna público que o seu servidor **JOSE DIAS DOS SANTOS** RG n.º 037.927 SSP/MS, não compareceu ao trabalho desde o dia 10/10/2007, razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03(três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider. Colider - MT; 23 de Janeiro de 2008.

**Noboru Tomiyoshi - Séc.Mun. Infra Estrutura**

Asplemat/DO 3x1 (23, 24, 25/01/2008)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/01/2008 às 09:00 horas na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2007**, tipo **MENOR PREÇO**, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar, consagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Transportadora Macuco Ltda – ME, Transportadora Três Amigos Ltda – ME, Antonio José Cardoso – ME, Bezerra & Sossai Ltda – ME, J. A. Sampaio da Silva Transportes – ME, Manoel R. Figueiredo – ME e Eleandro Machado da Veiga – ME.

Comodoro – MT, 22 de janeiro de 2008.

**Adejanes de Araújo Silva**  
Presidenta da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2008**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL n.º 010/2008**, tendo como objeto: Contratação de Serviços Gráficos, cuja abertura ocorrerá às 12:00 horas do dia 07/02/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 23 de janeiro de 2008.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 009/2008**, tendo como objeto: Aquisição de dois veículos para atender as Secretarias de Finanças e Desenvolvimento Rural, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas do dia 07/02/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 23 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**, com abertura prevista para o dia 23/01/2008 às 09:00 horas fica prorrogada por mais 02 (dois) dias úteis, com abertura prevista para o dia 28/01/2008 às 11:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 283-2404 com o Presidente da CPL das 08:30 às 12:30 horas. Comodoro – MT, 23 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

DENTISTA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	EDILSON GOMES SOBRINHO	1296

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 23 de janeiro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
  - Dois fotos 3 x 4, recentes.
  - Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
  - Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;
- Guarantã do Norte, 23 de Janeiro de 2008.

**José Humberto Macêdo**

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 001/2008 tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços pertinentes a divulgação, organização e realização dos festejos correspondentes ao Carnaval 2008 na cidade de Jaciara/MT, feita no critério menor preço por item, sagrando-se vencedora as Empresas: Lade Som Luz e Palco no item 11 ao valor de R\$ 29.500,00; Thaiane Rabello Leite Jacob no

item 03 ao valor de R\$ 81.000,00; Viva Publicidade Ltda. nos itens 01 ao valor de R\$ 3.975,00, no item 02 no valor de R\$ 5.950,00, no item 04 no valor de R\$ 9.800,00, no item 05 no valor de R\$ 6.900,00, no item 07 no valor de R\$ 2.900,00, no item 08 no valor de R\$ 3.950,00, no item 10 no valor de R\$ 9.900,00 e o item 12 no valor de R\$ 3.950,00; Silva Neto e Schwenk Ltda. nos itens 06 ao valor de R\$ 8.700,00 e no item 09 no valor de R\$ 8.250,00, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 23 de janeiro de 2008.

**Marcos José Souza**

Presidente da CPL em exercício.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008.**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 09h00min horas do dia 15 de Fevereiro de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de 20,00 KM de estradas vicinais no padrão INCRA, no Projeto Assentamento Mirassolzinho, no Município de Jauru, conforme projeto básico e planilha orçamentária que acompanha o Edital. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos de Convênio firmado entre o Município e o INCRA e contrapartida do Município. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 24 de Janeiro de 2008, no horário das 08h00min às 13h00min, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos. Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 22 de Janeiro de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira.  
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PRORROGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2007.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, Comunica aos interessados que o edital de concorrência pública com abertura dos envelopes no dia **30/02/2008**, foi prorrogado o edital com nova data de abertura para o dia **15/02/2008**, no mesmo horário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração) as demais Clausulas do edital permanece inalteradas. Juara/MT. 23 de Janeiro de 2008

**Wiliam Pereira de Goes**

Comissão de Licitação

DMT/DO

**Nilza da Rocha e Carmo**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, Tomada De Preços, do tipo Menor Preço global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção em veículos e maquinas de diversas secretarias, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065) 3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Juina – MT, 23 de janeiro de 2008.

**Clarice Olivo**

Presidente

DMT/DO

**Paulo Sergio Markoski**

Membro

**Tânia M. Dalberto**

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 001-2008**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de

1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa Auto Posto 2001 Ltda. Juina – MT, 22/01/2008.

**Clarice Olivo** Presidente  
**Paulo Sergio Markoski** Membro  
**Tânia M. Dalberto** Membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.  
Cargo: MONITORA DE CRECHE / ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10.º	LARISSA ATAMANTCHUK FOGAÇA
11.º	GUIOMAR KÁTIA DOS SANTOS
12.º	WILMA PAULA N. DE FIGUEIREDO
13.º	DANIELLY APARECIDA DE LIMA
14.º	ALINE LAURA DE SOUZA RODRIGUES
15.º	GIOVANA ROSPIERSKI
16.º	GLEICI CECHIM
17.º	GLEICE RAMOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR(A) LIC. PLENA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	EDIVANI APARECIDA KUJAWA

Cargo: PROFESSOR(A) LIC. PLENA PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
53.º	VAGUINARA BROGLIO
54.º	ERONICE NORBERTO DA SILVA
55.º	MAGNA MARIA DE ALMEIDA
56.º	MADALENA SOUZA PEREIRA
57.º	JANETE BOM DESPACHO DA SILVA
58.º	BELMIRA PEDROSA DE SOUZA
59.º	VIVIAN SOLANGE CASSEL
60.º	SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES
61.º	ADAILZA LIBANIA DA SILVA
62.º	OLANDA APARECIDA RUFINA
63.º	GILMA RODRIGUES DE MATOS
64.º	JOICE MARTINELLI
65.º	MARIA APARECIDA R. DE OLIVEIRA
66.º	VERA MÁRCIA CORREA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Janeiro de 2008.

**Marino Jose Franz** **Vera Lucia Miquelin**

Prefeito Municipal  
Secretária Municipal de Gestão Publica

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.  
Cargo: PROFESSORA LÍNGUA INGLESA 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	IVANESSA DA SILVA MOREIRA

Cargo: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26.º	MARILENE SALETE SCHENATTO
27.º	SIRLEI SALETE RIBEIRO DA ROSA
28.º	ANA KOZLOWSKI
29.º	EVA DE MATOS DOS SANTOS

Cargo: ZELADORA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
33.º	LOURDES PEREIRA DA CHAGAS
34.º	DIANA PEREIRA DOS SANTOS
35.º	IVANE ELIZABETE DA SILVA
36.º	RAKEL DA SILVA FERREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Janeiro de 2008.

**Marino Jose Franz** **Vera Lucia Miquelin**

Prefeito Municipal  
Secretária Municipal de Gestão Publica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 003/2008

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Paranaíta – MT, Pedro de Alcântara torna publica a nomeação dos servidores abaixo designados para compor a Comissão Temporária do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Paranaíta, a fim de que esta tome todas as medidas necessárias à instauração, execução e conclusão do certame.

	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01 -	Nilton Marques Machado	Presidente
02 -	Iracema Lopes Pinheiro Nogueira	Membro
03 -	Luciane Raquel Brauwars	Membro

Paranaíta/MT, 17 de Janeiro de 2008.

**Pedro de Alcântara**

**Prefeito Municipal**

\*publica-se por não ter saído no Diário Oficial no dia 21 de janeiro de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratada: **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME** - Objeto: **FORNECIMENTO MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, conforme Tomada de preços n.º 031/2007. **Do Valor: R\$ de R\$ 24.809,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Nove Reais )**. Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos - Cód. Geral: 11.001.15.451.0026. 1.032.4490.51.00.00.00 (315)

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratada: **J. P. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**. Objeto: **FORNECIMENTO MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, conforme Tomada de Preços n.º 031/2007. **Do Valor: R\$ 80.00,00 (Oitenta Mil Reais)** - Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos - Cód. Geral: 11.001.15.451.0026.1.032.4490.51.00.00.00 (315)

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratado: **Del Moro & Cia Ltda** - Objeto: **FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA**. **Do Valor: R\$ R\$ R\$ 36.130,82 (Trinta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)** - Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - Cód. Geral: 08.002.10.302.0040.2.017.3390.30.00.00.00 (207) - Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social - Cód. Geral: 09.003.08.243.0014.2.048.3390.30.00.00.00 (239) - Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - Cód. Geral: 07.002.12.361.0010.2.075.3390.30.00.00.00 (358) - Cód. Geral: 07.007.12.365.0054.2.086.3390.30.00.00.00 (380) **Assinatura: 21/12/2007 à 21/01/2008**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratado: **N. M. PORTELA ME** - Objeto: **FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA**. **Do Valor: R\$ R\$ R\$ R\$ 65.973,84 (Sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - Cód. Geral: 08.002.10.302.0040.2.017.3390.30.00.00.00 (207) - Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social - Cód. Geral: 09.003.08.243.0014.2.048.3390.30.00.00.00 (239) - Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - Cód. Geral: 07.002.12.361.0010.2.075.3390.30.00.00.00 (358) - Cód. Geral: 07.007.12.365.0054.2.086.3390.30.00.00.00 (380) **Assinatura: 21/12/2007 à 21/01/2008**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratado: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - Objeto: **obras de Construção de uma Feira do Produtor em atendimento ao Termo de Repasse nº 2628.0182609-71/MAPA/CAIXA**. **Do Valor: R\$ R\$ 202.250,00 (Duzentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO**. Cód. Geral: 10.001.20.601.0022.1085.4490.51.00.00.00. (273) - Da Assinatura: 07/12/2007 A 07/03/2008

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2008

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para locação de um imóvel comercial urbano, localizado na Av. Municipal, n. 928-B, centro, para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Silva Pontes", por um período de 11 (onze) meses, com valor mensal de R\$741,91 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), visto o Sr. **LUIZ INÁCIO DE CARVALHO**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, II e X da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de janeiro de 2008.

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO** Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2008.

A **Pregoeira** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no tipo Menor Preço global. Conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 15:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitação Situado a Av. Piraguassu n.º 517, setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura.. Maiores informações pelo fone (65)3549-1210. **Objeto:** Aquisição de Combustível Lubrificantes e Graxas. Porto Alegre do Norte – MT, 22 de fevereiro de 2008.

**Mônica Pereira da Silva**

Pregoeira

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT, Convida a todos, para participarem de uma Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2007, a realizar-se no dia 29/01. Local: as 20:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte MT. Contamos com a presença de todos. Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2008.

**Oriovaldo Chagas**

Prefeito Municipal em Exercício

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT TOMADA DE PREÇO N.º 01/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL NO DIA 11/02/2008 ÀS 08:00 HS. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MEDIANTE RECOLHIMENTO DE TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). OUTRAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (65) 3247 1124 NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 13:00 HS.

**PAULO DINIZ DA SILVA** - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 002/2008.

O Senhor **ADILTON DOMINGOS SACHETTI**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2008", com base no Parecer Jurídico n.º 16/2008, emitido pelo SR. DR. **ADILSON PINTO DA SILVA** Procurador Geral do Município, e SR. DR. **MARINELLY DE ARAÚJO VIEGAS ORLATO**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **PLANTAÇÕES E. MICHELIN LTDA.**, inscrita n.º CNPJ Matríz n.º 30.034.847/0001-58, Av. Professor Pereira Reis n.º 119 4º Andar Parte/Santo Cristo/Rio de Janeiro/RJ. Filial CNPJ n.º 30.034.847/0003-10, Rodovia BR 163 Km 16,5, Itiquira-MT., Cep.78.790-000. **Objeto:** "Aquisição de mudas de seringueira em sacos plástico do tipo gema entumescida, com bom padrão de qualidade e condições fitossanitárias adequadas para atender ao Projeto de Reflorestamento a Pequenos Produtores Rurais do Município." **Fundamentação:** "Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores". Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2008.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**

Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

**DE ACORDO: DR. ADILSON PINTO DA SILVA.**

Procurador Geral do Município.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO EDITAL DE RATIFICAÇÃO 001/2008

A **Comissão do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de São José do Povo**, torna público A RATIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público 001/08 nos seguintes itens: 3.1); 7.2); os quais passam a ter a seguinte redação:

3.1) As inscrições serão recebidas no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro

de 2.008 no seguinte horário e local:

**HORÁRIO:** Das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO.

**ENDEREÇO:** Rua José Salmem Hanz 924 - SÃO JOSÉ DO POVO / MT.

7.2) A primeira etapa será realizada em 24 de fevereiro de 2.008, com início às 8:00 horas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ludovico Vieira de Camargo, sendo que sua duração será de no mínimo 01:00 hora e no máximo 04:00 horas.

Permanecendo à disposição dos interessados o Edital completo, mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de n.º 24755, de 16/01/2008. **PUBLIQUE-SE.**

São José do

Povo, 21 de janeiro de 2.008

### COMISSÃO DO CONCURSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de n.º 60/2005. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **J. O. MELLO – ME.** Objeto: Prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 11/02/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 03/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Locação de Ônibus para Transporte Escolar". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2008

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto o repasse de verba para o desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando à organização da rede básica de saúde através do Programa de Saúde da Família – PSF. **DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:** 09.020.0.0.10.301.0017.2057.33.90.39.00.00.202. **VALOR GOBAL:** R\$ 289.500,00. **PERÍODO:** 02/01/2008 à 31/03/2008. **CONCEDENTE:** A. A. S. Associação dos Agentes de Saúde de Sinop. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Sinop.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2008

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto o repasse de verba para o desenvolvimento das ações do PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS. **DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:** 09.020.0.0.10.301.0017.2057.33.90.3 9.00.00.202 **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.200,00. **PERÍODO:** 02/01/2008 à 31/03/2008. **CONCEDENTE:** A. A. S. Associação dos Agentes de Saúde de Sinop. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Sinop.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2008

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto o repasse de verba para o desenvolvimento das ações do PLANO DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI – PEEA. **DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:** 09.020.0.0.10.305.0017.2065.33.90.39.00.00.202. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.100,00. **PERÍODO:** 02/01/2008 à 31/03/2008. **CONCEDENTE:** A. A. S. Associação dos Agentes de Saúde de Sinop. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Sinop.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 005/2008

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a consecução das ações previstas na Lei Municipal n.º 364/95 de 05 de Julho de 1995, que autorizou o ingresso no Consórcio. **DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:** 09.020.00.10.302.0017.2066.33.71.41.00.00.201. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.038,84. **PERÍODO:** 02/01/2008 à 31/12/2008. **CONCEDENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Sinop.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2007

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 138/2007, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/01/08, e com término em 23/03/08. **CONTRATADO:** Construtora Rocha Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2007

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 095/2007, até 31 de Janeiro de 2008. **CONTRATADO:** Martins & Martins Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2007

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 131/2007, pelo período de 90 (trinta) dias, a partir de 27/01/08, e com término em 26/04/08. **VALOR GLOBAL:** 101.700,00. **CONTRATADO:** Evolu Servic Ambiental Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2007

**OBJETO:** O aumento quantitativo de locais e setores que recebem a prestação dos

serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.704,95. **CONTRATADO:** Inviolável Sinop Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores  
**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **Crestani Maldaner e Cia Ltda**, itens: 2,3,7,10,11,16,22,26,34,40,51,54,60,64,69,73; **Marcio Rodrigo Noetzold – ME**, itens: 21, 46; **Sorriso Supermercados Ltda**, itens: 1, 4, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 48, 50, 55, 56, 57, 59, 61, 66, 68, 70, 71, 74, 78, 79; **Supermercado Rovaris Ltda**, itens: 5, 15, 17, 19, 20, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 58, 62, 63, 65, 67, 72, 75, 76, 77, 80.

**Daniela M. Z. Pelizon**

Pregoeira

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Sorriso – Coopservs**, item 1.

**Daniela M. Z. Pelizon**

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008** no dia **31 de JANEIRO de 2008, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E VARRIÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC**, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008** no dia **07 de FEVEREIRO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, CÓDIGO DE POSTURAS, SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008** no dia **08 de FEVEREIRO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR-SEMEC**, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008** no dia **12 de FEVEREIRO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, para suprir necessidades da Secretaria Mun. Infra Estrutura e SEMEC, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 18 de Janeiro de 2008.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Pregoeira

Port.272/GP/2007

### RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que, de ofício, promoveu alterações no edital, especificamente nos quantitativos dos produtos: Item 32.1 do LOTE 32- Onde se lê 96 Kg de iogurte, leia-se 96 unidades de iogurte; Item 44.1 do LOTE 44 -Onde se lê 24.645 Kg de pães, leia-se 24.645 unidades de pães; Item 45.1 do LOTE 45- Onde se lê 680 Kg de preparado para refresco, leia-se 680 unidades de preparado de refresco; Item 49.1 do LOTE 49- Onde se lê 840 latas de suco de caju, leia-se 840 unidades suco de

caju. Assim, a Pregoeira considerando que, o ocorrido, influencia na elaboração de proposta, redesigna a data de abertura das propostas comerciais e recebimento dos documentos de habilitação para o dia 01.02.2008, às 8:00 horas, no mesmo local.

Tangará da Serra, 21 de Janeiro de 2.008.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Pregoeira

### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2008** no dia **22 de FEVEREIRO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTOS URBANÍSTICOS E REGULAMENTAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, a serem executados no perímetro urbano do Município de Tangará da Serra-MT.**, conforme constante no Edital. O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, sito à Av. Brasil 50-W – Centro, mediante pagamento de taxa de R\$ 250,00. Maiores poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 22 de Janeiro de 2008. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL-Port.272/GP/2007.

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008** no dia **11 de FEVEREIRO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25.000 CADERNOS**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008** no dia **11 de FEVEREIRO de 2008, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, para suprir necessidades de diversas Secretarias, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008** no dia **12 de JANEIRO de 2008, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 23 de Janeiro de 2008. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira-Port.272/GP/2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2008, as 08 horas em sua sede à Av. 12 de Abril, nº 101, Centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por item, para aquisição de 375.000 (Trezentos e setenta e cinco mil) litros de óleo diesel comum e 20.500 (Vinte mil e quinhentos ) litros de gasolina comum, destinados ao abastecimento da maquinas e veículos da frota municipal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (Cem Reais), no horário de expediente, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis. Terra Nova do Norte-MT, 22 de janeiro de 2008.

**Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos**

Presidente da CPL

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE COMUNICADO

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, situada à rua das Itaúbas, nº 72, bairro Cidade Nova, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49. Comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei. Guarantã do Norte – MT, 17 de janeiro de 2008.

**ELIO VALERIA DA SILVA – Presidente**

**Asplemat/DO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### DECRETO N.º 001/2008, de 23 de janeiro de 2008.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, Sr. Élio Valéria da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda os termos contidos no edital do Concurso Público n.º 001/2007, de 10 de setembro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecida a ordem de classificação; Art. 2º - Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I – comparecerem em data, horário e local designados no anexo I deste Decreto, para nomeação e posterior posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para a nomeação e posterior posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) Ser brasileiro; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo no qual concorre; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas emitidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes do Edital; f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; h) Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por exames feitos por médico idôneo. Art. 3 – A nomeação será feita exclusivamente no regime estatutário. Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no Edital. Art. 4 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 23 de janeiro de 2008.

**Elio Valéria da Silva - Presidente da Câmara Municipal**

**CPF: 448550281-34 - RG: 289.278 SSP/MS**

Endereço: Ruas das Itaúbas nº 72, Bairro - Cidade Nova, CX Postal: 94, CEP-78520-00  
Guarantã do Norte - MT

#### ANEXO I

Deverão apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2008, das 07:00 às 11:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

- Agente Legislativo de Administração: primeiro e segundo classificados; - Agente Legislativo de Recepção e Telefonia: primeiro classificado; - Agente de Redação Parlamentar: primeiro classificado; - Agente Legislativo de Vigilância: primeiro classificado; - Agente Legislativo de Zeladoria: primeiro classificado; - Agente Legislativo de Copa e Limpeza: primeiro classificado.

**Asplemat/DO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT - **CONTRATADA:** W2 Esperança Assessoria Contábil S/A Ltda - **CONTRATO:** nº 001/2007 – 1º Termo Aditivo - **DATA:** 02/01/2008 - **VALOR:** 31.860,00 - **PRAZO:** 12 meses - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até 15 de janeiro de 2009, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta; Reajuste do valor contratual original de acordo com a Cláusula Terceira item 3.11 do referido Contrato. **CONTRATADA:** ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda - **CONTRATO:** nº 001/2006 – 2º Termo Aditivo - **DATA:** 10/01/2008 - **VALOR:** 52.182,60

- **PRAZO:** 12 meses - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até 18 de janeiro de 2009, por se tratar de locação de sistemas essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta; Reajuste do valor contratual original de acordo com a Cláusula Terceira item 3.11 e 3.12 do referido Contrato.

Guarantã do Norte – MT, 18 de janeiro de 2008.

**ELIO VALERIA DA SILVA – Presidente**

**Asplemat/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2007 - DE: 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, gestão do Prefeito **DENER ARAÚJO CHAVES**, e dá outras providências.

O Senhor **ARTHUR QUEIROZ NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal referente aos Balançetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2006, gestão do Senhor **DENER ARAUJO CHAVES**, **CONTRÁRIO** ao Parecer Prévio nº 010/2007 do Egrégio Tribunal do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**ARTHUR QUEIROZ NETO**

**PRESIDENTE**

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, situado a Rua C-2, Quadra 06 Lote 09, Bairro Setor C, Querência-MT, em cumprimento ao Artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, e Artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste órgão, referente ao exercício financeiro de 2007, responsabilidade do Sr. Telmo Alves de Brito, encontram-se à disposição para questionamento à legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2.000, em seu artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2.008.

Querência-MT, 22 de janeiro de 2.008.

**Telmo Alves de Brito. – Presidente.**

**Asplemat/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo/MT, e em cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município de São José do Povo/MT, a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de São José do Povo/MT, designada por Portaria, torna público que fará realizar Concurso Público para Provimento de Cargos no Pessoal da Câmara Municipal de São José do Povo/MT, conforme especificação abaixo.

1) Os cargos e vagas, são as denominadas abaixo:

#### 1.1) PARA A CATEGORIA FUNCIONAL CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Ladino	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$-365,00	40 horas

#### 1.2) PARA A CATEGORIA FUNCIONAL CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Mobilista	Ensino Fundamental Completo	01	R\$-465,65	40 horas

#### 1.3) PARA A CATEGORIA FUNCIONAL CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	01	R\$-465,65	40 horas

2) As inscrições serão recebidas no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008 no seguinte horário e local: **Horário:** Das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas **Local:** Sede da Câmara Municipal de São José do Povo. As provas (primeira e segunda etapa) serão realizadas em 24 de fevereiro de 2008. Edital Completo esta afixado no mural da Câmara Municipal de São José do Povo. Comissão do Concurso

**DMT/DO**

## TERCEIROS

**MARINO JOSÉ FRANZ** – CNPJ: 430.885.119-04 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, a **Licença Prévia - LP**, para a **FAZ. MANO JÚLIO - BOVINOCULTURA**, localizada no Município de Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**ARIPUANÃ AGROPECUARI A LTDA**, CNPJ 15.045.750/19, localizada na Rod. Aprovele Km 120, Gleba Atacadão, em Aripuanã/MT, torna publico que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, LO - Licença de Operação, para atividade de Indústria Madeireira.

#### LICENÇA AMBIENTAL

A Associação Recanto do Guaporé, portadora do CNPJ nº 08.323.491/0001-13, torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Associação Recanto do Guaporé, localizada no município de Comodoro, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo – SINPAIG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da Área Instrumental do Governo para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2008, no Auditório da SAD, às 16h.

Assunto: - Esclarecimento da Reunião do Conselho Econômico, realizado no dia 14/01/2008.

- Discutir outras propostas de interesse da

categoria.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.

Sebastião Nunes da Silva  
Presidente - SINPAIG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **SINDICATO DOS MOTORISTAS, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO STETT/CR**, convoca todos os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, intermunicipais, especiais, escolares, turismo e de transportes de carga em geral, e similares, compreendendo os similares os trabalhadores de pega tudo, pega entulho, guinchos, vans, fretamento e prestadoras de serviços no ramo de transporte para frigoríficos, destilarias de bebidas, usinas de álcool, atacadistas e distribuidores, localizados no âmbito da base territorial, compreendendo os Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Diamantino, Barra do Bugres, Arenópolis, Nortelândia, Juína, Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Nova Olímpia, Denize, Alto Paraguai, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, no Estado de Mato Grosso, sendo associados ou não do Sindicato, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **09/02/2008**, no **Sest/Senat, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa nº. 5115**, em dois períodos sendo as **09:00 horas e às 16:00**, horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Análise, discussão e aprovação da Pauta de reivindicações salarial 2008/2009; **B)** Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **C)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **D)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivos em relação a pauta do dia. Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.

OLMIR JUSTINO FÊO  
Presidente do STETT/CR

**FRIGORIFICO REDENTOR S/A**. Inscrito no C.N.P.J 02.165.984/0001-96 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP.) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado na Rod BR 163 Lote 15 Setor 1 A – Cuiabá – Santarém – Gleba Braço Sul Leste – Guarantã Do Norte – MT. PT 03.

**EURIKO MATSUBARA KUROYANAGI**. Inscrito no CPF 205.995.361-87 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP.) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), de um poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , situado na BR 364/163 – Cuiabá – Jangada Km 20 – Zona Rural – Várzea Grande – MT.

**RECOLDISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. Inscrito no C.N.P.J 04.598.413/0004-13 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o

pedido de Licença de Operação (L.O), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado na Rodovia Br 364 Km 7,5 S/N.º - Coxipó – Cuiabá – MT.

**FLORISBERTO LEAL, PORTADOR DO CPF Nº 006.221.218-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA COM PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA ENTRE RIOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.**

**FLORISBERTO LEAL, PORTADOR DO CPF Nº 006.221.218-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA COM PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.**

**BUNGE ALIMENTOS S/A**. Inscrito no C.N.P.J 84.046.101/0234-87 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação de Licença, de um poço tubular com a profundidade de 77,00 metros , situado na Rodovia Br 070 S/N.º - Perímetro Urbano – Primavera do Leste – MT.

#### Edital de Convocação.

O presidente da Associação Profissional dos Geólogos de Mato-Grosso AGEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso V, do seu Estatuto, convoca aos associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2008, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração- METAMAT, sito a Av. João Gomes Sobrinho, 2970 Bairro Planalto, das 8:00 h as 12:00 h e das 14:00 h as 18:00 h, com o objetivo de eleger representantes (01 titular e 01 suplente), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-Crea/MT.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2008.

Salatiel Alves de Araújo  
Presidente.

**FRIGORIFICO REDENTOR S/A**. Inscrito no C.N.P.J 02.165.984/0001-96 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP.) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado na Rod BR 163 Lote 15 Setor 1 A – Cuiabá – Santarém – Gleba Braço Sul Leste – Guarantã Do Norte – MT. PT 04.

**Frigorífico Redentor S/A**, torna público que requereu junto a **SEMA** sua Licença Prévia para aumento de capacidade e abate para 1600 cabeças dia, localizada no município de Guarantã do Norte – MT. Cuiabá Janeiro de 2008.

**DMT/DO**

**Frigorífico Redentor S/A**, torna público que requereu junto a **SEMA** sua Licença de Instalação para aumento de capacidade e abate para 1600 cabeças dia, localizada no município de Guarantã do Norte – MT. Cuiabá Janeiro de 2008.

**DMT/DO**

**GEFERSON ANTONIO VERONEZE, com cpf nº 593.716.091-68**, Torna público que requereu junto à SEMA-MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)**, Fazenda Taquaral , localizado no município de Aripuanã-MT. nao foi determinado EIA/RIMA.

#### Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

Eu, Lourenço Agnelo da Cruz, Coordenador da FCD – Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, cumprindo com as obrigações estatutárias, convoco todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária que realizará dia 16/02/08, às 13h30min. em primeira convocação e as 14h30min em segunda convocação, na sede social da FCD – sito rua: Rio Mutum, nº 08, Qda 17, Grande Terceiro. Tendo como pauta:

- \* apreciar o parecer do conselho fiscal.
- \* votar a prestação de conta do primeiro e segundo semestre de 2006.
- \* outras informações.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2008.

Lourenço Agnelo da Cruz  
Presidente da FCD

A Empresa Indústria e Comércio de Cereais Luciana Ltda., localizada à Rodovia BR 163, Novo Distrito Industrial, zona rural, no município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu as Licenças Prévia (LP) e de Instalação, junto à SEMA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**WANDIR CASTAGNA MASSAFRA**, portador do CPF nº 010.428.811-62, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **RENOVAÇÃO da Licença de Instalação (LI)** para a atividade de avicultura

de corte localizada na Fazenda Aparecida do Norte no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES (CPF: 170.443.401-72)** Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para sua atividade de armazenagem de cereais, localizada à Rod. MT-242, Km 34,8, Fazenda Pirapó, Sorriso/MT.

**NOBLE BRASIL LTDA (CNPJ: 06.315.338/0011-90)** Torna público que requereu da SEMA Renovação da Licença de Operação para o Armazém de Cereais, sito a Rod. MT-160, Km, 2,2, Nova Maringá/MT.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Diretora Geral, Sr<sup>a</sup>. ENIDE AZAMBUJA RIBAS UGGERI, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Diretora de Gestão, Presidente da Comissão de Licitação, para a dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93:

**1. ATAME – ACESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2006 – II TERMO ADITIVO –** Para Contratação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas: Contábil, licitações, recursos humanos, almoxarifado e rotinas trabalhistas., onde ficou acertado o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais);

**2. AGILI – SOFTWARES PARA A ÁREA PÚBLICA – ADITAMENTO AO CONTRATO 006/006 – II TERMO ADITIVO –** Para locação e manutenção de softwares da área pública de propriedade da contratada pela contratante, onde ficou acertado o preço bruto de **R\$ 12.720,00** (doze mil, setecentos e vinte reais) e

**3. LUCIANO MESQUITA MARTINS - ADITAMENTO AO CONTRATO 014/2006 – II TERMO ADITIVO –** Para a locação de imóvel (apartamento) localizado na Av. Mutum, 582, cobertura de 150 m2, Centro, na cidade de Nova Mutum, MT, com a finalidade de alojar professores visitantes da FUMESUNM que residem fora de Nova Mutum e que permanecem por períodos curtos na localidade, onde ficou acertado o preço bruto de **R\$ 10.848,60** (dez mil, oitocentos quarenta e oito reais e sessenta centavos).

RESOLVE RATIFICAR as justificativas apresentadas e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, datado de 31/12/2007.

Nova Mutum - MT, 15 de janeiro de 2008.

ENIDE AZAMBUJA RIBAS UGGERI  
Diretora Geral

**DATA:** 13 de agosto de 2007. **HORA:** 16:00h (dezesseis horas). **LOCAL:** Avenida Lions Internacional, n.º 830 – C, andar superior, Jardim Mato Grosso, Cep 78.740-381, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, por si ou representados na forma do Estatuto Social, conforme instrumentos de procuração arquivados na sede da Sociedade.

**MESA: Presidente:** Âniger Sachetti Santana Brochado **Secretário:** Eduardo Linde Sachetti. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (b) Eleição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Passando ao item (a) da Ordem do dia, os membros do Conselho de Administração elegeram como sua Presidente, por unanimidade, a Sra. **ÂNIGER SACHETTI SANTANA BROCHADO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n.º 1.091, Edifício Turim, Apto. 301, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1382525-9 SSP-MT e inscrita no CPF sob n.º 332.560.348-37. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: (i) **Diretor Presidente: TARCISIO SACHETTI**, brasileiro, casado, médico veterinário e produtor rural, portador da CI/RG n.º 1.787.868-3/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 560.505.930-00, residente e domiciliado na Rua João XXIII, 513, Santa Cruz, Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.710-700; (ii) **Diretor sem designação especial: ROGÉRIO ZANETE SACHETTI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.113.521 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 322.895.109-04, residente e domiciliado à Avenida Sagrada Família, n.º 1475, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.740-350; e (iii) **Diretor sem designação especial: PAULO SACHETTI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.787.796-2 SSP-MT e inscrito no CPF/MF n.º 524.004.689-15, residente e domiciliado na Avenida Dourado, n.º 1140, 3º andar, Centro, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 (três) anos, assinando o termo próprio, podendo ser reeleitos e declarando não estarem incurso em quaisquer dos crimes que vedam o exercício da atividade mercantil.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em

alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Eduardo Linde Sachetti, Secretário, pela Sra. Presidente e pelos demais conselheiros.

ÂNIGER SACHETTI SANTANA BROCHADO  
**Presidente**

DUARDO LINDE SACHETTI  
**Secretário**

#### • CONSELHEIROS:

ÂNIGER SACHETTI SANTANA BROCHADO  
**Presidente**

EDUARDO LINDE SACHETTI  
**Conselheiro**

TUÂNI TEIXEIRA SACHETTI  
**Conselheira**

#### • DIRETORES:

TARCISIO SACHETTI  
**Diretor Presidente**

ROGÉRIO ZANETE SACHETTI  
**Diretor**

PAULO SACHETTI  
**Diretor**

**DATA/LOCAL/HORA:** 13 de agosto de 2007, às 08:00, na Avenida Lions Internacional, n.º 830 – C, 1º andar, Jardim Mato Grosso, Cep 78.740-381, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(1) AGROPECUÁRIA SACHETTI S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.308.188/0001-00, com sede e foro no Município de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163 Km 14 + 34, CEP 78.790-000, representada por seu Diretor-Presidente Sr. TARCISIO SACHETTI, brasileiro, casado, médico veterinário e produtor rural, portador da CI/RG n.º 1.787.868-3/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 560.505.930-00, residente e domiciliado na Rua João XXIII, 513, Santa Cruz, Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.710-700 e pelos demais Diretores, Sr. ROGÉRIO ZANETE SACHETTI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.113.521 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 322.895.109-04, residente e domiciliado à Avenida Sagrada Família, n.º 1475, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.740-350, e Sr. PAULO SACHETTI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º 1.787.796-2 SSP-MT e inscrito no CPF/MF n.º 524.004.689-15, residente e domiciliado na Avenida Dourado, n.º 1140, 3º andar, Centro, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso; **(2) TUÂNI TEIXEIRA SACHETTI**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de identidade RG n.º 1973129-9 SSP-MT, inscrita no CPF n.º 025.192.901-96, residente e domiciliada à Rua João XXIII, n.º 513, Santa Cruz, Rondonópolis, Mato Grosso; **(3) EDUARDO LINDE SACHETTI**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade n.º 1342197-2 SSP-MT, inscrito no CPF n.º 005.179.521-30, residente e domiciliado à Av. Ary Coelho, 679, Vila Birigui, no município de Rondonópolis-MT; **(4) ÂNIGER SACHETTI SANTANA BROCHADO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n.º 1.091, Edifício Turim, Apto. 301, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1382525-9 SSP-MT e inscrita no CPF sob n.º 332.560.348-37; **MESA: Presidente:** Tarcisio Sachetti. **Secretária:** Tuâni Teixeira Sachetti. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovada a constituição de uma Sociedade por Ações de capital fechado, sob a denominação de **AZZURRA PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede e foro na Avenida Lions Internacional, n.º 830 – C, 1º andar, Jardim Mato Grosso, Cep 78.740-381, Rondonópolis, Mato Grosso, cujo objeto social é a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista. O Capital Social será de **R\$ 4.565.809,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais)**, dividido em 4.565.809 (quatro milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e nove) ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, na seguinte proporção: (i) 5.105 (cinco mil, cento e cinco) ações ordinárias nominativas de classe “A”; (ii) 2.866.363 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas de classe “B” e (iii) 1.694.341 (hum milhão, seiscentas e noventa e quatro mil, trezentas e quarenta e uma) ações preferenciais nominativas (b) Aprovada a escolha dos peritos avaliadores que farão a avaliação dos bens destinados à integralização do capital social da companhia, tendo sido nomeados os peritos avaliadores, os Srs. ALEXANDRE MEURER VICTOR, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Rondonópolis, Mato Grosso, à Rua Rio Branco, n.º 1435, Jardim Mato Grosso, inscrito no CRC/MT sob o n.º 006315/0-0, SANDRA REGINA SACHETTI, brasileira, solteira, contadora, domiciliada em Rondonópolis, Mato Grosso, à Rua Afonso Pena, n.º 1091, Ed. Turin Residence, apto. 301, Centro, inscrita no CRC/MT sob o n.º 548000-9 e ROSA TEREZINHA DE MORAES, brasileira, viúva, contadora, domiciliada em Rua Pedro Ferrer, n.º 633, Vila Aurora, inscrita no CRC/MT sob o n.º 006435/0-8, que apresentaram o Laudo de Avaliação dos bens destinados à integralização do capital, o qual, foi aprovado pelos presentes. Observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia; (c) Procedeu-se à leitura da relação de



subscritores da totalidade do Capital Social, em concordância com o Boletim de Subscrição firmado. **(d)** A Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que foi assinado por todos os subscritores. **ENCERRAMENTO/ASSINATURAS:** Tarcísio Sachetti, Presidente da Assembléia; Tuâni Teixeira Sachetti, Secretária da Assembléia. Acionistas presentes: Agropecuária Sachetti S.A, Tuâni Teixeira Sachetti, Eduardo Linde Sachetti, Aníger Sachetti Santana Brochado. Ata de Assembléia Geral de Constituição registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51300009072, por despacho da sessão de 07/12/2007.

**Acionistas Subscritores:****Agropecuária Sachetti S/A.**

Tarcísio Sachetti

Rogério Zanete Sachetti

Tuâni Teixeira Sachetti

Eduardo Linde Sachetti

Aníger Sachetti Santana Brochado

**Jany Mary Arruda Dotto**, inscrita no CPF: Nº. 639.253.701-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a **LAU e PRAD** da Fazenda Sonho Meu, área de **617,5049 ha**, localizada no município de Nova Xavantina/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ASFALTAMENTO MT-225 FELIZ NATAL VERA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2008.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ASFALTAMENTO MT-225 FELIZ NATAL VERA**, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2008, na sala de Licitações, Situada a Avenida Maravilha, Praça de Bíblia, Tomada de Preços, para a **Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-225, Trecho: Feliz Natal - Vera**. Maiores informações, no endereço acima citado. Feliz Natal MT, 21 de janeiro de 2008.

Valderei Pescinelli – Presidente

Asplemat/DO 3x1 (21, 22, 23/01/2008)

**CURTUME ARAPUTANGA S.A.** - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35 – Nire nº 513.00006324 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 19/11/2007. Aos 19/11/2007, às 08:00 horas, na sede social sito à Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, cfe editais de convocação publicados no Jornal Diário Oficial/MT e Jornal Diário de Cuiabá, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, sob a presidência do Sr. José Almiro Bihl, secretariado pelo Sr. Márcio Maurílio Bihl, onde deliberaram e aprovaram: **Em Matéria Ordinária:** a) Re-ratificação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2001; b) Aprovação do Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais do ano de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 sem restrições; c) Ratificação de todos os atos praticados pelos administradores no período de 04/09/2001 até a presente data. **Em Matéria Extraordinária:** a) Foi apresentada também a proposta de alteração do Estatuto Social, no texto da letra “e” do artigo 18º e inclusão do Parágrafo Único no Art. 21º, passando a terem a seguinte redação: Artigo 18º letra “e” pela assinatura isolada de um diretor, quando da representação perante Órgãos, poderes públicos, bem como em instituições financeiras”, e Artigo 21º Parágrafo Único: Na ausência do Diretor Presidente, competirá interinamente a qualquer um dos Diretores eleitos, o exercício das atribuições especificadas nos itens “f” e “g” do artigo 20º. E em razão de inúmeras alterações do Estatuto Social foi apresentada a proposta de unificação das alterações havida, anexo I e o Mapa Demonstrativo do Capital Social, que integra a presente como anexo II. A referida Ata, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº. 20070941734 em sessão de 15/01/2008. ([www.atus.com.br](http://www.atus.com.br))

**JOAO JOSE DE CARVALHO**, portador do CPF 005.854.591-34 RG 163.019 – SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Continental, localizada no município de Araguainha – MT. Não foi determinado EIA.

**JOAO JOSE DE CARVALHO**, portador do CPF 005.854.591-34 RG 163.019 – SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Conquista, localizada no município de Araguainha – MT. Não foi determinado EIA.

**AGRO HORIZONTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ, 06.169.370/0001-33, localizada na Av. Macário Subtil de Oliveira nº 395, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para comercializar produtos agrícolas, localizada no município de Alto Taquari MT. Não foi determinado EIA

**GELSON LUIZ DRANCA**, portador do CPF 710.713.349-72 RG C.I. 5.120.856-0 SSP/PR torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Artuso III, localizada no município de Alto Garças – MT. Não foi determinado EIA.

**GETÚLIO MARTINS DE LIMA**, portador do CPF 136.621.801-97 RG C.I. 326.022 SSP/DF torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Altamira, localizada no município de Ponte Branca – MT. Não foi determinado EIA.

DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – “TOMADA DE PREÇOS N.º**

005/2.007”

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D’ água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação e proposta apresentada pela empresa licitante sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

**Construtora Lorenzetti Ltda**, no valor total de R\$ 899.008,15.

Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, DOU e no DOE/MT, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis - MT, 23 de janeiro de 2.008.

**Edenisia Ferreira Harada**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**GAECAL – Indústria de Calcário Ltda – ME**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a L.P. - Licença Prévia e a L.I. – Licença de Instalação, para extração e beneficiamento de calcário, no Sítio Serragem, BR 163, km 468, no município de Nobres - MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM**

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 00.203.134/0001-00, com sede na Av. das Arapongas, 1384N, Centro, Nova Mutum/MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, para os **Processos Seletivos a seguir relacionados**, a serem admitidos durante **2008**.

**Inscrições de 29 e 30/01/2008:**

Processo Seletivo Nº. 001/2008, datado de 14/01/2008 – 01 vaga para Zeladora;

**Inscrições de 21 e 25/01/2008:**

Processo Seletivo Nº.002/2008, datado de 15/01/2008 - vagas para professores universitários de **99** disciplinas, nos Cursos de Administração de Empresas, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Pedagogia e Agronomia.

Informações estão estabelecidas nos Editais Completos de cada Processo Seletivo, estando os mesmos integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, Prefeitura Municipal de Nova Mutum e a Câmara Municipal de Vereadores, divulgado no site [www.fumesunm.com.br](http://www.fumesunm.com.br) e [www.uninova.edu.br](http://www.uninova.edu.br).

Nova Mutum, 15 de janeiro de 2008.

Susan Cristina Basso Przendziuk

**Presidente da Comissão**

Enide Azambuja Ribas Uggeri

**Diretora Geral da FUMESUNM**

**ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.** - CNPJ/MF Nº 03.580.446/0001-20 - NIRE 51 3 0000113 6 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007, ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20080033512, EM 18.01.08. **1º** - Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia apresentada por José Édison Barros Franco, Presidente do Conselho de Administração e dos Senhores Conselheiros: Carlos Antonio Rossi Rosa e Marcelo Pereira Malta de Araújo, consignando-se-lhes os votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados durante o tempo em

que permaneceram no Conselho de Administração da Sociedade, com lealdade, eficiência e capacidade. **2ª** - Foi aprovada proposta de reestruturação do Conselho de Administração que passou a ser composto por até 6 (seis) membros, alterando-se a redação do Artigo 12, "caput" e Parágrafo 5º do Estatuto Social, que passam a vigorar conforme segue: "**Artigo 11** - O Conselho de Administração compor-se-á de até 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Presidente, 3 (três) Vice-Presidentes, e 2 (dois) Conselheiros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 13 - Parágrafo único** - O Conselho de Administração somente poderá reunir-se para deliberar se presentes, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros, considerando-se presentes os Conselheiros que: (i) participarem da reunião por tele ou videoconferência; (ii) enviarem voto escrito por fax ou correio eletrônico; (iii) forem representados por outro membro do Conselho de Administração, mediante procuração específica para a reunião. O Conselho de Administração poderá reunir-se independentemente de convocação com a presença de todos os seus membros." **3ª** - Eleito para o cargo vago de Presidente do Conselho de Administração com prazo de gestão, excepcionalmente, até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária do

exercício de 2008, o acionista José Alberto Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 064.494.228-23, RG nº 8.952.375-1-SSP/SP. **4ª** - Em consequência das renúncias e alterações estatutárias ora aprovadas, o Conselho de Administração da Sociedade, ficou assim constituído: **Presidente, José Alberto Diniz de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF 064.494.228-23, RG nº 8.952.375-1-SSP/SP; **Vice-Presidente, Carlos Pires Oliveira Dias**, brasileiro, economista, CPF/MF 578.464.058-53, RG nº 4.112.213-6-SSP/SP; **Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento**, brasileiro, economista, CPF/MF 424.594.868-04, RG nº 4.116.275-4-SSP/SP; **Vice-Presidente, Albrecht Curt Reuter-Domenech**, americano, engenheiro, CPF/MF 213.551.208-70, RNE V178219-4; **Conselheiro, Vitor Sarquis Hallack**, brasileiro, advogado, CPF/MF 194.332.476-04, RG nº M-253.091-SSP/MG; e **Conselheira, Flavia Buarque de Almeida**, brasileira, administradora de empresas, CPF/MF 149.008.838-59, RG nº 13.146.760-SSP/SP; todos casados, domiciliados na Rua Funchal 160, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2008. **5ª** - As deliberações ora aprovadas por unanimidade, produzirão seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2007.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A Empresa Buffet Leila Malouf Ltda, inscrita no CNPJ(MF) 01.087.130/0001-76 e no município sob nº 55.149, estabelecida na Rua Marechal Macarenhas de Moraes, 254 Bairro Duque de Caxias- Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 3 de Número 2443 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

L. N. Costa ME, inscrita na CNPJ nº 03.012.651/0001-90 e no Município nº 65229, estabelecido à BR 364 KM 12 Bairro Dist. Industrial Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, N° seqüencial 129, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**PANTANAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº05.990.041/0001-96 e no município sob nº 83390, estabelecida na Av. XV de Novembro nº 489 sala 06- Edifício Shuring – Bairro Porto Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 200, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 5459, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EIZI MAEDA E OUTROS – I.E. n.º 13.249.459-0, sito à Rod. BR 364, KM 285 mais 70 KM a Direita – Zona Rural – Faz. Paloma I - Diamantino – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais e 02 (dois) Blocos – N.F. n.º 003 à 024, ref. ao Bloco n.º 01; N.F. 026 à 046, 049 e 050, ref. ao Bloco n.º 02; N.F. n.º 076 à 089 e 091 à 100, ref. Bloco n.º 04, N.F. n.º 0151 e a 0154 à 0160 ref. Bloco n.º 07.

**Texas Construções e Incorporações Ltda.**, CNPJ(MF) 04.869.286/0001-05 e no município n.º 76908, sito à Av. Generoso Malheiros, 140, Bairro Cidade Verde, Cuiabá –MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal** de série 3 n.º 290, **emitida** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Extravio de Notas Fiscais em branco

PETROPOLIS LAVA JATO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.604/0001-42, e no Município sob o nº 88106, estabelecido na Av. Fernando Correa da Costa, 2350, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numeros 224, 243, 355, 356 e 373, nota estas que não foram emitidas pelo contribuinte., Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

HUNGARO TONIN & CIA LTDA – CNPJ n.º 01.809.601/0001-02 – I.E. n.º 13.174.567-0, sito na Rua.: São Paulo, n.º 823 – Centro – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 n.º 01 à 315, 319 à 331, 334,

336, 337, 340, 347 à 350, 381, 382, 400 à 410, 425, 437 e do n.º 451 à 470 – Livros Fiscais Reg. Inventário ano 1997 e 2001.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LIMÃO GALLEGOS LTDA**, CNPJ nº 03.962.112/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.199.652-5, estabelecida na Rua Cerejeiras, lotes 04 e 05, quadra 01, Parque dos Ipês, na cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de nº 01 até 250.

Vinces Fomento Mercantil Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.431.847/0001/70 e no Município sob n.º 88642, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, 2754, Sl. 1603, Ed. Work Tower, Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, n.º 09, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**TRANSPORTES SORRISO DE DIESEL LTDA**, CNPJ 15.033.848/0001-94 e I.E nº 13.118.775-9, sito a Rua B, nº 458, Centro, Sorriso-MT, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livro de Movimentação de Combustível (LMC) de nº 001 à 003 (Diesel). ([www.atus.com.br](http://www.atus.com.br))

Matecnorte Mat. P/ Constr. Ltda, inscrita no cnpj n.º 03096641/0001-80 e no estado n. 13048730-9, comunica o extravio dos Livros Registros de Entradas n.º 11 ano de 2002 e n.º 12 ano de 2003.

**COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGARIA 10 LTDA.ME**, CNPJ nº 07.522.997/0002-70, e I.E nº 13337970-1, localizada na Av. Espigão, 1300, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT, DECLARA para devidos fins, que foi extraviado 2 blocos de NOTAS FISCAIS de modelo 1A, de nº 01 à 50, com 4 vias e 25 folhas cada.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Expresso Pioneiro Transp. e Com. Ltda, CNPJ:(MF) 37.474.228/0001-23, e I. E. nº 13.143.755-0, DECLARA para os devidos fins de direito, o EXTRAVIO dos seguintes documentos: Livros de Registro Entrada n.01; o Registro de Saída n. 01 e 02 e os de Registro Inventário n. 01.

Alves dos Santos & Santos Ltda, inscrita no CNPJ 01 877 427/0001-35, e Inscrição Estadual nº 13.175.404-1, com sede na Rua 03, nº 307C, centro de Água Boa- MT; COMUNICA O EXTRAVIO das notas fiscais série única nº 01 à 500.

A empresa **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPTEL**, situada em Cuiabá/MT, à Praça Jose Rachid Jaudy 230, Bairro Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 01.235.093/0001-04, comunica o extravio dos documentos fiscais, sendo eles: Documentos Autenticados pelos Caixas, Livros Razão de 1997 a 1999, Balancetes 1997 a 2000, Livros Diários 1997 a 1999, Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

A Empresa **ARREGUY CAMPOS & MARIN LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.972.636/0001-56 e Inscrição Estadual 13.207.594-6, sito à Rua Virginia Azambuja, 619 – Centro – Pontes e Lacerda-MT comunica que foram extraviados 06 Blocos notas fiscais Sidas mod. I do n.º 001 a 150 e 10 Blocos D1 do n.º 001 a 500.

A empresa **Berimbau Lanches Ltda – ME**, estabelecida na Av. Uruguai, s/nº centro São José do Rio Claro – MT, inscrito no CNPJ nº 03.147.931/0001-05 e I.E. nº 13.128.879-2, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que

foram extraviados 05 Blocos série D1 de 001 à 250 e 05 Blocos série D2 de 001 à 250, conforme Boletim de ocorrências nº 066/2008.

A empresa J. L. DOS REIS CHURRASCARIA, CNPJ nº. 24.719.187/0001-81, I.E. nº. 13.049.778-9, Nova Xavantina - MT informa o extraviado de blocos de NFVC, 148 blocos serie D-1, numeração 2.501 a 5000, 7.501 a 10.000 e 15.001 a 17.500; 150 blocos serie 01, 5.001 a 7.500, 10.001 a 12.500 e 12.501 a 15.000.

**MARMORARIA VENEZA MARMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ: 03.046.804/0001-10, e Ins. Est. 13.187.082-3, sito a rua SD S/N, Areão Cuiabá – MT comunica o extraviado dos seguintes documentos: Todos os Livros fiscais registrados.

**DMT/DO**

**Extravio de Documento-Centrais Elétricas Matogrossense S/A-Cnpj** 03.467.321/0001-99 e I.E. 13.020.425-0, Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Cuiabá-MT, comunica para efeitos legais que foi Extraviado a 1ª Via da Nota Fiscal Saída/Entrada nº 020227 sem utilização-Aut. 99706 - 09/07. Com as devidas publicações, fica sem efeito legal o documento em epígrafe. 01/03- 02/03- 03/03.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**  
Serra Transportes Rodoviários Ltda. EPP, pessoa jurídica inscrita pelo CPNJ de nº 32.981.284/0001-30 e I.E. de nº 13.073.496-9, com sede na Avenida Brasil, nº. 2019-S, no município de Tangará da Serra – MT comunica o extraviado dos documentos abaixo especificados de acordo com a **DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO EMITIDA PELA DELEGACIA MUNICIPAL DE POLICIA DE SAPEZAL: BLOCO DE NOTAS CONHECIMENTO DE TRANSPORTE Nº. 12376 A 12400, 12401 A 12525 E 12426 A 12450**

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL**

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA ORTIZ, INSCRITO NO CPF (MF) sob o n.º 065.570.401-97, Inscrição Municipal n.º 41.523, estabelecido na Rua 31, número 300, Bairro Boa Esperança – Cuiabá, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2.007.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 008/2008

SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

**Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:**

**RELATOR 1 – JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA (VENCIDO) - ACÓRDÃOS LAVRADOS PELO JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA (VOTO VENCEDOR)**

**1**  
2005.36.00.901018-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
RECDO : ZULEIKA CATARINA DE QUEIROZ  
ADVG. : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

**EMENTA:** SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129–MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressalvado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, vencido o Relator, **conheceu o recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz José Pires da Cunha**.

**2**  
2005.36.00.901322-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : SERGIO OTAVIANO TENORIO  
ADVG. : MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**3**  
2005.36.00.905160-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : CACILDA GUARIM  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**4**  
2005.36.00.909616-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : LUCIA FRANCISCA FERNANDES  
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**5**  
2005.36.00.911018-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : MARLENE MENEZES VILELA  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**6**  
2005.36.00.911170-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : MARIA ROSA PETRONI  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)

RECDO : UNIAO FEDERAL

**7**  
2005.36.00.912080-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : SIMONE ALBUQUERQUE DA ROCHA  
ADVG. : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER E OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**8**  
2005.36.00.912214-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : ILDO ANTONIO KLEIN  
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**9**  
2005.36.00.912744-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**10**  
2006.36.00.900789-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : CELSO BIANCARDINI GOMES DA SILVA  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**11**  
2006.36.00.900791-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : LAUDENIR ANTONIO GONCALVES  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**12**  
2006.36.00.901389-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : JOSE CARLOS DE JESUS FILHO  
ADVG. : MT6734 - MARCELO PESSOA  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**13**  
2006.36.00.902549-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : EVANILDES FREIRE CORREA DA COSTA  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**14**  
2006.36.00.902630-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : LUISA DO AMPARO CARVALHO PATATAS E ARRUDA  
ADVG. : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**15**  
2006.36.00.903226-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : ORLANDO DAMAZIO LEONCIO  
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**16**  
2006.36.00.903386-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA  
ADVG. : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**17**  
2006.36.00.906121-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : JOAO RIBEIRO DE MIRANDA  
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**18**  
2006.36.00.906402-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : VANILZA NUNES FELIX  
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**19**  
2006.36.00.906405-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : SEIDE PAES DE BARROS  
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**20**  
2006.36.00.906806-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : ITAMAR DA ROCHA BARROS FILHO  
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**21**  
2006.36.00.906833-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : MARIO MARCIO SILVEIRA BALLOCK  
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**22**  
2006.36.00.907127-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : MARIA AUXILIADORA DE AMORIM BATISTA  
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E  
OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**23**  
2006.36.00.907851-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : BETY VIRGINIA ALVES  
ADVG. : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER E OUTRO(S)  
RECDO : UNIAO FEDERAL

**EMENTA:** SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG - Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, vencido o Relator, conheceu o recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz José Pires da Cunha.

**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL DE MATO**

**GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº  
38/2007**

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira do Contrato, originariamente firmado entre as partes. Alterando a quantidade para 55 (cinquenta e cinco), veículos pertencentes à frota deste Tribunal de Justiça.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Unibanco Aig Seguros S/A.

**C.N.P.J. nº.** 33.166.158/0001-95

Cuiabá, 23 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE**

**CUIABÁ-MT**

**JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA PRAZO: 20 DIAS**

**AUTOS Nº 2004/183 AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA EXEQUENTE(S): COOP. ECON. E CRÉD. MÚTUO PROF. ENG. ARQ. AGRON. GEO/MT. EXECUTADO(A,S): JOSÉ PEREIRA MACEDO INTIMANDO(A,S): JOSÉ PEREIRA MACEDO, CPF Nº 485.530.001-25 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.284,05 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): UM VEÍCULO MARCA FORD COURIER SL, ANO: 1997, PLACA: JZS- 6688, CHASSI Nº 9BF1HPPAVB861221. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2007. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS Nº 2005/346 ESPÉCIE:** BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 811 PARTE REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARTE RÉQUERIDA: JOÃO PAULO DALLAGNOL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: JOÃO PAULO DALLAGNOL, CPF: 049191669-82, RG: 94646456-SSP, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO, bem como, intimá-la da liminar deferida da qual resultou cumprida a Busca e Apreensão. a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do decurso do prazo editalício, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo editalício. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei n. 911/69). RESUMO DA INICIAL: O requerido celebrou com o requerente um contrato com o número 850024639, no valor de R\$ 15.190,92 (quinze mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), importância que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$421,97 cada,uma, vencendo-se a primeira parcela em 18.04.2005 e a última em 18.05.2008. Em decorrência do contrato o requerido alienou fiduciariamente o seguinte bem: Veículo Marca: FIAT, Modelo: PALIO EDX, Cor: VERMELHA, Chassi: 9BD178226T0080501, ano: 1996/1997, Placa: JYL-5621. O referido veículo ficou vinculado a requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato nº 650024639, tornando-se o financiado possuidor e depositário do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 15.190,92, divididos em 36 parcelas, entretanto o requerido não efetuou o pagamento desde a parcela de nº 02, com vencimento em 18.05.2005. Dá-se o valor a causa de R\$ 10.380,83 (dez mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) em 23.09.2005. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc... Cite-se o requerido, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que, no prazo de cinco dias, pague o valor apresentado pelo credor na inicial, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena executiva do bem nas mãos do credor, e para que no prazo de 15 dias, conteste a ação sob pena de confissão e revelia. Havendo pagamento restitua-se o bem ao requerido. Não havendo contestação, nomeio ao Requerido, Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal, ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se.. Cumpra-se. Sinop, 24 de novembro de 2006, Clóvis Mário Teixeira de Mello, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ieda Mara Soares da Silva, Oficial Escrevente, digitei. Sinop-MT, 23 de maio de 2007. **MARIA DE FÁTIMA MANARIM** Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE**

**CUIABÁ-MT**

**JUIZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 2002/238.** Espécie: Busca e Apreensão decreto Lei 911. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Sebastião Celso e dos Anjos Citando(a,s): Sebastião Celso e dos Anjos - Cpf 000.075.121-98. Data da Distribuição da Ação: 13/6/2002. Valor do Débito: R\$ 53.270,46. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo

com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade pena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) Prazo: O prazo para contestar ação e de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). Resumo da Inicial: O requerente Banco Bradesco S/A propôs a presente Ação de Busca e Apreensão em face de Sebastião Celso e dos Anjos Alegados que na data de 05/12/2001, o mesmo firmou como requerente um Contrato de Financiamento para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária, tendo como objeto o seguinte veículo: 01 (um) veículo marca BMW, tipo Automóvel, Modelo 325IA SC2 Regin, chassi nº WBAAD2311MED30814, cor preta, ano 1991, placa HUS 1440. O Valor do Contrato é de R\$ 53.270,46 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), para ser pago em 36 parcelas fixas, mensais e consecutivas, sendo cada prestação no valor de R\$ 709,96 (setecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Aduz o requerente que o requerido, tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora. Diante do exposto, requereu a concessão da liminar requerida com a finalidade de apreensão do referido bem, com a expedição do Mandado de Busca e Apreensão, Requereu também a citação do requerido para, querendo, pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação, sob pena de revelia. Protestou provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito. Dá-se o valor da causa em R\$ 3.477,13 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos). Despacho: Vistos, etc. I – Defiro o pedido de fls. 198/199, expeça-se o edital constando o valor do débito atualizado conforme demonstrado às fls. 202. II – Intime-se o advogado a retirar o edital e comprovar nos autos a sua publicação. Dra. Gleide Bispo Santos – Juíza de Direito Auxiliar da 15ª Vara Cível.

Eu, Darlene Miranda – Escrivã Judicial, digitei.

Cuiabá-MT, 1 de outubro de 2007.

**Darlene Miranda - Escrivã(o) Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE**

**CUIABÁ-MT**

**JUIZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/254 ESPÉCIE: MONITÓRIA PARTE AUTORA: COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS SERVID. PÚBL. DO EXECUTIVO DO EST. DE MATO GROSSO PARTE RÉ: PASSOS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ 07.343.432/0001-44. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contatos da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de 14.644,10. Poderá, ainda, à parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito da execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A demandante recebeu da demandada, em 10 de outubro de 2005, o cheque de nº 000091, do Banco Bradesco, Agência 1941, no valor de 12.332,52, para recolhimento de diversos ICMS junto a Secretaria da Fazenda. Apresentado ao banco sacado para cobrança, via compensação, o referido título foi devolvido pela respectiva agência sacada, por apresentar insuficiência de fundos "alíneas 11 e 12",

como se vislumbram dos carimbos apostados no verso do referido cheque. Com a devolução do título em questão, ficou evidenciado que a Empresa demandada não tencionava honrar com o compromisso assumido, porém a demandada tentou de todas as maneiras possíveis chegar a um acordo com a parte adversa, restando infrutíferas todas as suas tentativas nesse sentido, ensejando destarte a presente medida. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc... I - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). II - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. III - Afixe o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). IV - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. V - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal.

Eu, Darlene Miranda, digitei.

Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2007.

**NAÉRCIO ODILO RONDON Escrivão Designado**

**DMT/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE TAPURAH – MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2006/219. código 17532 – ESPÉCIE:** Usucapião – **PARTE AUTORA:** Cloves Moraes Mascarenhas e Delis Brandão Lima Mascarenhas – **PARTE REQUERIDA:** Karel Anton Huiskamp – **CITANDOS:** **Karel Anton Huiskamp**, Cpf: 079.086.449-, brasileiro, solteiro, estudante, Endereço: Praça Barão do Rio Branco Nº 096, Bairro: Centro, Cidade: Ponta Grossa-PR, **atualmente em lugar incerto e não sabido.** – **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 2/6/2006 – **VALOR DA CAUSA:** R\$ 999.504,46 – **FINALIDADE:** **CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA**, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de revelia e confissão. Não sendo a ação constestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. – **RESUMO DA INICIAL:** CLOVES MORAES MASCARENHAS e sua mulher DELIS BRANDÃO LIMA MASCARENHAS, residentes e domiciliados na Fazenda Agropecuária Paraíso da Amazônia, situada na zona rural do Município de Tapurah – MT, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, propor **AÇÃO DE USUCAPIÃO** em desfavor de KAREL ANTON HUISKAMP, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CNPF/MF n.º 079.086.449, residente à Paraça Barão do Rio Branco, n. 096, em Ponta Grossa/MT, detentor do domínio do imóvel rural medindo 2.420 há (dois mil e quatrocentos e vinte hectares) matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT sob n.º 13.063, cujo domínio sobrepõe o perímetro da área de terras objeto desta usucapião, doravante denominado simplesmente de "usucapido", e, ainda, os confinantes do imóvel usucapiendo, TEREZINHA IZABEL BRISOTTI e seu marido (se casada for), brasileira, agricultora, portadora da CI/RG nº 303.850/SSP/MT e inscrito no CNPF/MF sob n. 325.777.881-34, residente à Rua Pernambuco, n.º 71, centro CEP 78.573-000, em Tapurah/MT, possuidora do imóvel rural confinante ao NORTE e ao OESTE do imóvel usucapiendo; ARTHUR LUIZ TIRLONI e sua mulher METILDE MENEGAZZO TIRLONI, brasileiros, casados, agricultores, residentes na Av.Paraná n. 1.317, centro - Tapurah – MT, possuidores dos imóveis rurais confinantes a LESTE do imóvel usucapiendo; ÁLVARO ANDRÉ GOMES e sua mulher CARMEM VANDERLÉIA GOMES, brasileiros, casados, agricultores, residentes à Av. das Flores, n. 1.488, centro – Tapurah/MT, possuidores do imóvel rural confinantes ao SUL do imóvel usucapiendo; para tanto aduzindo as matérias fáticas e de direito e ao final requerendo o que segue. **DOS FATOS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (INDIVIDUAÇÃO)** Os usucapietes, por si e seus antecessores, são possuidores de forma mansa, pacífica, de boa-fé e ininterrupta por mais de (20) vinte anos, de um imóvel rural medindo 2.503,4402 há (dois mil, quinhentos e três hectares, quarenta e quatro ares

e dois centiares), situado no município de Tapurah/MT, denominado de "Fazenda Paraíso da Amazônia". O imóvel usucapiendo possui as seguintes confrontações: 1. Ao NORTE com terras de Terezinha Isabel Brisotti. 2. A LESTE com terras do próprio usucapiendo. 3. Ao SUL com terras de: Álvaro André Gomes e s/ mulher. 4. A OESTE com terras de Artur Tirloni e Terezinha Isabel Brisotti. DO EXERCÍCIO DA POSSE SOBRE O IMÓVEL Os usucapiendo, por si e seus antecessores, exercem a posse sobre o imóvel usucapiendo desde antes do ano de 1.980, sem que houvesse no lapso desta qualquer resistência ou oposição. Ademais exercem residência fixa sobre o imóvel, tendo este como o único meio de renda. DA CADEIA SUCESSÓRIA DA POSSE Como fora dito anteriormente, a posse do imóvel usucapiendo advém ininterruptamente anteriormente ao ano de 1980, nos termos abaixo: O imóvel usucapiendo foi possuído primitivamente por Libertino Lourenço da Silva anteriormente ao ano de 1980, que por sua vez vendeu-na em data de 02/05/1980 para Carlos Nogueira de Moraes, conforme faz prova xerocópia de Contrato Particular de Compra e Venda de Posse de Imóvel colacionada nesta exordial. Por sua vez Carlos Nogueira de Moraes vendeu a posse do imóvel em data de 20/04/2004 para os usucapiendo (Cloves Moraes Mascarenhas), conforme faz prova xerocópia de Escritura Pública de Cessão de Direito de Posse colacionada na exordial. DAS BENFEITORIAS IMPLEMENTADAS NO IMÓVEL O imóvel usucapiendo encontra-se beneficiado na sua totalidade, sendo explorado de forma racional pelos usucapiendo, estando, portanto, cumprindo a função social da terra nos termos da legislação pertinente ao assunto. DO DOMÍNIO A SER USUCAPIDO A área usucapiendo está encravada sobre o domínio pertencente a KAREL ANTON HUIKAMP, cujo domínio possui o montante de 2.420,00 há (dois mil e quatrocentos e vinte hectares) matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino – MT sob n.º 13.063. Quando os usucapiendo levantaram o perímetro do imóvel, constataram que na verdade este possui superfície de 2.503,4402 há, conforme faz prova planta e memorial descritivo colacionados nesta exordial. Aqui estão, Excelência, as razões de fato para as pretensões dos usucapiendo. DO PEDIDO, Diante das matérias de fato e de direito aqui expostas, os usucapiendo requerem o acolhimento, processamento e julgamento desta ação como procedente nos termos dos arts. 941 e seguintes do CPC, c/c arts. 1.238 e seguintes do CÓDIGO CIVIL, para que se lhes "declare o domínio do imóvel usucapiendo descrito nesta exordial" e transcreva a r. sentença mediante "mandato" junto ao RGI da Comarca de Diamantino – MT. Requerem, também: Seja nos termos da segunda parte do art. 222 e 223 do CPC, realizada a "citação pelo correio" do "usucapido" KAREL ANTON HUIKAMP, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CNPF/MF n.º 079.086.449, residente e domiciliado na Praça Barão do Rio Branco, n.º 096, em Ponta Grossa-PR, frise-se detentor do domínio que recai sobre a área rural usucapiendo (certidão anexa), por este possuir endereço fixo na zona urbana de Ponta Grossa – PR. Sejam, também, nos termos da segunda parte do art. 222 e 223 do CPC, realizada a "citação pelo correio" dos réus confinantes ARTHUR LUIZ TIRLONI e s/ mulher METILDE MENEGAZZO TIRLONI, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida Paraná n.º 1.317, centro, CEP 78.555.000, Município de Tapurah-MT, possuidores dos imóveis rurais confinantes a LESTE do imóvel usucapiendo; ÁLVARO ANDRÉ GOMES e s/ mulher, CARMEM VANDERLÉIA GOMES, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida das Flores n.º 1.488, centro, CEP: 78.555.000, Município de Tapurah- MT, possuidores do imóvel rural confinantes ao SUL do imóvel usucapiendo, haja vista estes possuírem endereço certo na zona urbana deste Município, para, querendo, venham compor a presente lide na qualidade de réus confinantes. Seja efetuada a citação "pelo correio – via postal", da SRA. TEREZINHA ISABEL BRISOTTI e s/ marido (se casada for), brasileira, agricultora, portadora da CI/RG n.º 303.850/SSP/MT e inscrito no CNPF/MF sob n.º 325.777.881-34, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 71, centro, CEP 78.555-000, em Tapurah – MT imóvel usucapiendo, para, querendo, venha compor a presente lide na qualidade de réu confinante. Sejam nos termos do art. 943 do CPC, "cientificados via postal" os representantes das FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL e do MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, para, querendo, venham compor a presente lide como interessadas. Seja nos termos da segunda parte do art. 942 c/c. art. 232, IV, do CPC, realizada a citação por "edital" de eventuais terceiros interessados, para, querendo, venham a compor a presente lide. Em caso de não comparecimento do "senhor" do domínio usucapiendo e dos confiantes deste para compor a lide, seja nomeado "curador especial" para representá-los em juízo nos termos da legislação pertinente ao assunto. Seja nos termos do art. 944. do CPC, aberto "vistas" ao PARQUET competente, para, na qualidade de "custus legis", querendo, possa manifestar sobre o presente caso, dando a cota ministerial que entender necessário. Sejam acolhidos todos os meios de provas admitidos no direito pátrio para provar os fatos aduzidos nesta exordial, inclusive as materiais colacionadas nesta, e as testemunhais, através da ouvida das testemunhas, cujo rol será apresentado

oportunamente nos termos do art. 407 do CPC. Em caso de haver contestação à presente, seja(m) o(s) contestante(s) condenado(s) a compor(em) com as expensas advindas do processo, acrescidas de perdas e danos, e honorários advocatícios na ordem de 20% do valor da causa. Dão à presente o valor de R\$ R\$ 999.504,46 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) para efeitos processuais e fiscais. Termos em que, pedem e esperam deferimento. **Descrição do Imóvel Usucapiendo:** Imóvel rural, medindo 2.503,4402 há, situado no Município de Tapurah/MT, denominado "Fazenda Paraíso da Amazônia". – **DESPACHO:** Vistos etc. I – DEFIRO o pedido de fls 97/97 – A II – Desta feita, proceda-se à citação do requerido Karel Anton Huiskamp por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dos termos da presente ação, bem como para apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. III - Após, atendida a determinação acima, cumpra-se o item V do despacho inicial. IV - Expeça-se o necessário. V – Às providências."

Tapurah – MT, 25 de outubro de 2007.

**Murilo Moura Mesquita – Juiz de Direito**

**SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 233 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: TAPURAH-MT CEP 78.573-000 – FONE: (66) 3547-2186**

**Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE**

**CUIABÁ-MT**

**JUIZO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 2004/374.** Espécie: Depósito. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Maria de Guadalupe de Souza. Citando(a,s): Maria de Guadalupe de Souza, brasileira, viúva, profissão desconhecida, RG 1294259-6 SSP/MT, CPF/MF 941.741.678-53. Data da Distribuição da Ação: 19/11/2004. Valor da Causa: R\$ 24.661,66. Finalidade: Efetue a Citação da parte Ré Maria de Guadalupe de Souza, supra qualificada, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, em cinco (05) dias, contados da juntada do mandado nos autos: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. contestar a ação (CPC, art. 902, II). Advertência: não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a) requerente. Objeto do Pedido: Automóvel de Passeio, Marca Fiat, Modelo Palio HLX 1.8 8V, 04 Portas, 05 Lugares, Gasolina, Cor Externa, Vermelha Firenze, Ano/Modelo 2003/2004, Renavam 818940662, Placa KAF 1806, Chassi 9BD17160942373265. Anexo: Cópia da inicial de fls. 36/37, procuração de fls. 14/16. Resumo da Inicial: 1) – Por Intermédio do "Contrato de Financiamento ao Consumidor Para Aquisição de Veículo", sob nº 618.806.892, celebrado em 21/01/04, o autor concedeu a Ré, empréstimo, no valor de R\$ 19.268,43 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), o qual ficou de ser pago na forma ali especificada (documento anexo). 02) – Em garantia das obrigações assumidas permanecendo, contudo, na posse deste a título precário e na qualidade de fiel depositária: "Um Automóvel de Passeio, Marca Fiat, Modelo Palio HLX 1.8 8V, 04 Portas, 05 Lugares, Combustível Gasolina, Cor Externa, Vermelha Firenze, Ano/Modelo 2003/2004, Renavam 818940662, Placa KAF 1806, Chassi 9BD17160942373265. Categoria Particular", que por sua vez foi cada em alienação fiduciária ao Autor, conforme sobredito Contrato, garantindo a operação. 03) – Entretanto, a Ré não cumpriu o avençado, pois deixou de pagar o financiamento e respectivos encargos no vencimento, a partir da parcela vencida em 15.03.2004 (vide extrato/planilha em anexo), estando a dever, nesta data, o Autor o valor de R\$ 24.661,66 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), corrigidos até 19/11/2004, conforme demonstrado no "Extrato de Conta Vinculada" colacionado em anexo. Os encargos financeiros pactuados no contrato são os que seguem: normalidade – Juros pactuados – Taxa pré-fixada de 2,62% am – 36,39% aa Inadimplência – Comissão de permanência + juros de 1% aa = Multa de 2% obs: os juros e multa serão calculados quando do pagamento. Até a presente data o autor não recebeu seu crédito. Despacho: Cópias de Fls. 38 e 101.

Eu, Adélia de Souza Germano, digitei.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2007.

**João Ferreira Filho – Juiz de Direito**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".